

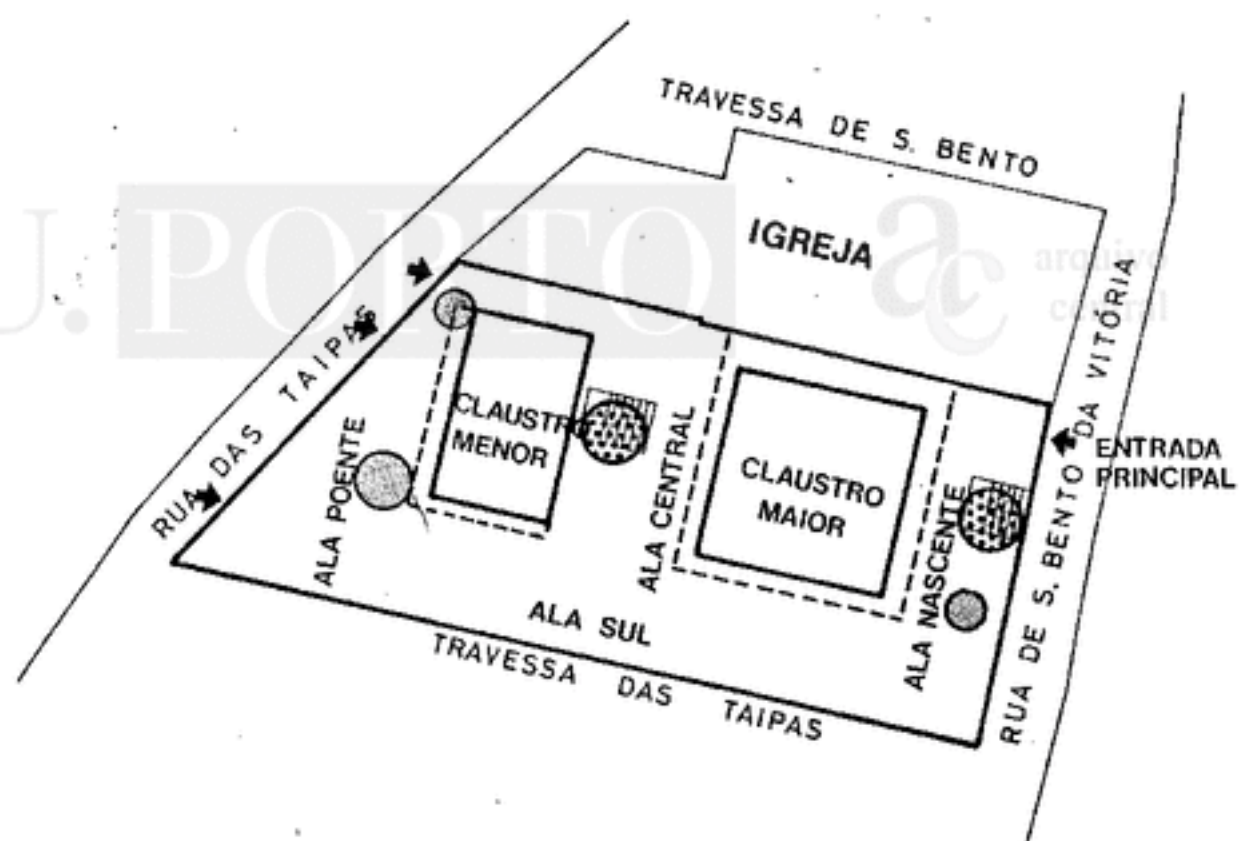
**UNIVERSIDADE DO  
PORTO  
REITORIA**

U. PORTO



arquivo  
central

PASTA N.º 2645



ACCESSOS VERTICAIS PRÉ-EXISTENTES



" " CRIADOS



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director do Gabinete de Planeamento  
Ministério da Cultura e Coordenação  
Científica  
Rua Ocidental ao Campo Grande, 83 - 2<sup>o</sup>  
1700 LISBOA

| Sua referência | Sua Comunicação de                | Nossa referência        | P. <sup>o</sup> | PORTO |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------|-------|
|                | L. <sup>o</sup>                   | N. <sup>o</sup><br>5493 | 43              |       |
| ASSUNTO:       | "CONVENTO DE S. BENTO DA VITORIA" |                         |                 |       |

27 NOV. 1986

Analizado o "ESTUDO DA DEFINIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO CONVENTO DE S. BENTO DA VITORIA", julga-se de sublinhar o seu mérito de permitir apoiar a definição rigorosa de um programa de utilização futuro, tendo por base um estudo cuidado de condicionantes próprias do edifício e seu espaço urbano envolvente.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

  
(Prof. Doutor Cândido dos Santos)

c/c da Sr<sup>a</sup> Aqt<sup>a</sup> Margarida Coelho  
Delegação do Norte do S.E.C.



S. R.

Universidade do Porto

Vitória

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director do Gabinete de Planeamento  
Ministério da Cultura e Coordenação  
Científica  
Rua Ocidental ao Campo Grande, 83 - 2<sup>o</sup>  
1700 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.<sup>o</sup>

Nossa referência

N.<sup>o</sup>  
5493

P.<sup>o</sup>

43

PORTO


ASSUNTO: "CONVENTO DE S. BENTO DA VITÓRIA"

27 NOV. 1986

Analisado o "ESTUDO DA DEFINIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO CONVENTO DE S. BENTO DA VITÓRIA", julga-se de sublinhar o seu mérito de permitir apoiar a definição rigorosa de um programa de utilização futuro, tendo por base um estudo cuidado de condicionantes próprias do edifício e seu espaço urbano envolvente.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

  
(Prof. Doutor Cândido dos Santos)

c/c da Sr<sup>a</sup> Aqt<sup>a</sup> Margarida Coelho  
Delegação do Norte do S.E.C.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODÉX

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Arqt<sup>a</sup> Margarida Coelho  
Delegação do Norte da Secretaria de  
Estado da Cultura  
Rua António Cardoso, 175  
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Noosa referência

PORTO

ASSUNTO: "CONVENTO DE S. BENTO DA VITORIA"

L. N.º  
5492 43

27 NOV. 1986

U. PORTO  arquivo

Para conhecimento, junto se envia fotocópia do ofício oportunamente enviado ao Senhor Director do Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Cultura.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Cândido dos Santos)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211  
4003 PORTO CODEX

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Arq<sup>ta</sup> Margarida Coelho  
Delegação do Norte da Secretaria de  
Estado da Cultura  
Rua António Cardoso, 175  
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.<sup>a</sup>

N.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup>

5492

43

ASSUNTO: "CONVENTO DE S. BENTO DA VITORIA"

27 NOV. 1986

U. PORTO

arquivo

Para conhecimento, junto se envia fotocópia do ofício oportunamente enviado ao Senhor Director do Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Cultura.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Cândido dos Santos)



MINISTÉRIO DA CULTURA - COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DE PLANEAMENTO

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Prof. Cândido dos Santos

Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4 000 P O R T O

S/ referência

S/ comunicação de

N/ referência

Rua Ocidental ao Campo Grande, 83-2.<sup>o</sup>  
1700 LISBOAASSUNTO: CONVENTO DE S. BENTÓ DA  
VITÓRIAOf.circ.n<sup>o</sup>.28/GP/86  
p<sup>o</sup>. 5.23.

1986-10-16

Ao abrigo do disposto no Despacho n<sup>o</sup>. 111/MEC/86 tenho a honra de convidar V.Ex<sup>ã</sup>. para uma reunião <sup>conjunta</sup> ~~conveniente~~ das Comissões executiva e consultiva criadas pelo referido despacho no próximo dia 22 de Outubro pelas 15 horas nas instalações da Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura — Rua António Cardoso N<sup>o</sup>. 175 - Porto.

 arquivo  
central

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR,

RL/MD.



MINISTÉRIO DA CULTURA E COORDENAÇÃO CIENTÍFICA  
GABINETE DE PLANEAMENTO

*Assessor do  
Arquiteto  
Leandro Arriscado  
Moggi de Callo*

Exmo. Senhor  
Prof. Cândido dos Santos  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
R. D. Manuel II  
4000 PORTO

S/ referência

S/ comunicação de

N/ referência

Rua Ocidental do Campo Grande, 83-2ª  
1700 LISBOAOf. nº 376 /GP/86  
Pº. 5.23

1986-10-01

ASSUNTO. CONVENTO DE S. BENTO DA VITÓRIA

Nos termos do nº 4 do Despacho nº 111/MEC/86 de 4 de Junho vimos submeter à apreciação de V. Exa. o relatório produzido pela Comissão Executiva com propostas de distribuição do espaço do Convento de S. Bento da Vitória, visando a instalação dos organismos referidos no supracitado despacho.

Poderá V. Exa., no uso da competência conferida pelo despacho, apresentar recomendações que pressuponham uma solução alternativa, obviamente global e integrada, no estrito respeito pelo teor do Despacho nº 111.

Mais solicitamos a V. Exa. se digne comunicar o seu parecer ao coordenador da Comissão Executiva até ao próximo dia 13 do corrente, considerando-se nada a haver a opôr ao relatório caso não haja emissão expressa de parecer no prazo indicado.

Como V. Exa. compreenderá, a metodologia adoptada prende-se com a necessidade urgente de apresentar a Suas Exas. Os Secretários de Estado da Cultura e do Ensino Superior a proposta da Comissão Executiva, com vista a uma atempada tomada de decisões.

Com os melhores cumprimentos,

COMISSÃO EXECUTIVA,  
*Ruiderka*



U. PORTO



arquivo  
central

ESTUDO DA DEFINIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO  
CONVENTO DE S. BENTO DA VITÓRIA - PORTO

INDICE

CAP. I - NOTA PRELIMINAR A IMPLEMENTAÇÃO DO DESPACHO Nº 111/MEC/86

CAP. II- ESTUDO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO CONVENTO DE S. BENTO DA VITÓRIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Descrição sumária da situação do edifício

1.2 - Condicionantes e permissas materiais da presente proposta

2. DESENVOLVIMENTO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PELOS DIFERENTES ORGANISMOS

2.1 - Orquestra Sinfónica do Porto e respectiva escola de orquestra

2.2 - Museu de instrumentos musicais e oficinas de restauro

2.3 - Fonoteca

2.4 - Escolas de música de grau médio e superior a integrar no sistema geral de ensino

2.5 - Outras entidades

2.6 - Espaços envolventes do edifício

3. SINTESE

3.1 - Síntese da ocupação do espaço

3.2 - Alterações ao projecto anterior

3.3 - Cronograma do projecto(s) e de obras com previsões de gestão orçamental

CAP. III - PROPOSTA DA COMISSÃO EXECUTIVA

ANEXOS

U. PORTO



arquivo  
central

CAP. I - NOTA PRELIMINAR A IMPLEMENTAÇÃO  
DO DESPACHO Nº111/MEC/86

1. O despacho 111/MEC/86, de Sua Excelência o Ministro da Educação e Cultura, de 4 de Junho publicado no D.R. nº138-II Série-de 19 de Junho último considerou ~~que~~ a necessidade de reformular a afectação do espaço do referido Convento (de S. Bento da Vitória), visando a sua maior adequação aos organismos a instalar a possibilidade de integração de uma instituição de ensino da música e a racionalização de custos de infra-estruturas e equipamentos, sem, todavia, comprometer os objectivos de fomento da cultura musical para que o monumento está vocacionado" criou uma Comissão Executiva com a incumbência de "estudar e definir a distribuição do espaço do Convento de S. Bento da Vitória (...)", e uma Comissão Consultiva visando "uma ampla representatividade das instituições interessadas na preparação nas tomadas de decisão (...)".
2. A necessidade de avaliação dos encargos a suportar pela Administração Pública com a projectada instalação em S. Bento da Vitória de organismos vocacionados para o fomento e pedagogia da cultura musical determinou o Despacho nº44/86 de 23 de Maio, de Sua Excelência a Secretário de Estado da Cultura, incumbindo o Gabinete de Planeamento da SEC, a cujo representante o Despacho nº111/MEC/86 atribuiu a coordenação da Comissão Executiva, de elaborar "um estudo económico para avaliação de custos dos equipamentos dos organismos a instalar (...)". Este estudo, já concluído e apresentado a Sua Excelência a Secretário de Estado da Cultura, foi efectuado com base no programa inicial para a instalação do Centro Nacional de Música em S. Bento da Vitória, com o concurso e colaboração de alguns especialistas.
3. O coordenador da Comissão Executiva deu início aos trabalhos imediatamente após a publicação do Despacho nº111, solicitando aos diferentes serviços a designação dos seus representantes nas comis-

sões supracitadas. Estas designações, por vicissitudes várias, decorreram com acentuada lentidão, tendo a última resposta sido dada de 21 de Agosto.

4. Os trabalhos desta Comissão foram limitados por um conjunto de condicionantes negativas, das quais se explicitam as mais significativas:
  - a) Constituição das Comissões no limiar do período de férias, nunca tendo sido possível, por este motivo, realizar uma reunião conjunta com a presença de todos os seus componentes;
  - b) Residências e locais de trabalho dos diferentes membros da Comissão <sup>repartidas</sup> entre Lisboa e Porto (4 em Lisboa e 6 no Porto) o que quartou de modo significativo a possibilidade de efectuar, com a frequência desejada, reuniões de trabalho alargadas;
  - c) Falta de designação de um representante da Regie Cooperativa Sinfónica que até à data não foi oficialmente constituída;
  - d) Existência de concepções particularizadas e divergentes nas Comissões, nomeadamente Comissão Consultiva, quanto aos objectivos que deveriam presidir à implantação dos organismos, e à funcionalidade e peso relativo de cada um destes na perspectiva de um modelo global coerente para o conjunto do edifício.
  
5. Em face dos condicionalismos existentes, a Comissão Executiva adoptou a seguinte metodologia de trabalhos:
  - a) Recolha exaustiva e pormenorizada, de informação referente às características e exigências dos organismos a instalar, para o que se contou com a colaboração benévola de técnicos especialistas;
  - b) Reuniões sectoriais e personalizadas com os diferentes componentes da Comissão Consultiva para se estabelecerem plataformas de consenso;

- e) Concepção de soluções tecnicamente correctas, globais e integradas que contemplem a especificidade e os condicionalismos dos organismos, com sacrifício dos elementos laterais ou redundantes do programa já existente, do qual convém realçar a sua elevada valia técnica e cultural. Assim, sem descaracterizar o programa do Centro Nacional de Música, mas com escrupuloso respeito pelo teor do Despacho nº111, projectou-se a implantação dos organismos a integrar, (em alguns casos admitindo hipóteses alternativas), respeitando a hierarquização das prioridades e o imperativo de "integrar uma instituição de ensino da música (...) sem todavia comprometer os objectivos de fomento da cultura musical para que o monumento está vocacionado (...)".
6. A Comissão considerou não dever apenas propor uma solução estática de implantação espacial dos diversos organismos funcionalmente optimizada em face dos condicionalismos existentes. Entende, considerar, desde já, o funcionamento dinâmico das instituições, pelo que tem vindo a analisar com o CESUR (Centro de Estudos de Sistemas Urbanos e Regionais) e, particularmente com o seu Director Professor Engenheiro Valadares Tavares, o sistema de gestão do complexo a instalar. Torna-se necessário fazer um estudo aprofundado do sistema, para encontrar as soluções adequadas, estudo para que o CESUR se encontra disponível.
7. Dada a urgência na apresentação de um documento de trabalho, a Comissão Executiva elaborou e aprovou, por unanimidade, o presente relatório que neste momento apresenta à consideração de Suas Excelências os Secretários de Estado da Cultura e do Ensino Superior para apreciação e decisão, tendo sobre o mesmo solicitado os pareceres da Comissão Consultiva, que se juntam em anexo.

U. PORTO

 arquivo  
central

CAP. II - ESTUDO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO  
CONVENTO DE S.BENTO DA VITÓRIA

U. PORTO

 arquivo  
central

1. INTRODUÇÃO



U. PORTO

ac  
arquivo  
central

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA  
SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO



CONV. IGREJA  
S.BENTO S.BENTO  
DA  
VITÓRIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Pode duma forma esquemática indicar-se o edifício do Convento de S. Bento da Vitória como fazendo parte de um conjunto monumental, Tribunal da Relação - Convento de S. Bento da Vitória e de uma forma um pouco mais alargada, situa-lo na área monumental da Torre dos Clérigos, entre outros dos monumentos que caracterizam esta zona da cidade antiga (ver fotografia e planta geral).

Edificado sobre a judiaria o Convento de S. Bento da Vitória tem uma história profusamente documentada de que, só a título de exemplo, se incluem em anexo dois textos.

Quando em 1984 a este edifício foi dada a finalidade de Centro Nacional de Música, o Porto e todo o País, viram colmatadas graves lacunas neste domínio, pela criação de alguns organismos que não existem a nível nacional.

Neste momento, do ponto de vista constructivo, o edifício encontra-se totalmente consolidado e coberto. Seguindo-se de uma forma natural os acabamentos exteriores das fachadas e as obras interiores de instalação de Serviços, poderá total ou parcialmente entrar em funcionamento a curto prazo.

Existe já um estudo (a nível de Estudo Prévio) de todo o edifício como Centro Nacional de Música e um Projecto para obra da instalação de frades da Ordem de S. Bento, numa pequena área do edifício.

A base, portanto, utilizada para ilustrar os pontos seguintes deste Relatório, são plantas extraídas do referido "Estudo Prévio" que por redução se encontram à escala 1/400.

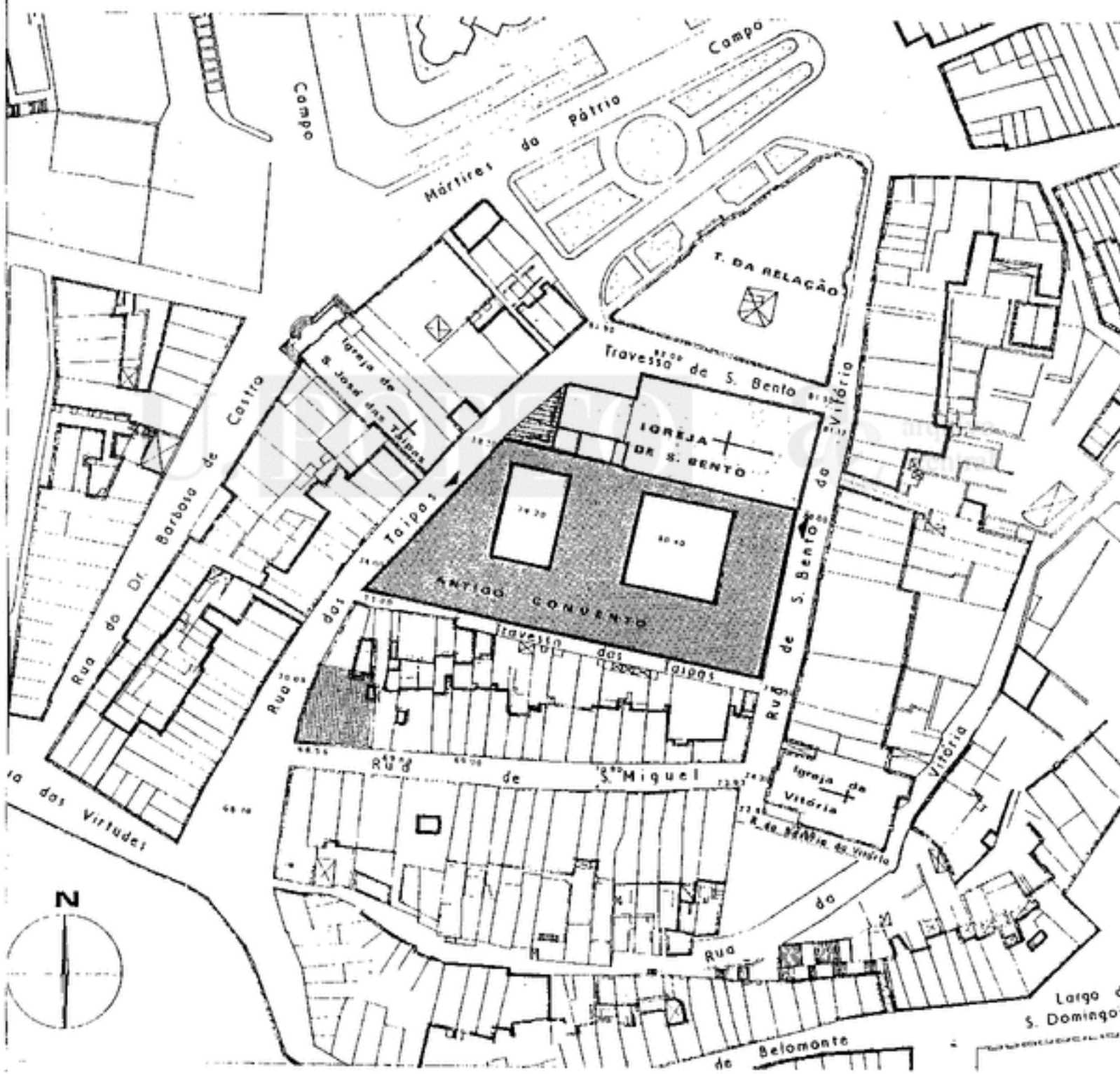
Para uma compreensão correcta da presente proposta, solicita-se que não sejam tidas em linha de conta as divisórias interiores marcadas, mas sómente a estrutura fundamental do edifício.

O que nesta fase se pretendeu foi uma distribuição por grandes áreas que possibilitasse opções de ocupação de áreas e circulações para as consequentes decisões quanto à elaboração de projectos e execução de obras.

Deste modo, o relatório foi organizado desenvolvendo caso por caso todas as indicações programáticas e de ocupação espacial dos quatro organismos indicados no Despacho 111/MEC/86 de Sua Excelência o Ministro da Educação e Cultura.

Seguem-se a estes os organismos que existem (ou existirão) no edifício e que não foram mencionados no referido Despacho.

Por último é feita uma síntese de todos os organismos, uma comparação com o anterior projecto e uma perspectivação no tempo do desenvolvimento do actual projecto.



U. PORTO

ac arquivo  
central

1.2 CONDICIONANTES E PERMISSAS  
MATERIAIS DA PRESENTE  
PROPOSTA

O Convento de S. Bento da Vitória tem uma área total de implantação de cerca de 4.000m<sup>2</sup>, desenvolvendo-se o edifício em volta de dois claustros e apoiando-se a Norte no corpo da Igreja.

Possui uma área em cave correspondendo à ala Sul e o todo restante tem rés-do-chão, 1º andar, 2º andar e sótão, ou seja, desenvolve-se em altura por cinco pisos.

Após as obras de consolidação, realizadas durante os últimos anos, o valor histórico e estético deste edifício reside fundamentalmente como pré-existências arquitectónicas: no claustro maior, em espaços abobadados e nas duas escadarias em pedra. O que resta, portanto, da estrutura inicial do edifício, torna-se intocável em qualquer proposta de reutilização, carecendo do maior cuidado as obras a executar, muito especialmente ao nível do rés-do-chão e cave.

Os textos incluídos em anexo sobre a história do edifício, documentam o valor dos espaços, tais como, por exemplo, o claustro maior.

Outra limitação do edifício a qualquer obra de readaptação, são a largura <sup>livre</sup> das suas alas. Pode-se dizer genericamente que as alas nascente e sul têm 10m e a ala central 14m.

Existe a possibilidade de acesso pela Rua de S. Bento que pela característica arquitectónica dos espaços sempre foi considerada, muito justamente, a entrada principal e ainda a possibilidade de acesso pela Rua das Taipas.

A planta (à escala de 1/1000) ilustra a distribuição do conjunto do edifício.

A actual proposta teve, ainda, o maior cuidado em não descaracterizar o anterior estudo, pela razões já expostas do alto valor, como vocação, dado a este edifício pelo que pode indicar-se que as únicas áreas revistas com a actual proposta são genericamente o 2º andar e o sótão.

Para que seja possível verificar este facto e seguir com maior facilidade o desenvolvimento deste relatório, descreve-se em cada piso a instalação prevista e as substituições verificadas.

U. PORTO

ac arquivo  
central



Existirá necessidade de, após esta nova distribuição, encetar estudos mais detalhados de adaptação do espaço dentro de todos os sectores. Esse será o trabalho dos técnicos, após decisão superior sobre a proposta genérica agora elaborada.

Tem a Comissão Executiva, todavia, consciência de que dentro das substituições efectuadas pode afirmar-se que elas não afectam o desenvolvimento dos organismos anteriormente estabelecidos nem dos que foram agora incluídos. Somente haverá menor área de arquivo (para arquivos da Biblioteca, Museu e Fonoteca), ou de área de reservas para o Museu, o que tecnicamente é sempre necessário. Portanto, sugere-se que dentro das áreas globalmente apontadas para Fonoteca, Museu e Biblioteca seja procurado um equilíbrio entre áreas para efectivos, arquivos e reservas. Por outro lado, o facto de hoje muitos documentos serem microfilmados permite encarar, com segurança, menor área de arquivo. Por último, como ainda não está executado o projecto de adaptação do Tribunal da Relação, sugere-se que aí seja cativada uma área que em ligação à Biblioteca Musical possa servir de apoio de arquivo ou outro aspecto similar para documentos musicais. Isto no caso de ser provadamente necessário haver um alargamento de área no futuro a médio prazo.

U. PORTO

ac arquivo  
central

2. DESENVOLVIMENTO DA OCUPAÇÃO DOS  
ESPAÇOS PELOS DIFERENTES  
ORGANISMOS

U. PORTO

ac arquivo  
central

2.1 ORQUESTRA SINFÓNICA DO PORTO  
E RESPECTIVA ESCOLA DE  
ORQUESTRA

### 2.1.1 INTRODUÇÃO

" Em meados do séc. XVIII inicia-se aquilo a que poderemos chamar processo de "standardização" da Orquestra. Paulatinamente, os instrumentos vão sendo indicados de modo explícito na partitura, assim se abandonando, cada vez em maior medida, a circunstancialidade dominante das épocas anteriores. Entre 1750 e 1800, aproximadamente, assiste-se à consolidação da Orquestra Sinfónica. A partir daí este conjunto, com bases específicas quanto à sua constituição, desenvolver-se-à tanto quantitativa como qualitativamente (melhores técnicas e, portanto, modificações acentuadas da sonoridade dos instrumentos), proporcionando toda a variedade de formações orquestrais conhecidas no séc. XIX e no séc. XX".

A base da Orquestra Sinfónica é a família das cordas, a sua distribuição espacial na orquestra clássica tem-se mantido (primeiros-violinos, segundos-violinos, violetas, violas, violoncelos e contrabaixos). As variações que podem sofrer não são de molde que, nesta fase do trabalho, implique qualquer alteração de espaços pelo que se inclui dois esquemas elucidativos da sua distribuição clássica.

Partindo destas afirmações anexam-se alguns esquemas - tipo de uma Orquestra Sinfónica.

Foi considerada a informação disponível quanto à futura Regie no sentido do número total de executantes e da sua distribuição quantitativa pelos naipes. E, ainda, uma informação em relação ao programa de áreas das instalações mínimas para o organismo em causa.

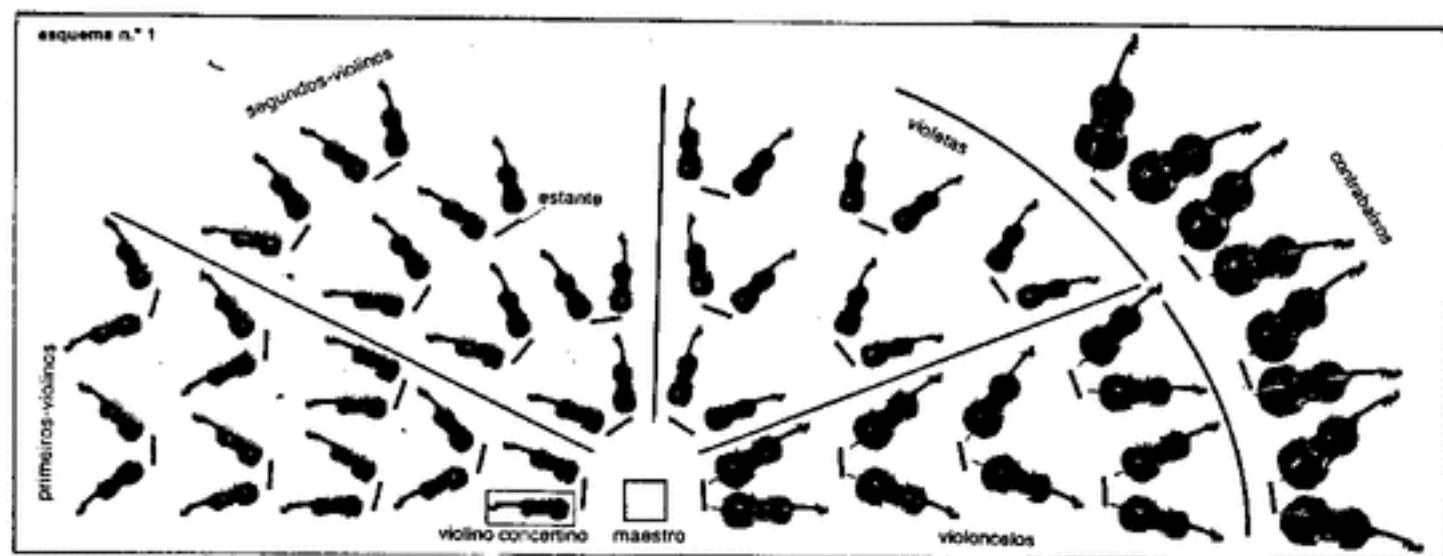
Hoje, reduzida a 60% dos seus músicos, a Orquestra<sup>S. do Porto</sup> instala-  
- se num espaço de (10x8)m<sup>2</sup>. Foi, todavia, não esquecendo o futu-  
ro desenvolvimento e à necessidade de ensaios com coros que fize-  
mos as propostas que se seguem.

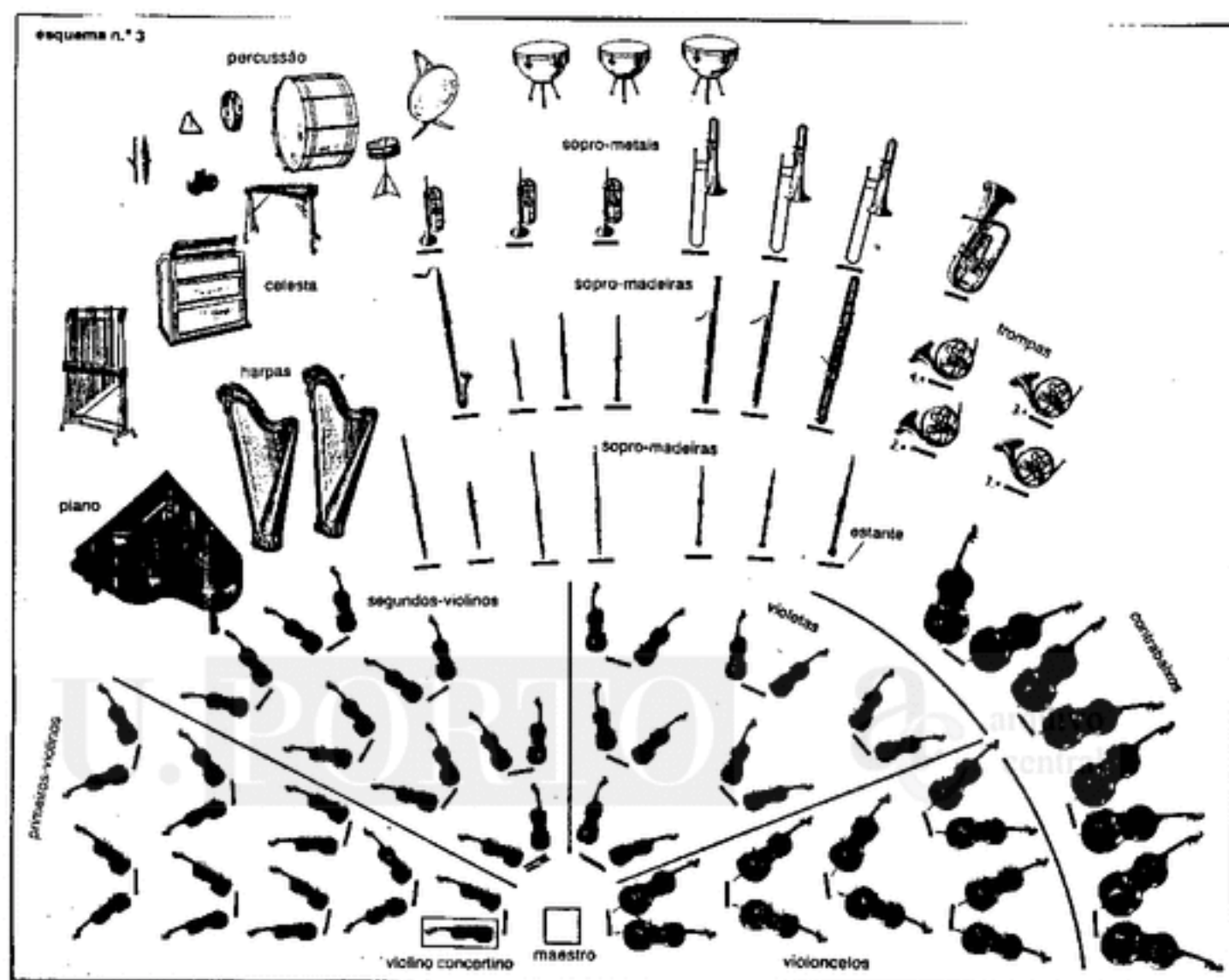
U. PORTO



arquivo  
central

U. PORTO

arquivo  
central



2.1.2 PROGRAMA DO ORGANISMO

Partimos, portanto, da previsão de um total de 98 músicos, distribuídos do seguinte modo:

16 - Primeiros Violinos  
14 - Segundos Violinos  
12 - Violas  
10 - Violoncelos  
8 - Contrabaixos  
4 - Flautas  
4 - Oboés  
4 - Clarinetes  
4 - Fagotes  
6 - Trompas  
4 - Trompetes  
4 - Trombones  
1 - Tuba  
2 - Arpas  
1 - Tímpano  
4 - Percussão  
98 - TOTAL

U. PORTO

ac arquivo central



Para este conjunto de músicos foi indicado o seguinte programa:

|   |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| 1 Sala de ensaios com cerca de            |  | 330m <sup>2</sup>       |
| 1 Gabinete do Chefe de Orquestra          |  | 12m <sup>2</sup>        |
| 1 Gabinete                                |  | 12m <sup>2</sup>        |
| 1 Gabinete                                |  | 20m <sup>2</sup>        |
| 2 Salas para músicos (2x36)m <sup>2</sup> |  | 72m <sup>2</sup>        |
| 5 Camarins (5x6)m <sup>2</sup>            |  | 30m <sup>2</sup>        |
| Sanitários (2x15)m <sup>2</sup>           |  | 30m <sup>2</sup>        |
| Arquivo Musical                           |  | 60m <sup>2</sup>        |
| Armazém de instrumentos                   |  | 100m <sup>2</sup>       |
|   |  | <hr/> 666m <sup>2</sup> |

U. PORTO



arquivo  
central

Salas de trabalho:

|                            |                      |                         |                     |
|----------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| 4 salas de Cordas          | (4x36)m <sup>2</sup> | 144m <sup>2</sup>       |                     |
| 2 " de Sopros              | (2x30)m <sup>2</sup> | 60m <sup>2</sup>        |                     |
| 1 " de Percussão           | (1x30)m <sup>2</sup> | 30m <sup>2</sup>        |                     |
| 6 " de Trabalho Individual | (6x20)m <sup>2</sup> | 120m <sup>2</sup>       | 354m <sup>2</sup>   |
|                            |                      | <hr/> 120m <sup>2</sup> | 1 020m <sup>2</sup> |

Tendo em conta as necessárias adaptações ao espaço construído e as áreas de circulação, poder-se-á indicar uma área oscilante entre 1000 e 1200m<sup>2</sup> como total necessário.

Poder-se-á considerar as salas de trabalho como zonas administradas pelo Ensino Superior e cedidas à Orquestra sempre que necessário visto o próprio Ensino ter necessidade de salas de trabalho para ensaios por naipes ou pequenos conjuntos de instrumentistas o que diminuiria o total da área global atribuída à Orquestra. Poder-se-á, ainda, considerar uma fase intermédia, no tempo, enquanto este organismo não é criado de uma forma definitiva como está proposto.

Qualquer das situações não colide com a distribuição do espaço que se propõe.

U. PORTO

arquivo central

2.1.3 LOCALIZAÇÃO ESPACIAL DO  
ORGANISMO NO EDIFÍCIO

Pelas Plantas anexas pode verificar-se que a entrada preferencial para a Orquestra se localiza do lado da Rua das Taipas (podendo utilizar também a da Rua de S. Bento).

- . Pessoas e/ou materiais - Rés-do-Chão
- . Materiais - Cave
- . Montacargas utilizado - o nº 1 (do lado poente)

A área ocupada desenvolve-se ao nível do 2º Piso e/ou sótão.

Estão apontados nos desenhos que se seguem 2 hipóteses, A e B, para que se verifique que existem alternativas possíveis, embora a Comissão Executiva indique a sua preferência pela solução B que parece responder melhor aos interesses dos diferentes organismos.

HIPÓTESE A

A área do 2º Piso tem um valor de aproximadamente 700m<sup>2</sup>, podendo albergar no essencial o programa, excepto as salas de trabalho.

A área do sótão representaria a área para salas de trabalho, arquivo e armazém de instrumentos (podendo vir a ser em parte, pertença do Ensino) - 530m<sup>2</sup>.

Total de área 1230m<sup>2</sup>.

HIPÓTESE B

A criação de uma grande sala de ensaio no sótão ou ao nível do rés-do-chão implicará uma obra que deverá ser marcadamente uma intervenção arquitectónica de muita qualidade.

As salas de trabalho ocupam o 2º andar, ficando desse modo todo o programa concentrado neste piso.

Total da área ocupada 1240m<sup>2</sup>.

O aspecto mais difícil de resolver, a nível do programa e em ambas as hipóteses, é a "grande sala de ensaios" para toda a orquestra que terá de muitas vezes ensaiar com coros.

A primeira hipótese que foi colocada, há já anos, é da utilização da "sala do Tribunal" que tem (14X8) 112m<sup>2</sup>.

Posteriormente foram indicadas algumas adaptações do espaço que elevariam esta área para (14X14) 196m<sup>2</sup>.

Tendo em conta a necessidade de (22X15) 330m<sup>2</sup> para o caso da orquestra estar completa e ensaiar com coros, sugerimos a seguinte solução:

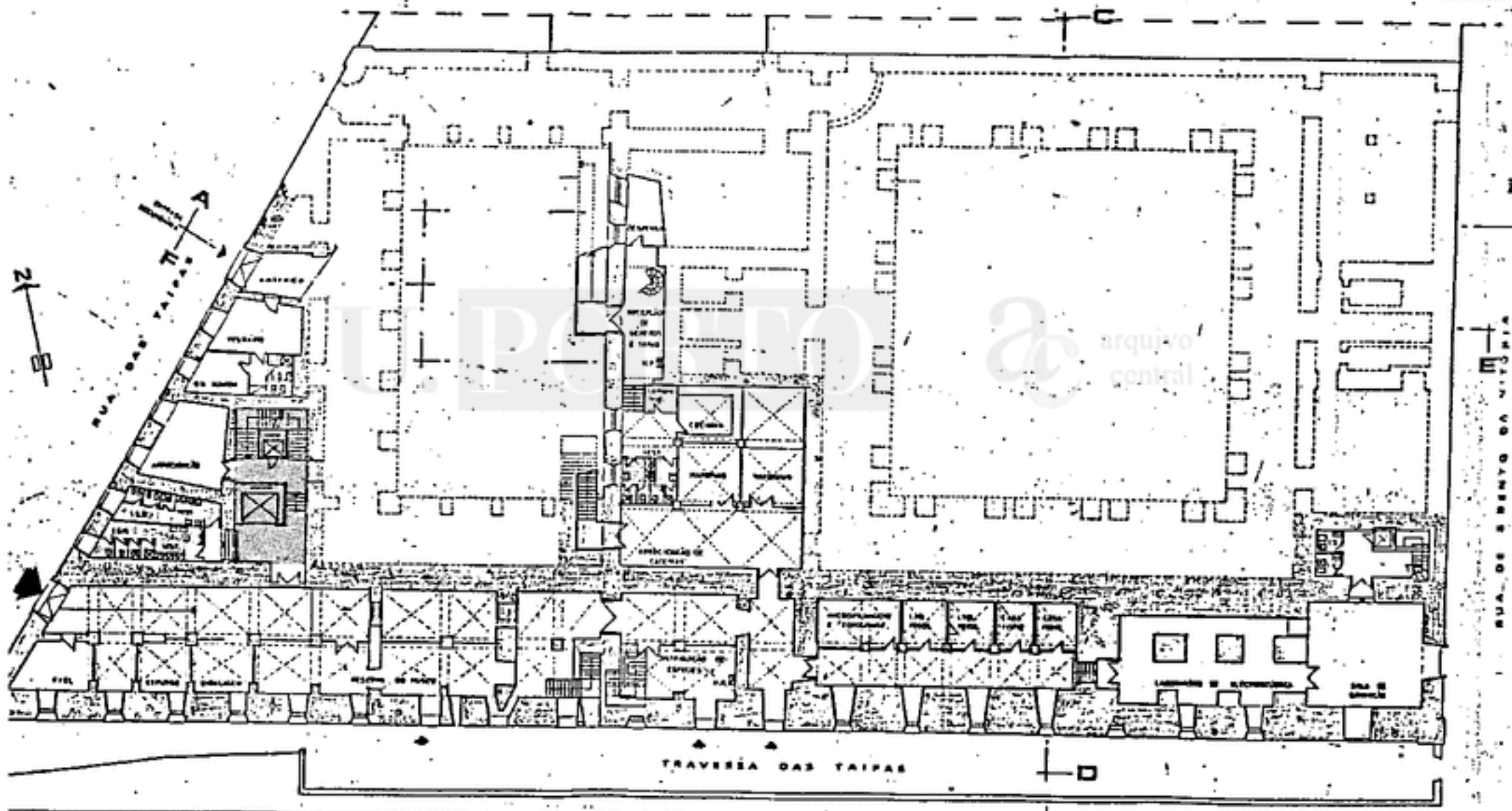
- manter a utilização da "sala do Tribunal" com as adaptações do espaço necessárias para albergar a totalidade da orquestra;

- construir no claustro menor (a Poente) um espaço (de grande qualidade arquitectónica) que serviria para ensaio da orquestra completa com coros (esta hipótese é desenvolvida mais à frente neste relatório).

O aproveitamento deste espaço, para lá da área de anexos, poderia ter (16X26) 416m<sup>2</sup>.

U. PORTO

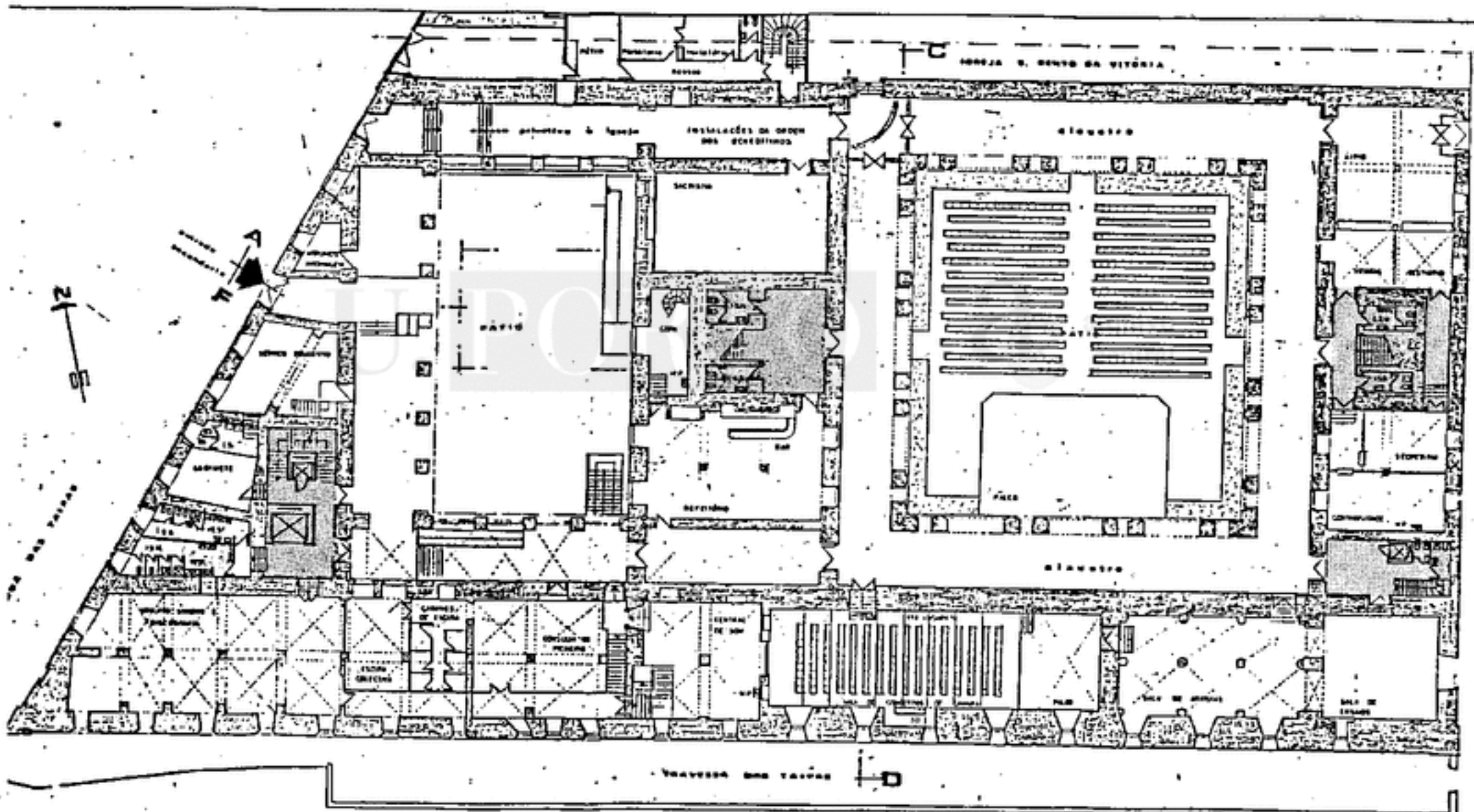
ac arquivo  
central



ORQUESTRA

Planta CAVE 1º piso

31

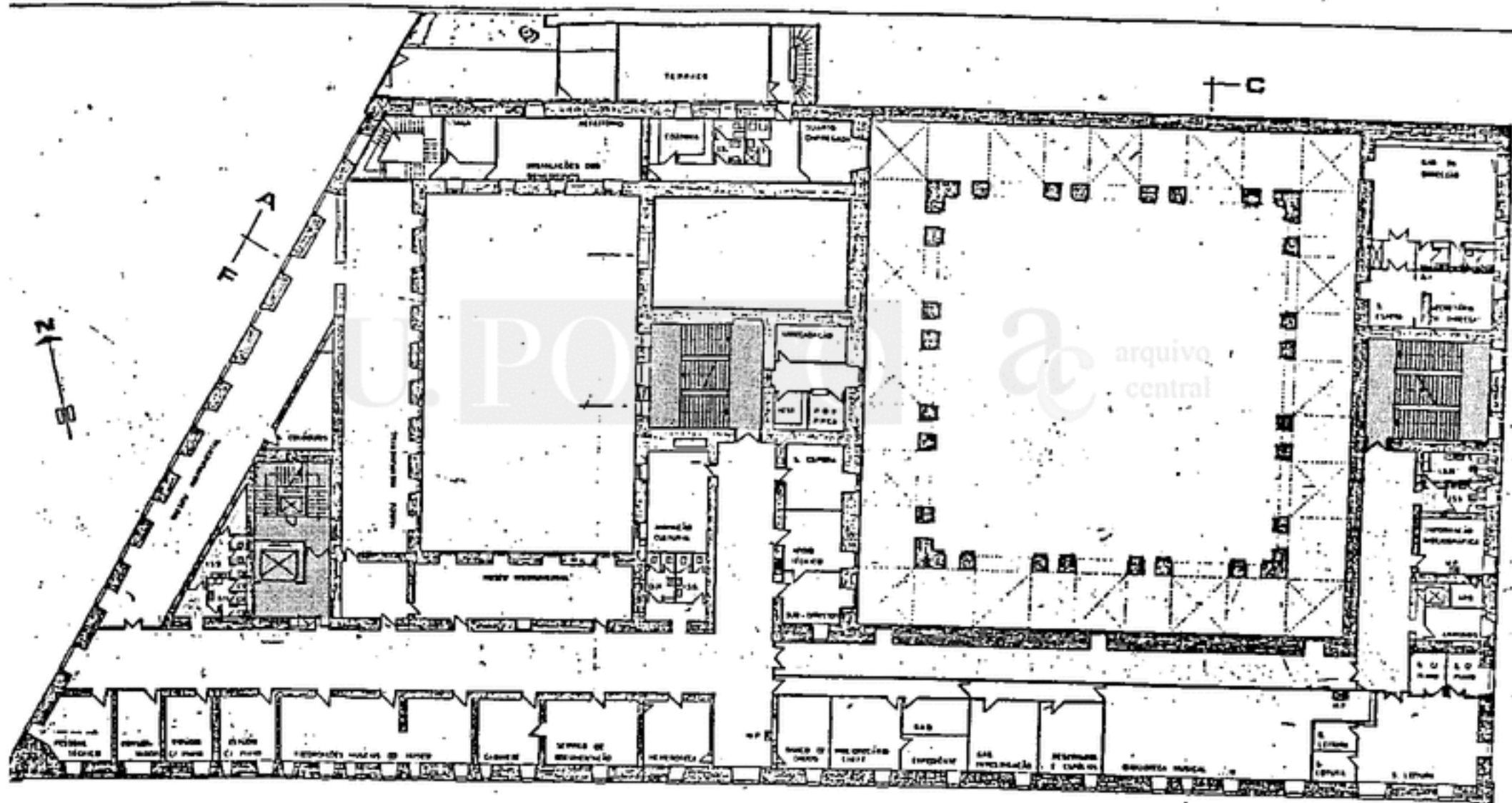


ORQUESTRA

Planta do R/C - 2º piso

32

po-2645 : 0039



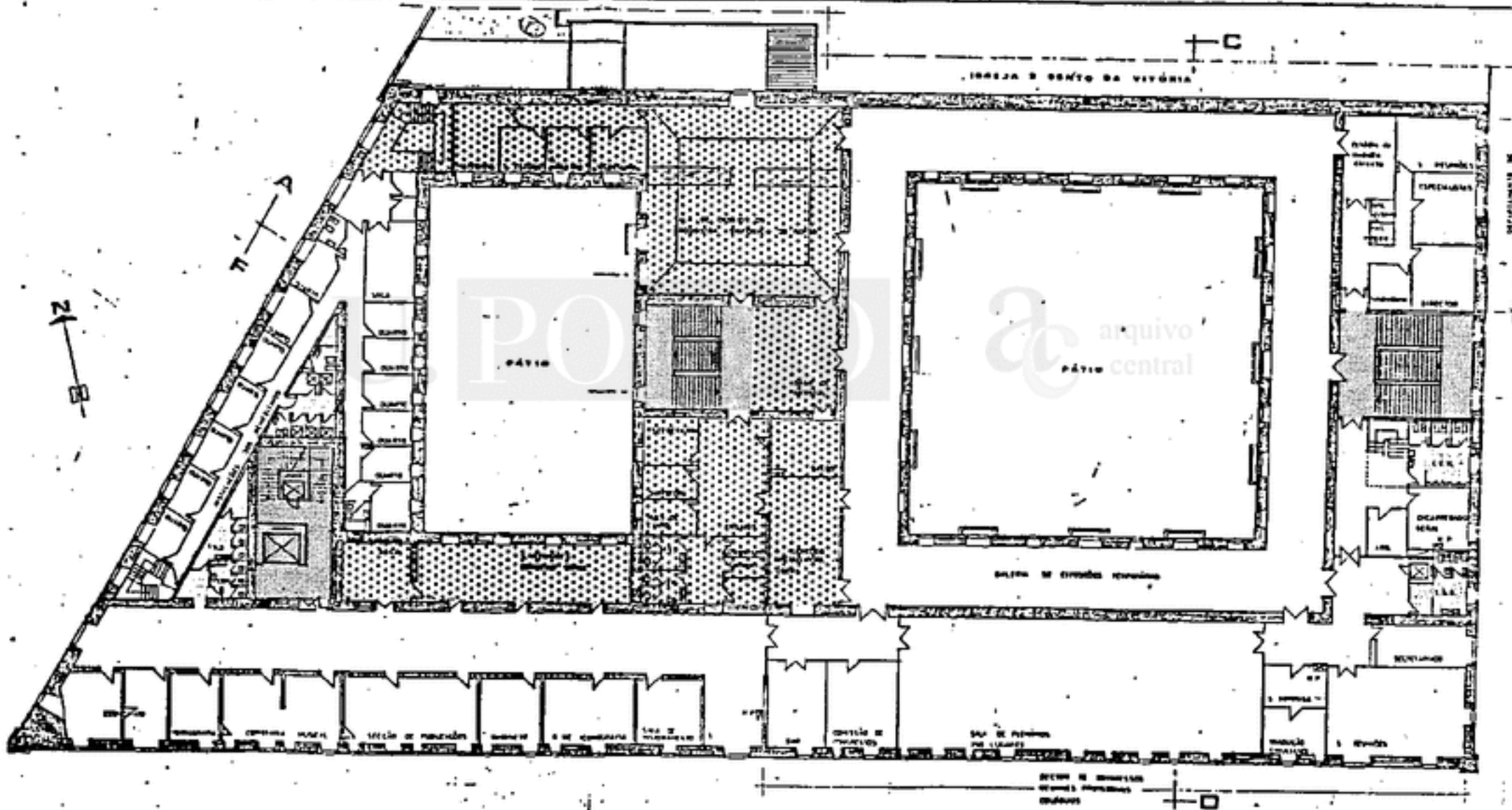
ORQUESTRA

Planta do 1º Andar 3º piso

33

po-2645 : 0040

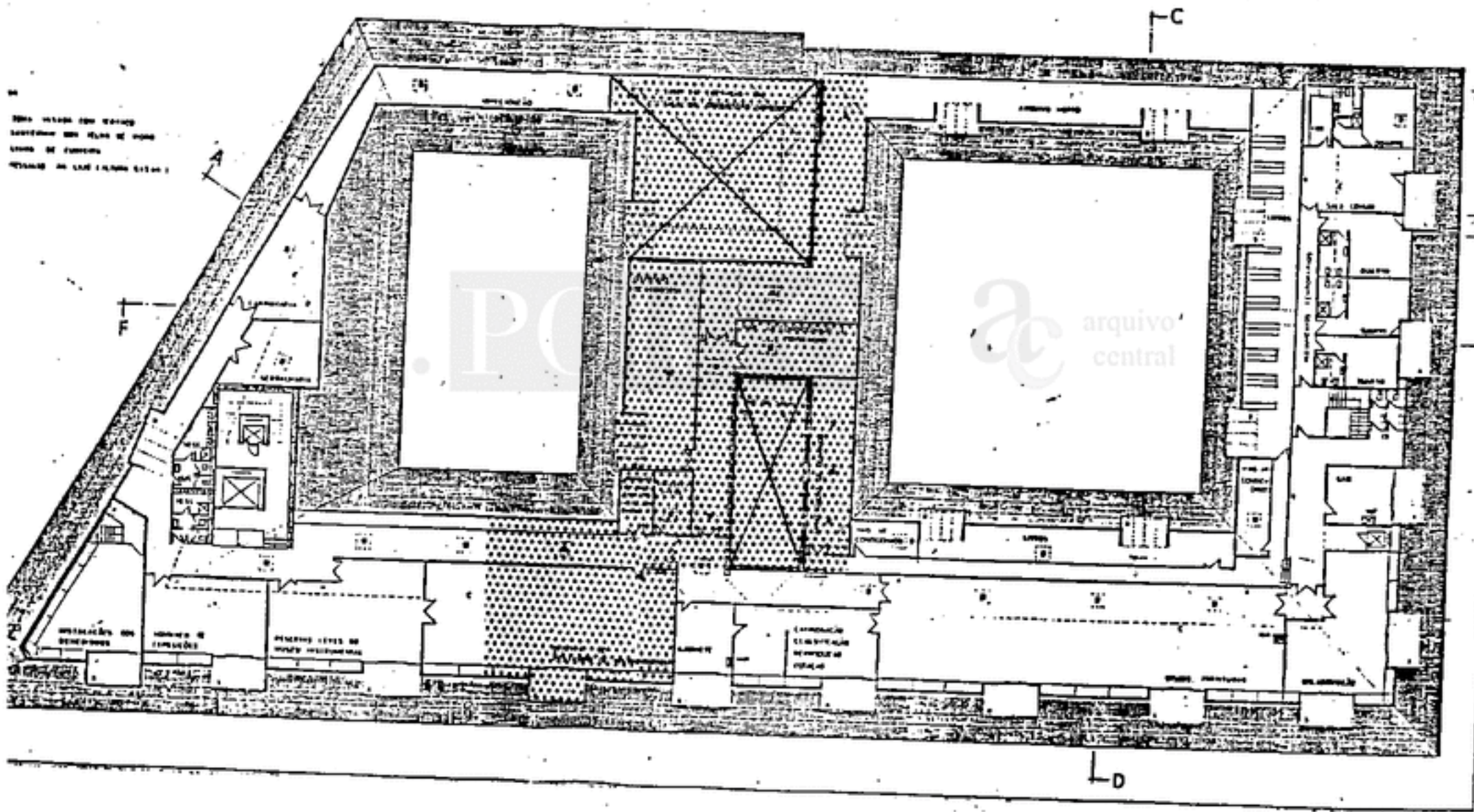




ORQUESTRA **A** 700m<sup>2</sup>

Planta do 2º Andar 4º piso 34

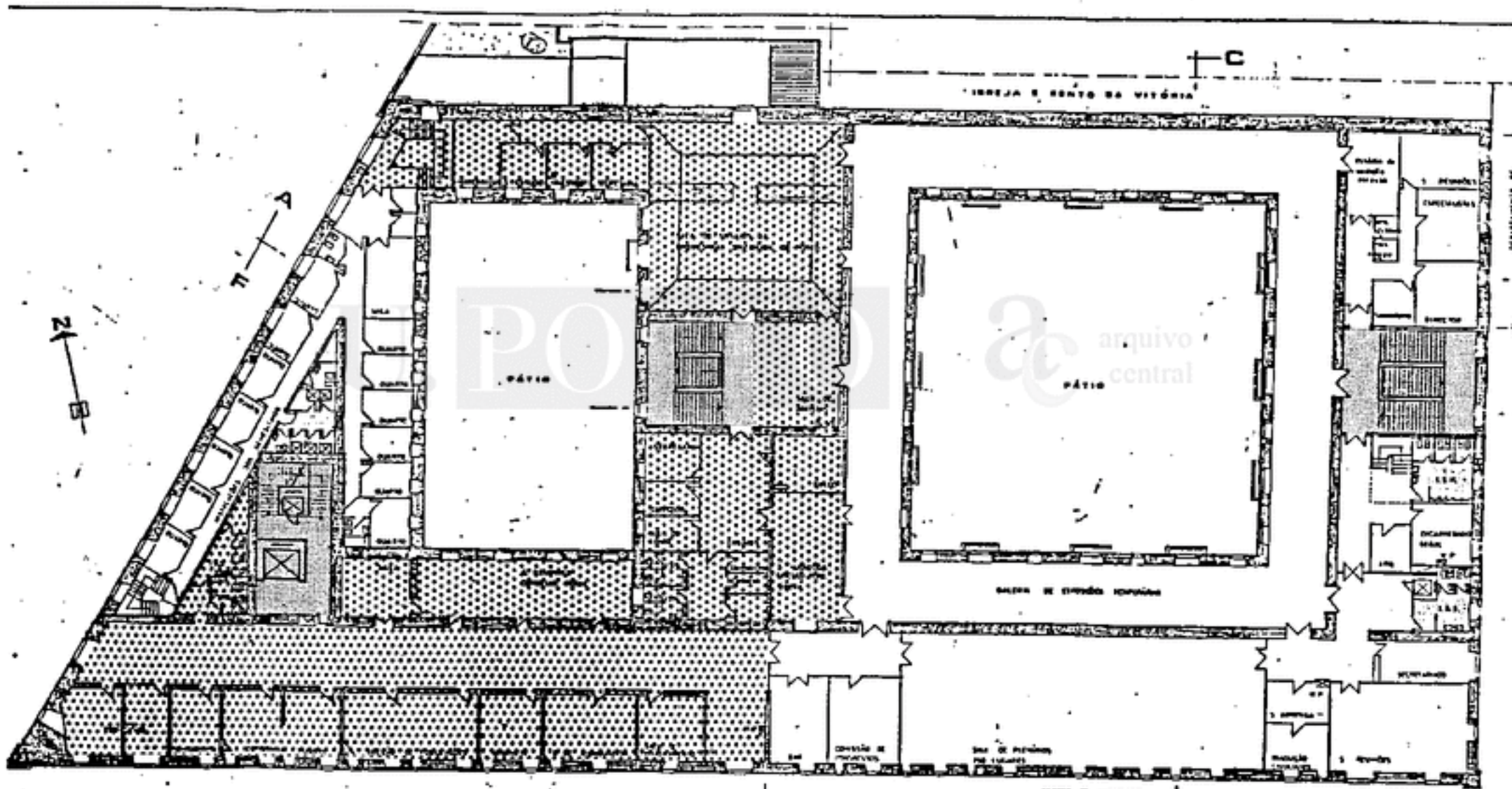
po-2645 : 0041



ORQUESTRA A 530m<sup>2</sup>

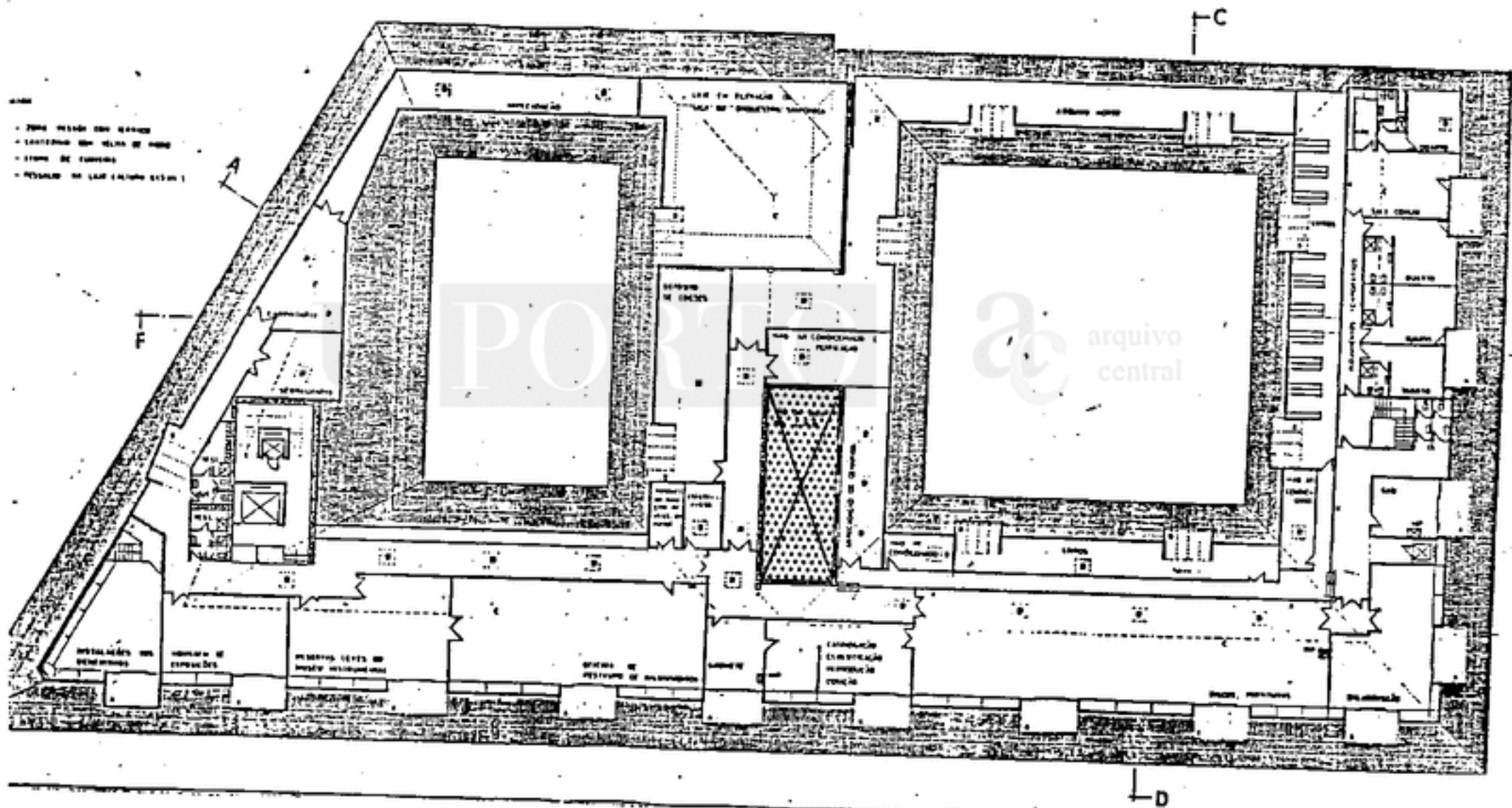
Planta do Sotão 5º piso

po-2645 : 0042



ORQUESTRA **B** 1240m<sup>2</sup>

Planta do 2º Andar 4º piso



ORQUESTRA B

Planta do Sotão 5º piso<sup>37</sup>

po-2645 : 0044

2.1.4 ENTIDADE(S) ADMINISTRADORA(S)  
DOS ESPAÇOS

A entidade administradora deste espaço seria por excelência a Regie que, todavia, ainda não está formalizada.

No caso do Ensino ceder à Orquestra alguma sala de trabalho teria de haver um protocolo entre estas duas entidades.

Também seria necessário estabelecer um protocolo quanto às circulações verticais ou utilização de outras salas de audição com a entidade administradora do imóvel, ou Fonoteca, etc..

E ainda, na forma de utilização do Snack Bar, ao nível do rés-do-chão que deveria ter uma gestão exterior a qualquer uma das entidades ligadas à música, por concessão a uma empresa do ramo.

U. PORTO

 arquivo  
central

2.2 MUSEU DE INSTRUMENTOS  
MUSICAIS E OFICINAS  
DE RESTAURO

### 2.2.1 INTRODUÇÃO

Como já ficou sobejamente dito, este sector, além de ser uma das áreas indicadas no Despacho 111/MEC, era um dos serviços que caracterizava o Centro Nacional de Música e como tal, houve o maior cuidado em não o vir a afectar.

U. PORTO



arquivo  
central

### 2.2.2 PROGRAMA DO ORGANISMO

O Programa foi mantido integralmente visto que o piso destinado a Museu se mantém com a sua forma inicial.

O Museu tem ligado a si uma Biblioteca Musical que se desenvolve no mesmo piso e que é igualmente mantido.

A oficina de restauro de instrumentos localiza-se no sótão e poderá manter-se aí.

As "reservas" terão de ser vistas quanto à sua implantação, localizando-se no 1º andar, na cave ou no sótão, dentro da área globalmente atribuída ao Museu.

O Programa em detalhe será fornecido pela entidade responsável pelo desenvolvimento e pelos estudos de projecto deste sector dentro do espaço que lhe é atribuído.



2.2.3 LOCALIZAÇÃO ESPACIAL DO  
ORGANISMO NO EDIFÍCIO

Na cave, com cerca de 500m<sup>2</sup> e um programa em tudo semelhante ao previsto.

No 1º andar, <sup>(3º piso)</sup> com cerca de 2230m<sup>2</sup>.

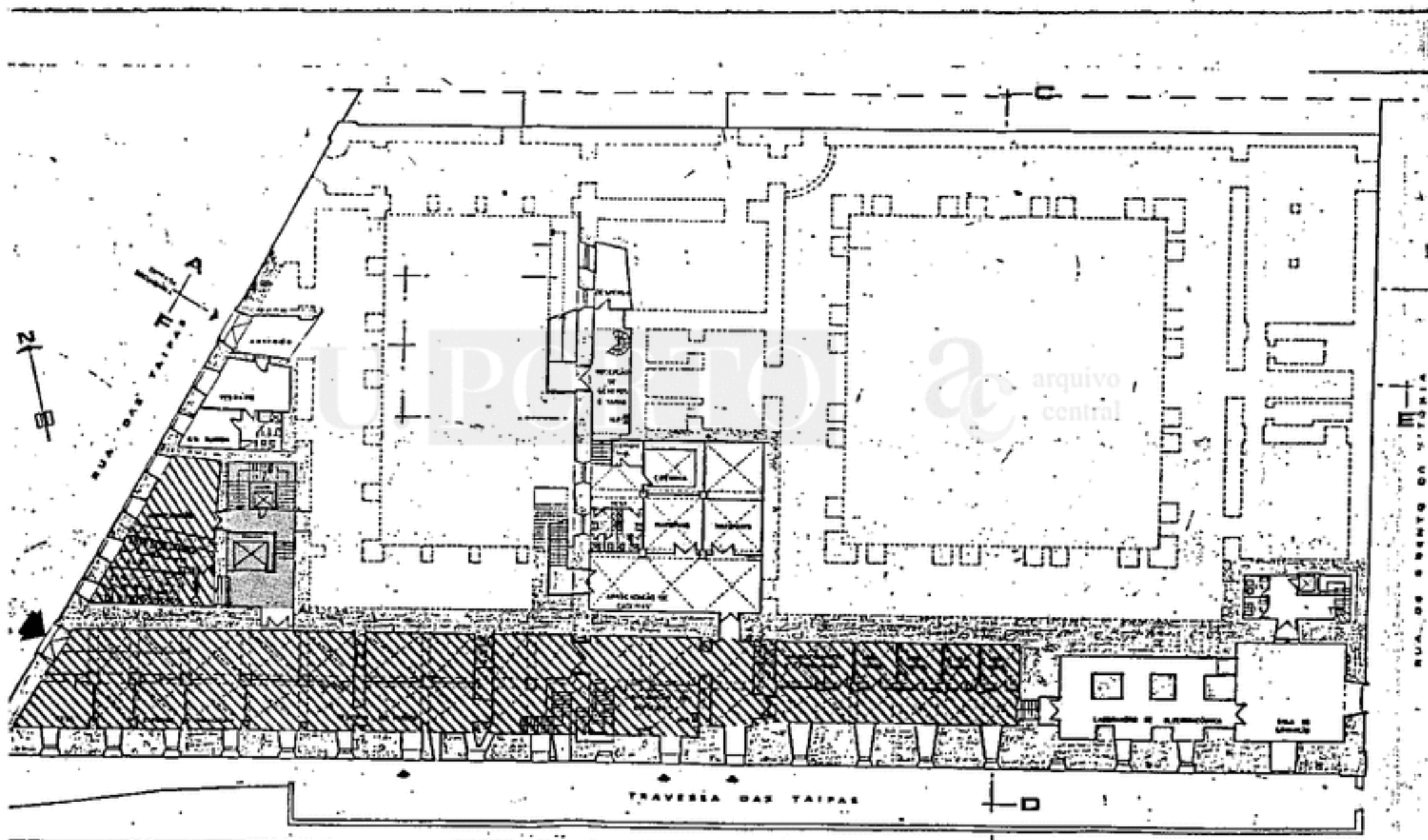
No sótão, com 500m<sup>2</sup>.

Terá assim, 3230m<sup>2</sup> de utilização, aos quais poderão ser acrescentados a utilização (temporária ou não) de áreas comuns tais como, claustro grande, parte coberta dos claustros, vestíbulo de entrada e vendas, onde será possível efectuar exposições, etc..

Todas as entradas são utilizadas:

Público - Rua de S. Bento

Espécies - Rua das Taipas

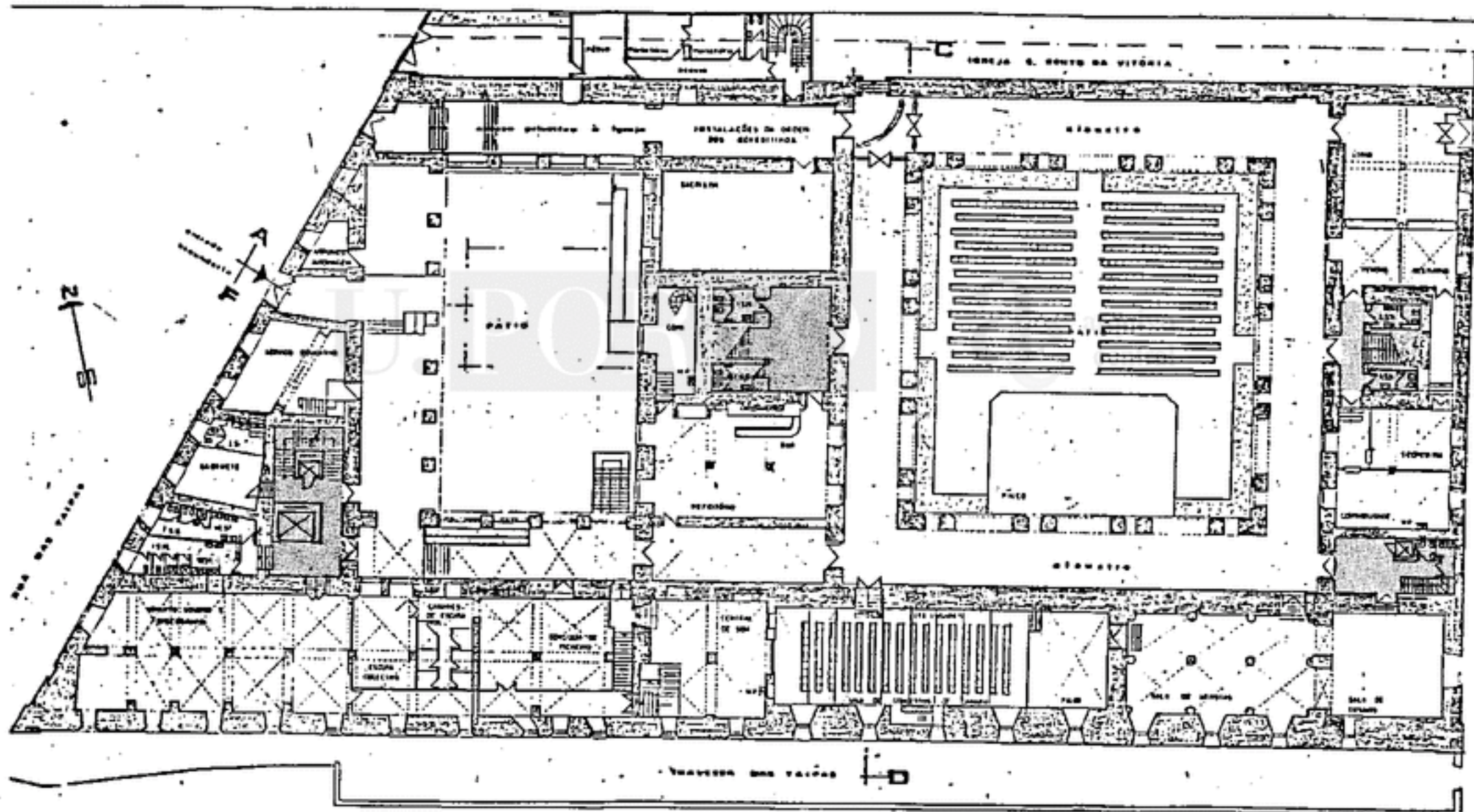


MUSEU 500m<sup>2</sup>

Planta CAVE 1º piso

po-2645 : 0050

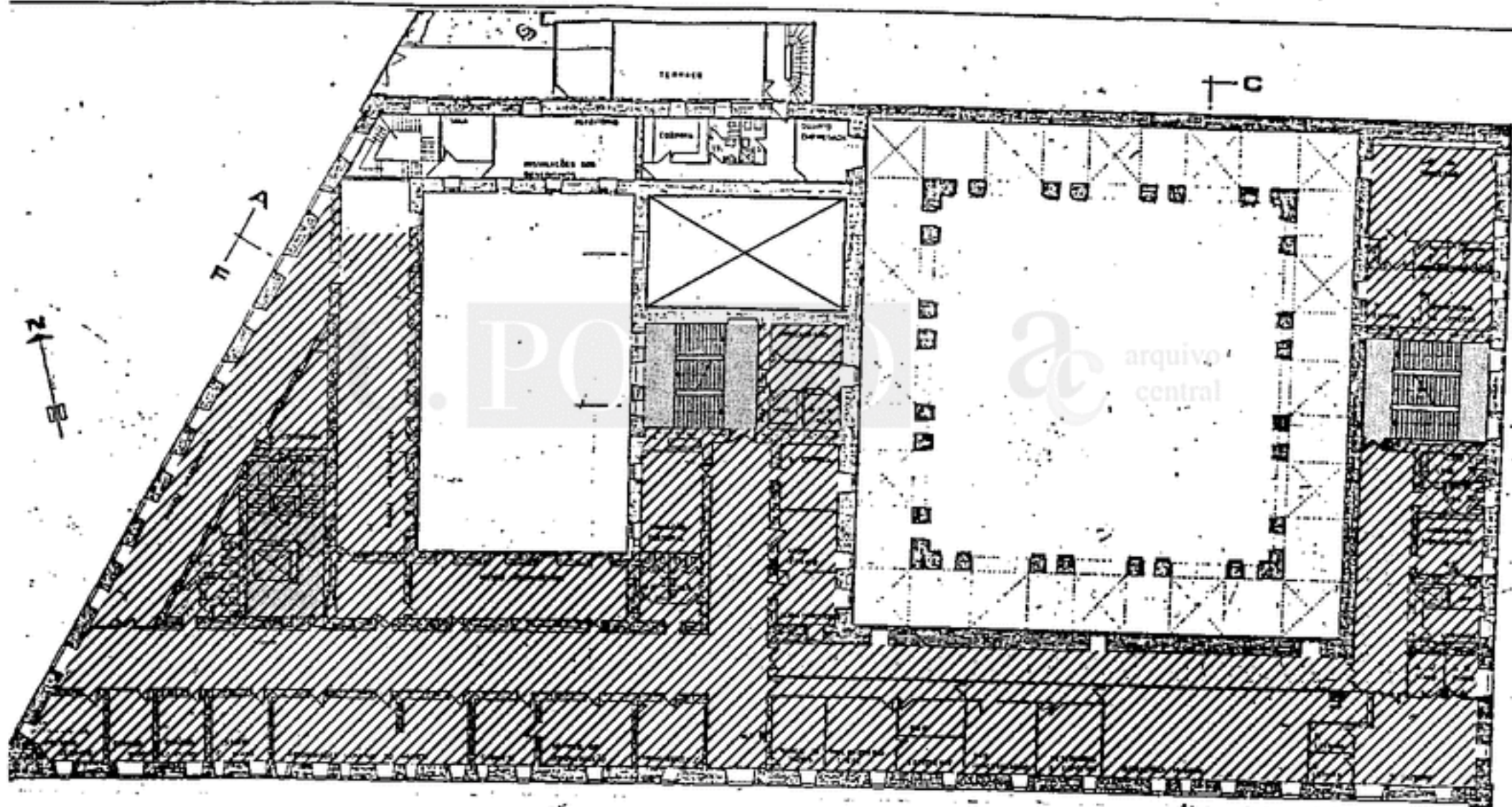
43



MUSEU

Planta do R/C - 2º piso

po-2645 : 0051

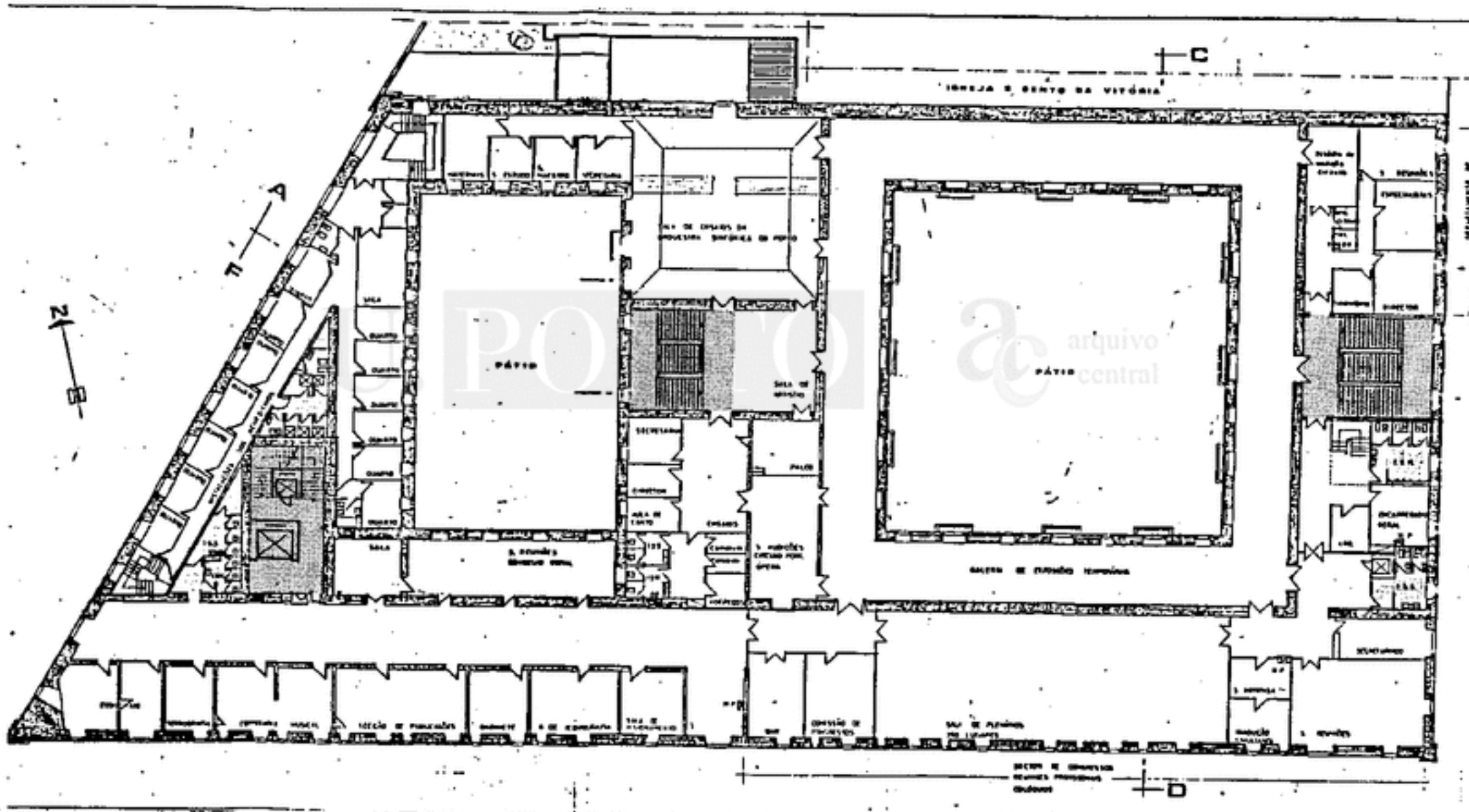


MUSEU 2 230m<sup>2</sup>

Planta do 1º Andar 3º piso

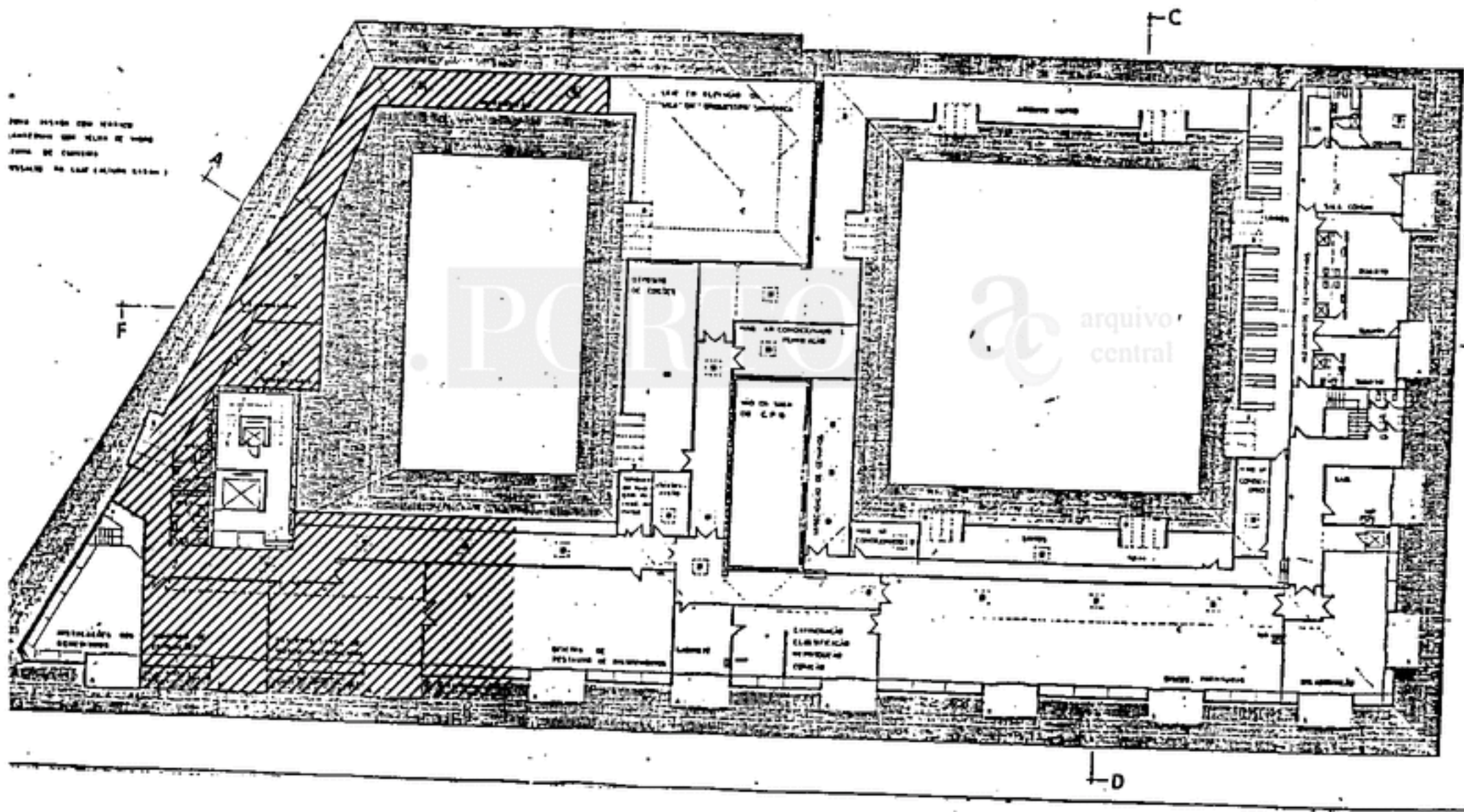
45

po-2645 : 0052



MUSEU

Planta do 2º Andar 4º piso



MUSEU 500m<sup>2</sup>

Planta do Sotão 5º piso

po-2645 : 0054

2.2.4 ENTIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S)  
DOS ESPAÇOS

Será a entidade criada para a gestão do Museu e Biblioteca, interligando-se ou não com a Fonoteca.

Terá como as demais de estabelecer Protocolos para a utilização de outros espaços do edifício, nomeadamente os "espaços comuns" como está indicado em diversos pontos deste relatório.

U. PORTO

ac arquivo  
central

U. PORTO

 arquivo  
central

2.3 FONOTECA



### 2.3.1 INTRODUÇÃO

A Fonoteca, Laboratório de Electroacústica e Sala de Gravações, constituem um conjunto com vida própria cujo programa e localização no edifício foi inteiramente mantido.

Constituem um dos aspectos de caracterização fundamental dada ao Convento de S. Bento da Vitória, como "Centro Nacional de Música".

Foi o colmatar de uma grave lacuna existente em Portugal e poderão ter um papel de maior relevância para os restantes organismos situados no edifício, nomeadamente para o ensino.

U. PORTO

ac arquivo  
central

2.3.2 PROGRAMA DO ORGANISMOFONOTECA - Rés-do-Chão (2º piso)

- Gabinete do responsável
- Arquivo discográfico
- Salas de Consulta de ficheiros
- Pequenas salas de audição individual
- Sala de audição em grupo
- Central de som
- Auditório (153 lugares)
- Dependências para artistas

NOTA: é por baixo desta zona que se situa o Laboratório de Electroacústica e Sala de Gravação.

LABORATÓRIO DE ELECTROACÚSTICA - Cave (1º piso)

Encontra-se situado em cave, mesmo por baixo da sala de ensaios e no canto do edifício que confina com a Travessa das Taipas e Rua de S. Bento.

Julga-se que haveria alguma vantagem na nova organização do edifício em que se situasse ao nível do Rés-do-Chão, isto é, no mesmo piso da Fonoteca e da pequena sala de Audição de música ou que houvesse, pelo menos, uma ligação mais directa entre os dois níveis.

Como, todavia, este aspecto é de pomenor, visto estarem exactamente na mesma zona do edifício, não foi feita qualquer su gestão de alteração, podendo vir a ser rectificado sem grandes encargos na fase de Projecto e após parecer de especialistas na matéria e/ou por comunicação em circuito interno televisivo, ou

outro.

NOTA: existe, ainda, ao nível do rés-do-chão, uma sala de secretaria e outra de contabilidade, possibilitando serviços administrativos abertos ao público, da Fonoteca e/ou Museu /Biblioteca e/ou Administração comum do edifício (conforme se propõe no final do Relatório).

U. PORTO



arquivo  
central

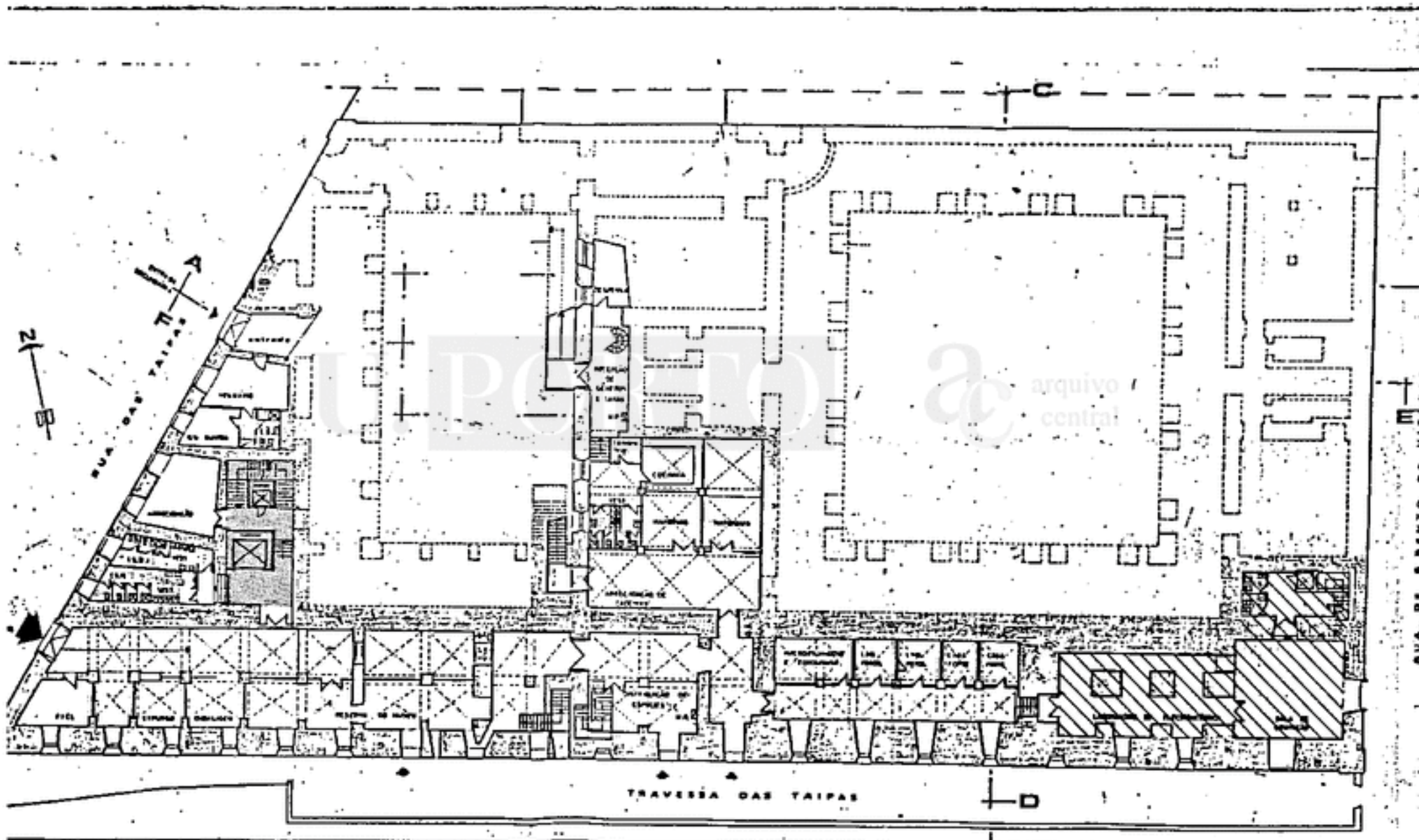
2.3.3 LOCALIZAÇÃO ESPACIAL DO  
ORGANISMO NO EDIFÍCIO

As Plantas que se anexam são, por si só, elucidativas.

A entrada de público utilizaria a entrada principal do edifício, pela Rua de S. Bento e entrada de espécies e funcionários, a Rua das Taipas.

U. PORTO

ac arquivo  
central

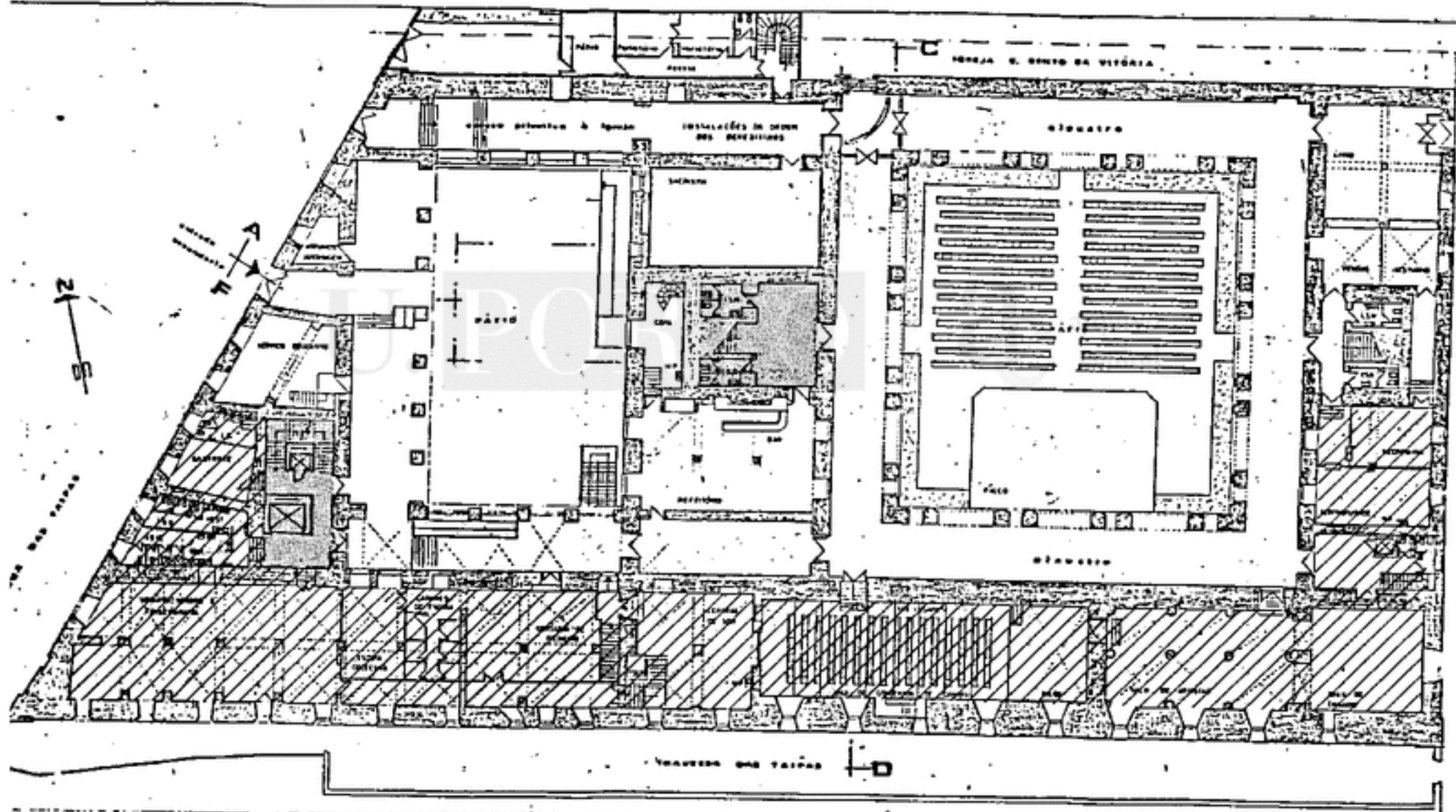


FONOTECA - LAB. ELECTROACÚSTICA 80m<sup>2</sup>

Planta CAVE 1º piso

po-2645 : 0061

35

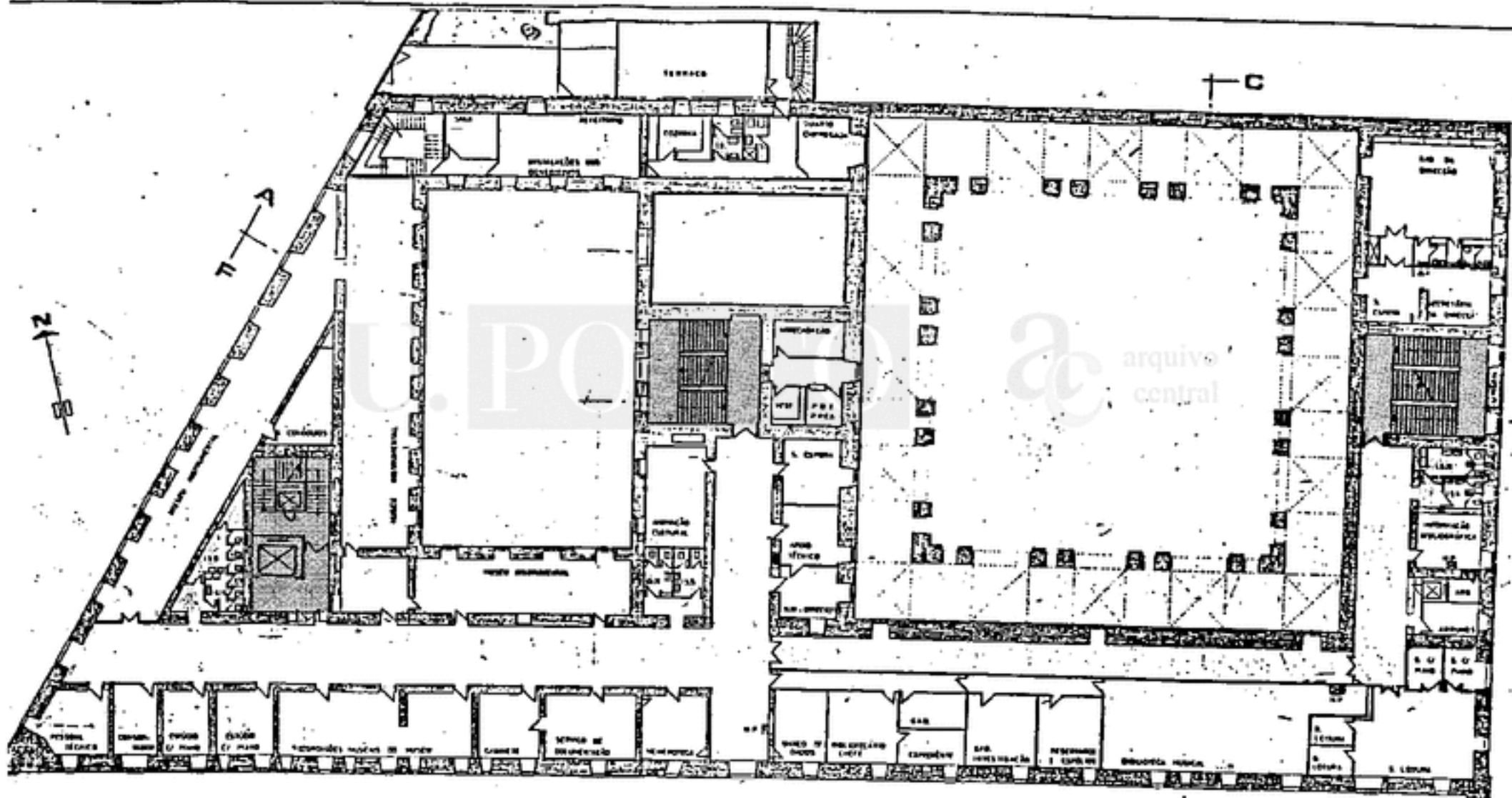


FONOTECA - LAB. ELECTROACUSTICA 2.270m<sup>2</sup>

Planta do R/C - 2º piso

55

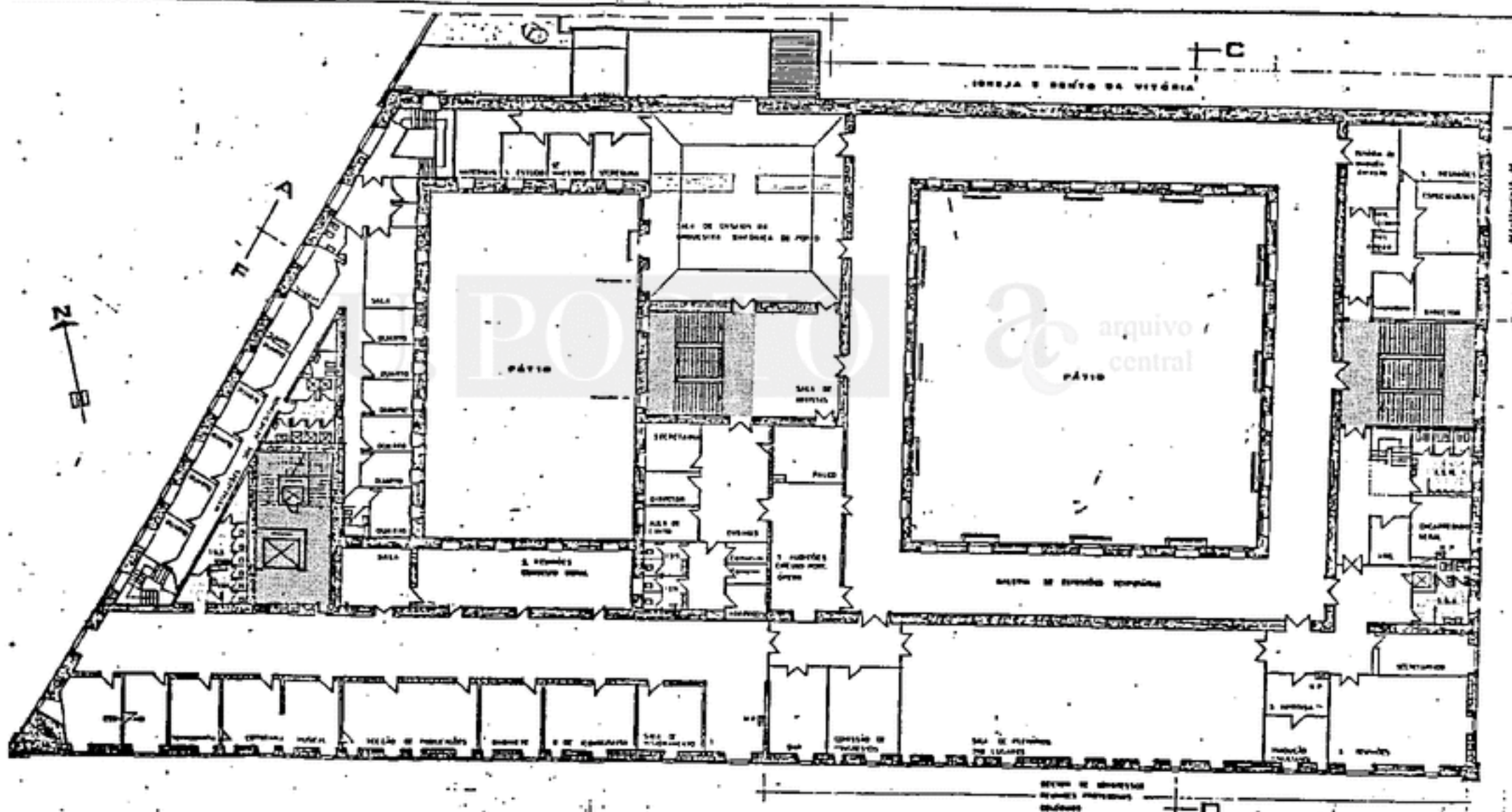
po-2645 : 0062



FONOTECA - LAB. ELECTROACÚSTICA

Planta do 1º Andar 3º piso

96

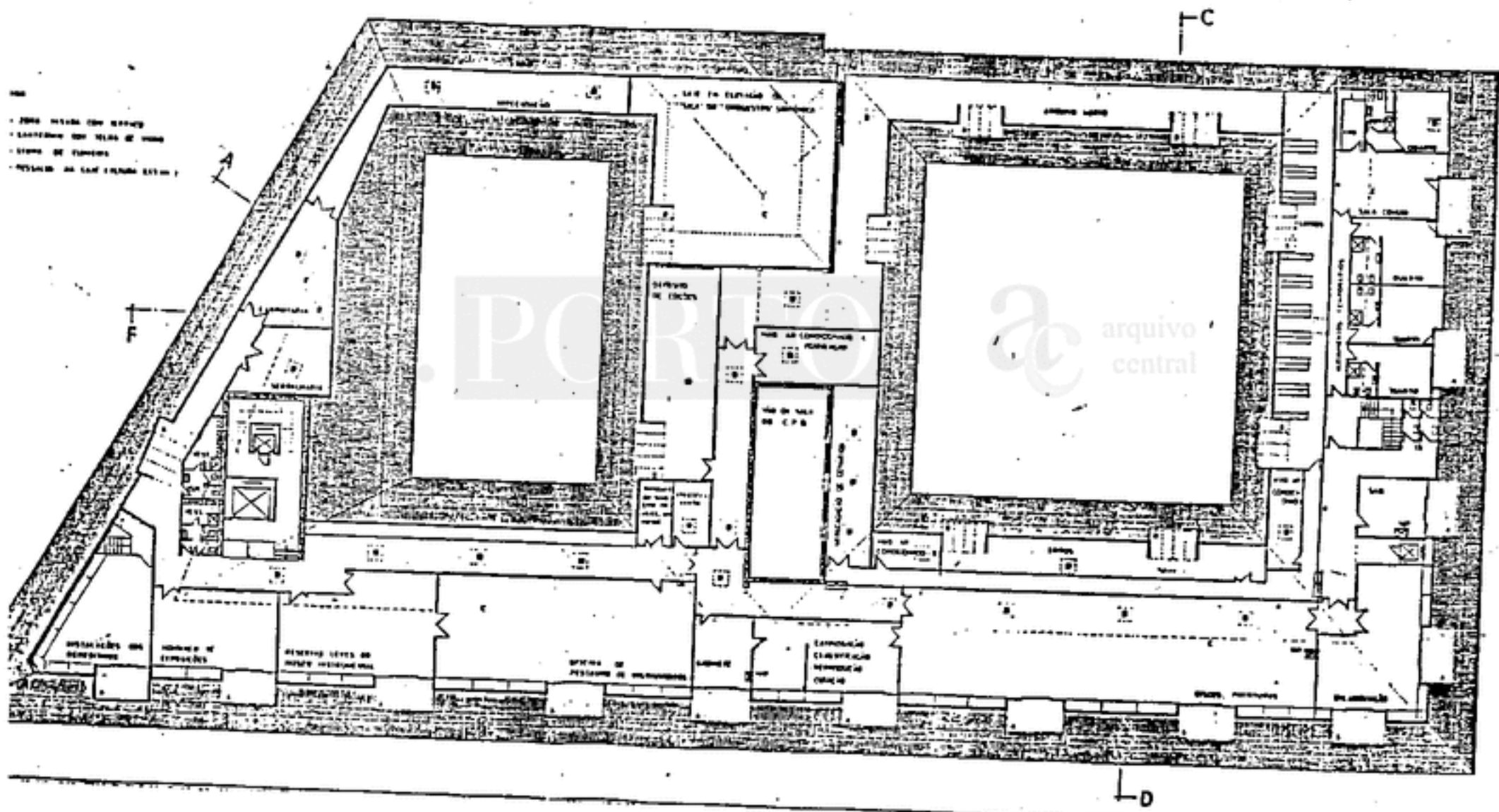


FONOTECA - LAB. ELECTROACUSTICA

Planta do 2º Andar 4º piso 57

po-2645 : 0064





FONOTECA - LAB. ELECTROACÚSTICA

Planta do Sotão 5º piso

2.3.4 ENTIDADE(S) ADMINISTRADORA(S)  
DOS ESPAÇOS

Haverá uma gestão comum que engloba:

Fonoteca

Laboratório de Electroacústica

Propõe-se que este organismo seja o mesmo que efectue a gestão de Museu e Biblioteca Municipal.

Terá como os demais organismos de estabelecer protocolos para utilização de espaços comuns; e de ceder, sob Protocolo, a utilização do Auditório.

U. PORTO

ac arquivo  
central

U. PORTO

 arquivo  
central

2.4 ESCOLAS DE MÚSICA DE GRAU  
MÉDIO E SUPERIOR A INTEGRAR  
NO SISTEMA GERAL DE ENSINO

#### 2.4.1 INTRODUÇÃO

Obtivemos com prontidão e objectividade o programa para a Escola Superior de Música, englobada no Ensino Superior Politécnico. A proposta indica um número global da área, para o caso de vir a ser previsto e Ensino Médio.

É perceptível de que algumas reformas de fundo no sistema geral do ensino da música serão necessárias para possibilitar esta junção, talvez proveitosa do grau médio e superior.

Por este facto e pelo tipo de edifício, sugerimos que seja aqui só incluído o ensino superior, já que este poderá beneficiar mais directamente dos outros organismos, pelo seu grau de especialização.

Foi, portanto, esta hipótese que este Relatório desenvolve a ~~impulsão~~, de momento, só <sup>a inclusão</sup> do Ensino Superior.

2.4.2 PROGRAMA DO ORGANISMO

Para uma mais completa informação, junto se inclui a "Proposta de ocupação de espaço para funcionamento da Escola Superior de Música, no Convento de S. Bento da Vitória" da autoria da Comissão Instaladora da Escola Superior de Música do Porto. (†)

Sintetizando:

- . Salas de aula e estudo para o grau superior 1244m<sup>2</sup>
- (. Idem para o caso de ser incluído, ainda aí, o grau médio 420m<sup>2</sup>)
- . Outras instalações

|          |                         |                     |
|----------|-------------------------|---------------------|
| Sector A | 160m <sup>2</sup>       |                     |
| " B      | 255m <sup>2</sup>       |                     |
| " C      | <u>130m<sup>2</sup></u> |                     |
|          | 545m <sup>2</sup>       | ≈ 600m <sup>2</sup> |

. as áreas indicadas pelo Sector D, da proposta (†) poderão beneficiar das áreas instaladas no rés-do-chão sob a gestão da Fonoteca.

. as áreas indicadas como Sector E (†) poderão igualmente beneficiar do Snack Bar instalado no rés-do-chão e poderão em cerca de 100m<sup>2</sup> vir a sumar-se às áreas acima indicadas.

. Um salão de concertos para 300 lugares (†) lacuna que julgamos grave para todo o edifício senão vier a existir a alternativa que a seguir desenvolvemos, poderá servir diversos organismos e não exclusivamente o Ensino.

- . Grau Superior necessitará em área global

$$1244+545+100 = 1889$$

ou sejam 2000m<sup>2</sup> (No caso de haver uma decisão para a inclusão do grau médio, mais 500m<sup>2</sup>).

2.4.3 LOCALIZAÇÃO ESPACIAL DO  
ORGANISMO NO EDIFÍCIO

Conforme as Plantas que a seguir se inclui, este organismo desenvolve-se no 2º andar (4º piso) e sótão (5º piso).

HIPÓTESE A

No 2º andar haverá capacidade para albergar o

Sector A

" B

" C

e parte da área de aulas, numa área total de 1440m<sup>2</sup>.

No sótão haverá capacidade para albergar a restante área de aulas, numa área total de 1000m<sup>2</sup>.

Como, todavia ficou dito a área prevista neste último piso para a Orquestra (salas de estudo e ensaios por naipes) poderão pertencer à Escola Superior de Música que cederá a sua utilização mediante acordo protocolar. *semia neste caso uma alternativa a esta hipótese*

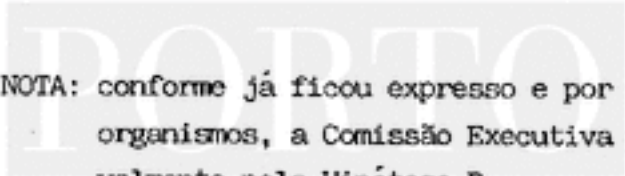
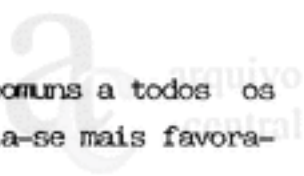
Por outro lado, no caso de vir a ser superiormente imposta a junção do grau médio, tornar-se-á difícil a instalação dos restantes organismos com o desenvolvimento indicado:

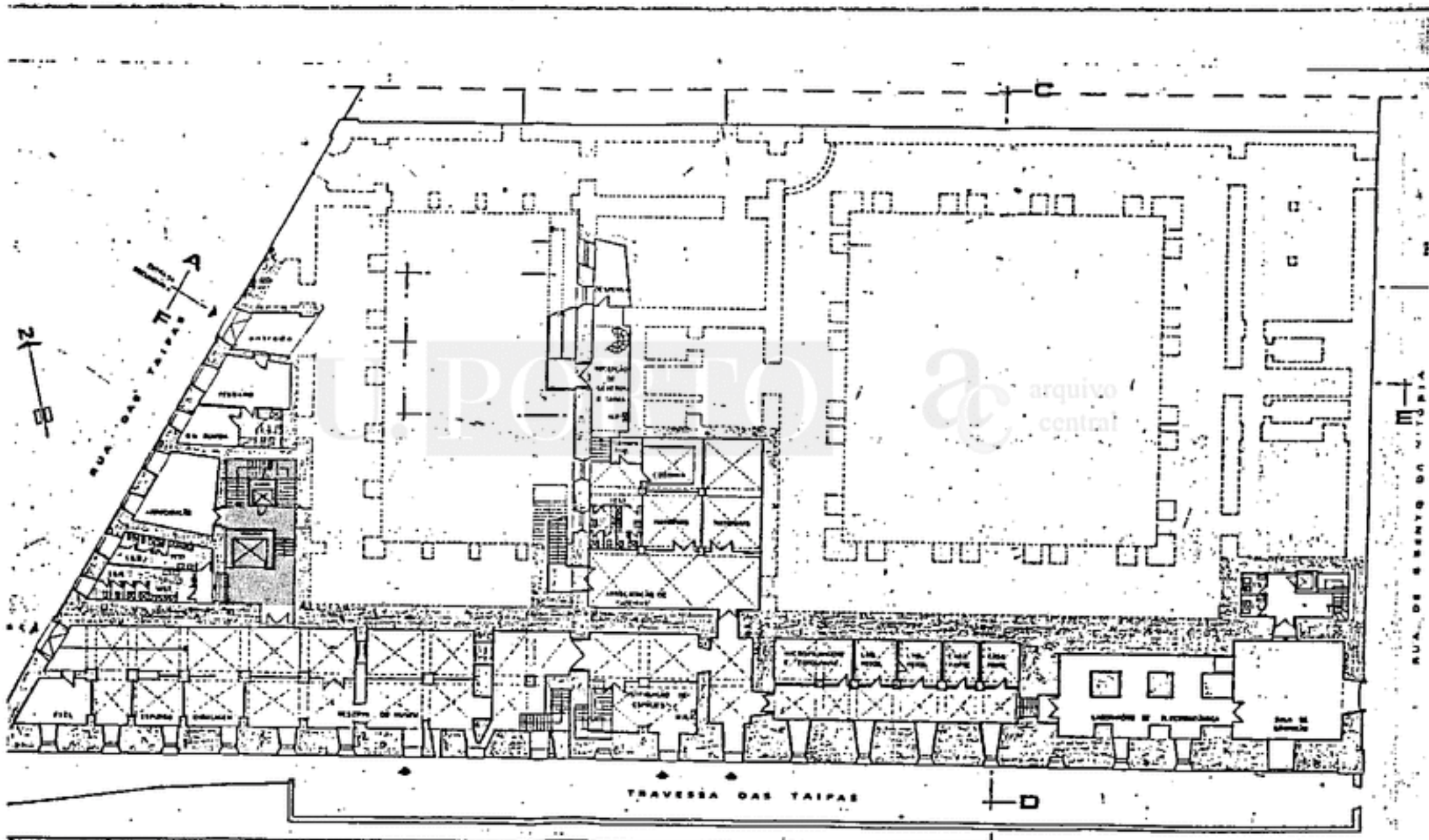
|                    |   |                          |       |
|--------------------|---|--------------------------|-------|
| 2º andar (4º piso) | - | 1450m <sup>2</sup>       |       |
| Sótão (5º piso)    | - | 1040m <sup>2</sup>       |       |
|                    |   | <u>2490m<sup>2</sup></u> | TOTAL |

## HIPÓTESE B

O desenvolvimento da Escola Superior de Música será maior em sótão (5º piso) que pelas suas características levará a que este tenha que ser, após estudo de arquitectura mais detalhado, ocupado em quase toda a sua extensão.

|                    |   |                          |       |
|--------------------|---|--------------------------|-------|
| 2º andar (4º piso) | - | 900m <sup>2</sup>        |       |
| Sótão (5º piso)    | - | <u>1450m<sup>2</sup></u> |       |
|                    |   | 2350m <sup>2</sup>       | TOTAL |

U. PORTO     
 NOTA: conforme já ficou expresso e por razões comuns a todos os organismos, a Comissão Executiva pronuncia-se mais favoravelmente pela Hipótese B

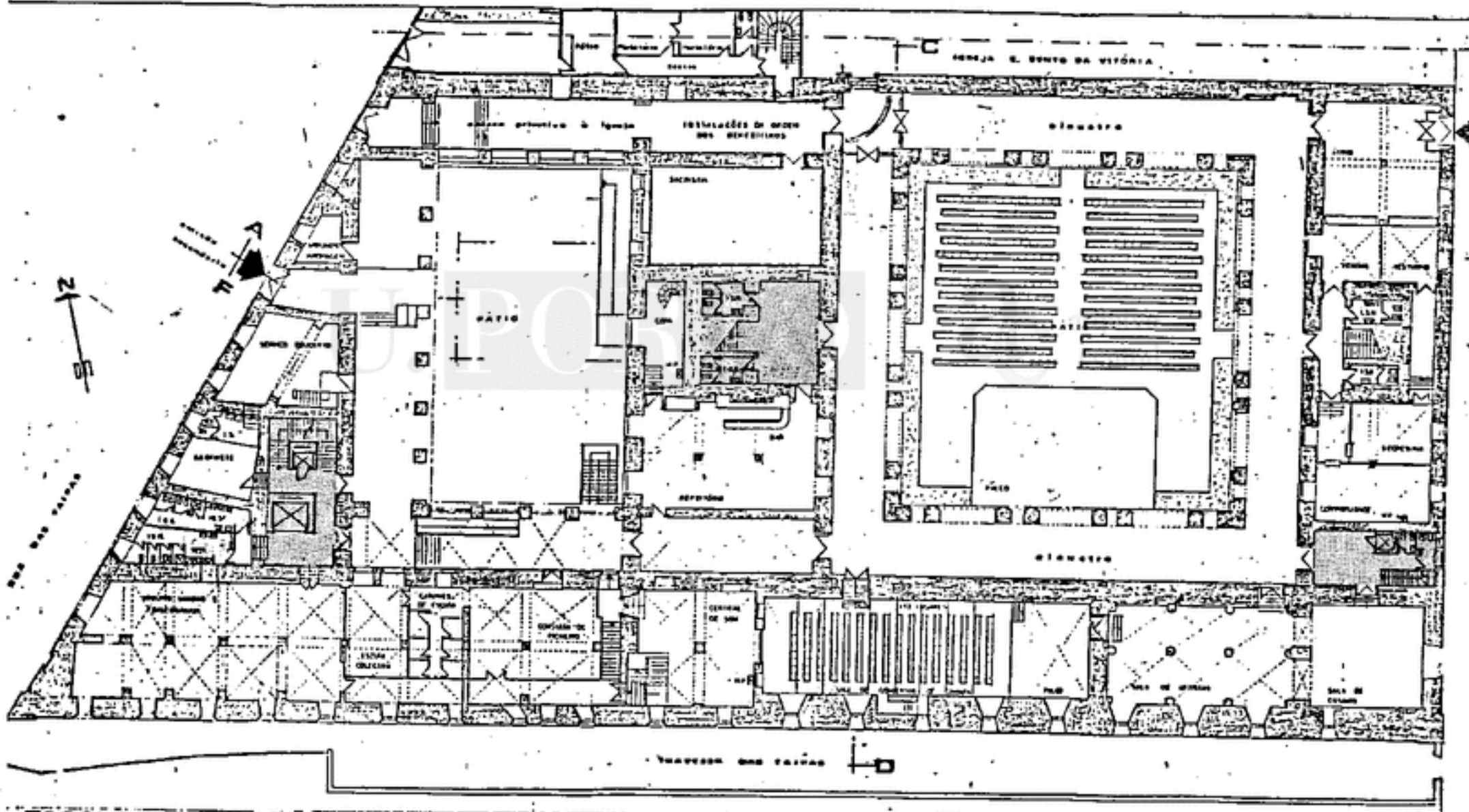


ESCOLA DE MÚSICA

Planta CAVE 1º piso 65

po-2645 : 0072

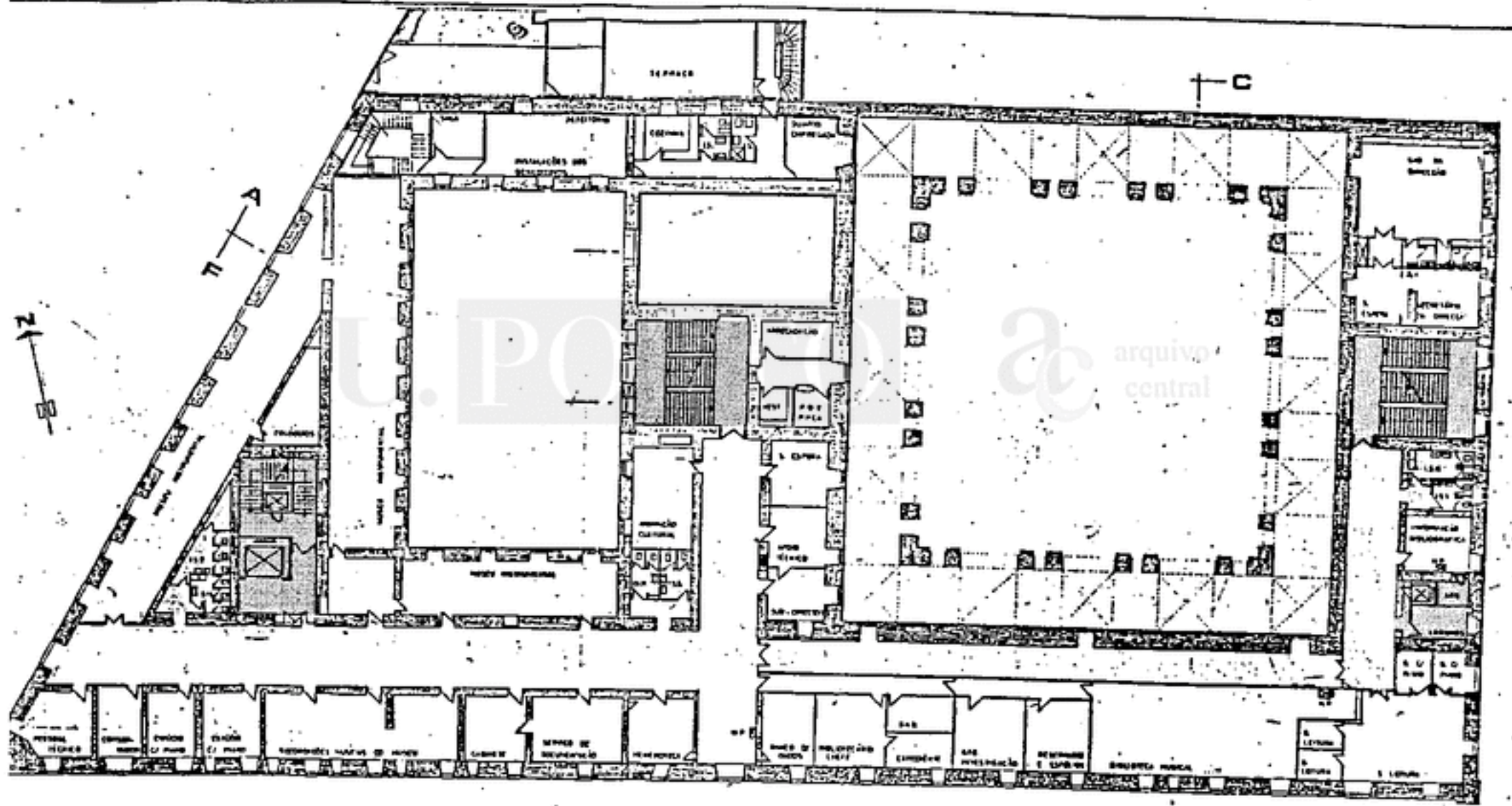




ESCOLA DE MUSICA

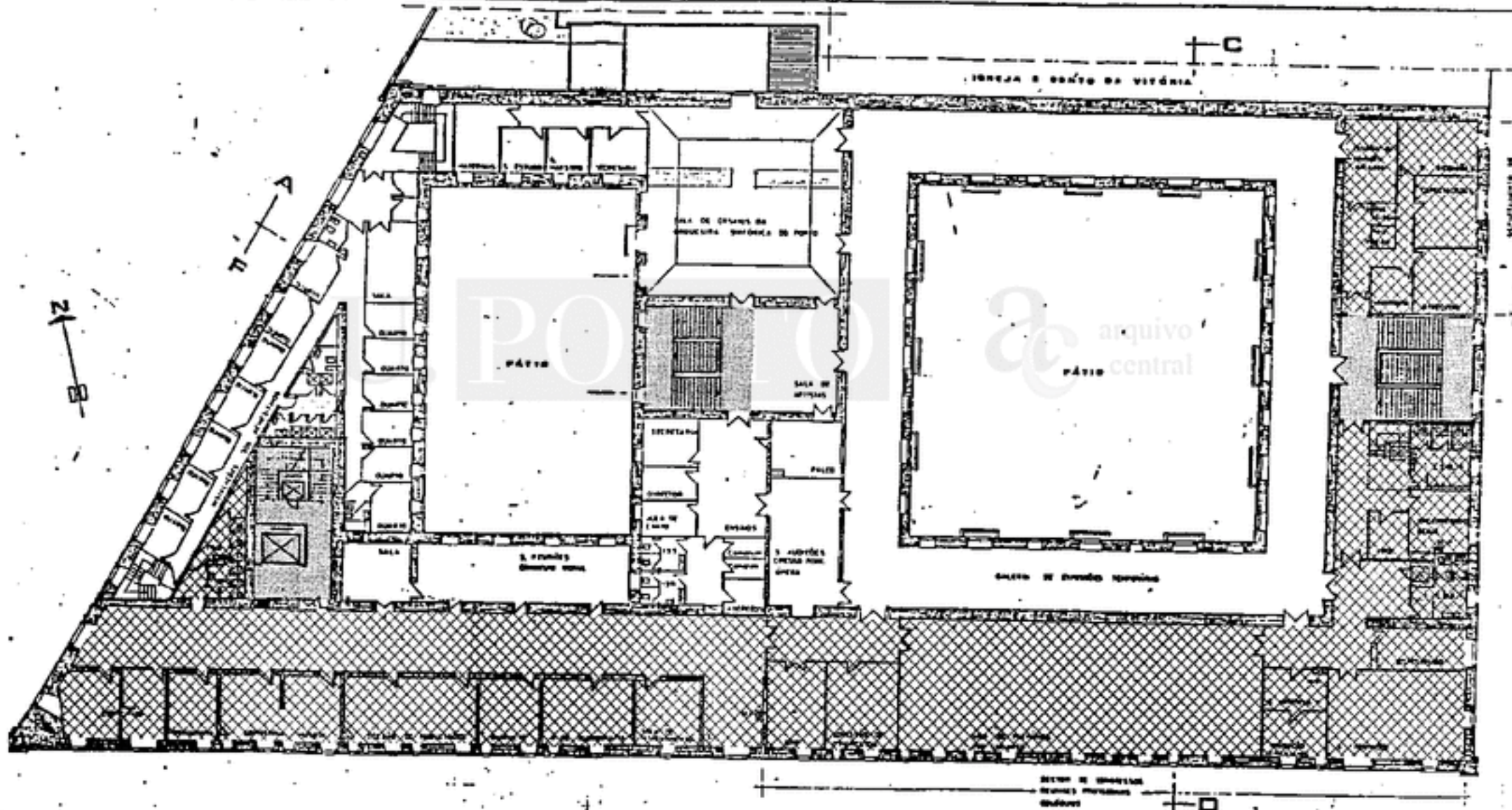
Planta do R/C - 2º piso 99

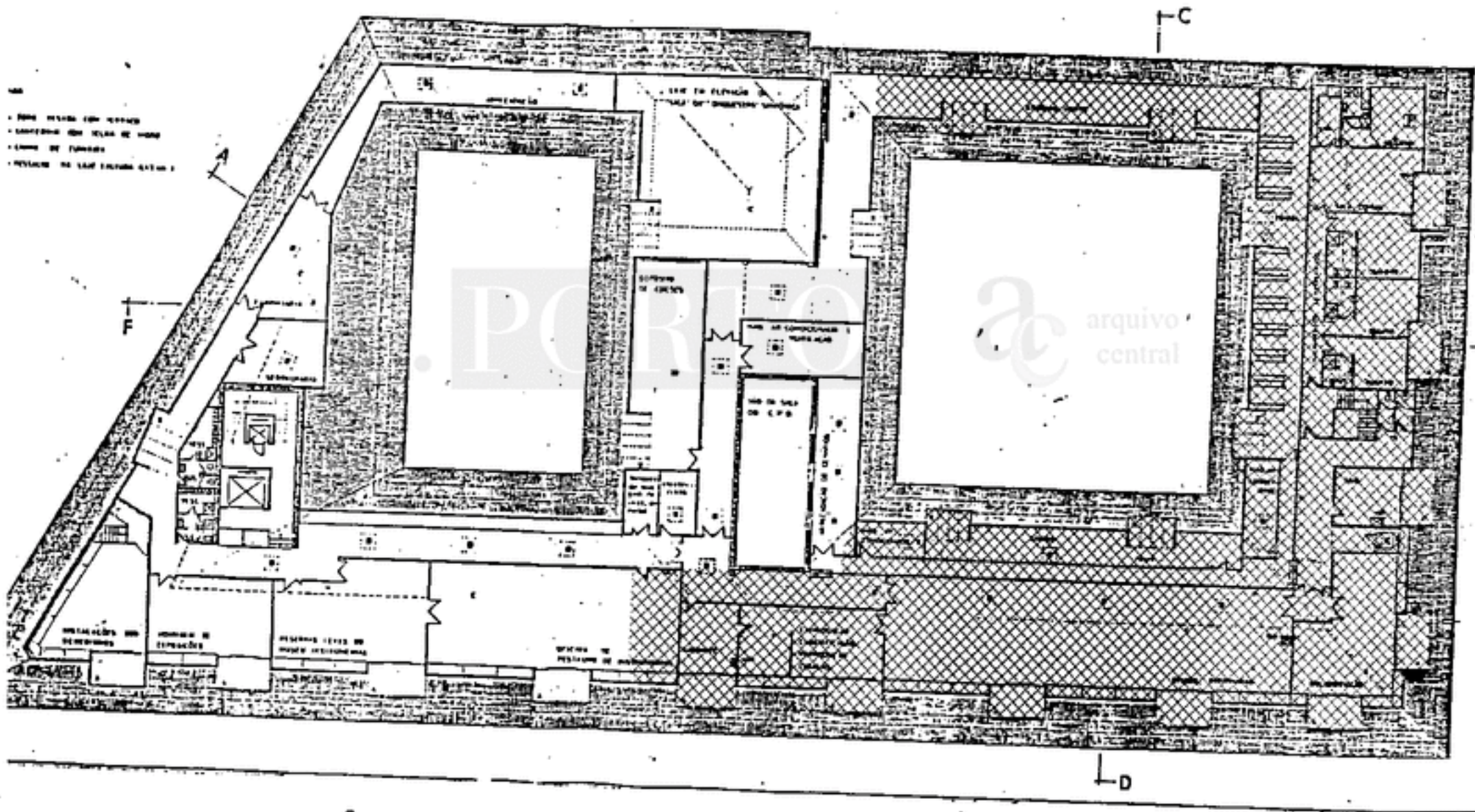
po-2645 : 0073



ESCOLA DE MÚSICA

Planta do 1º Andar 3º piso

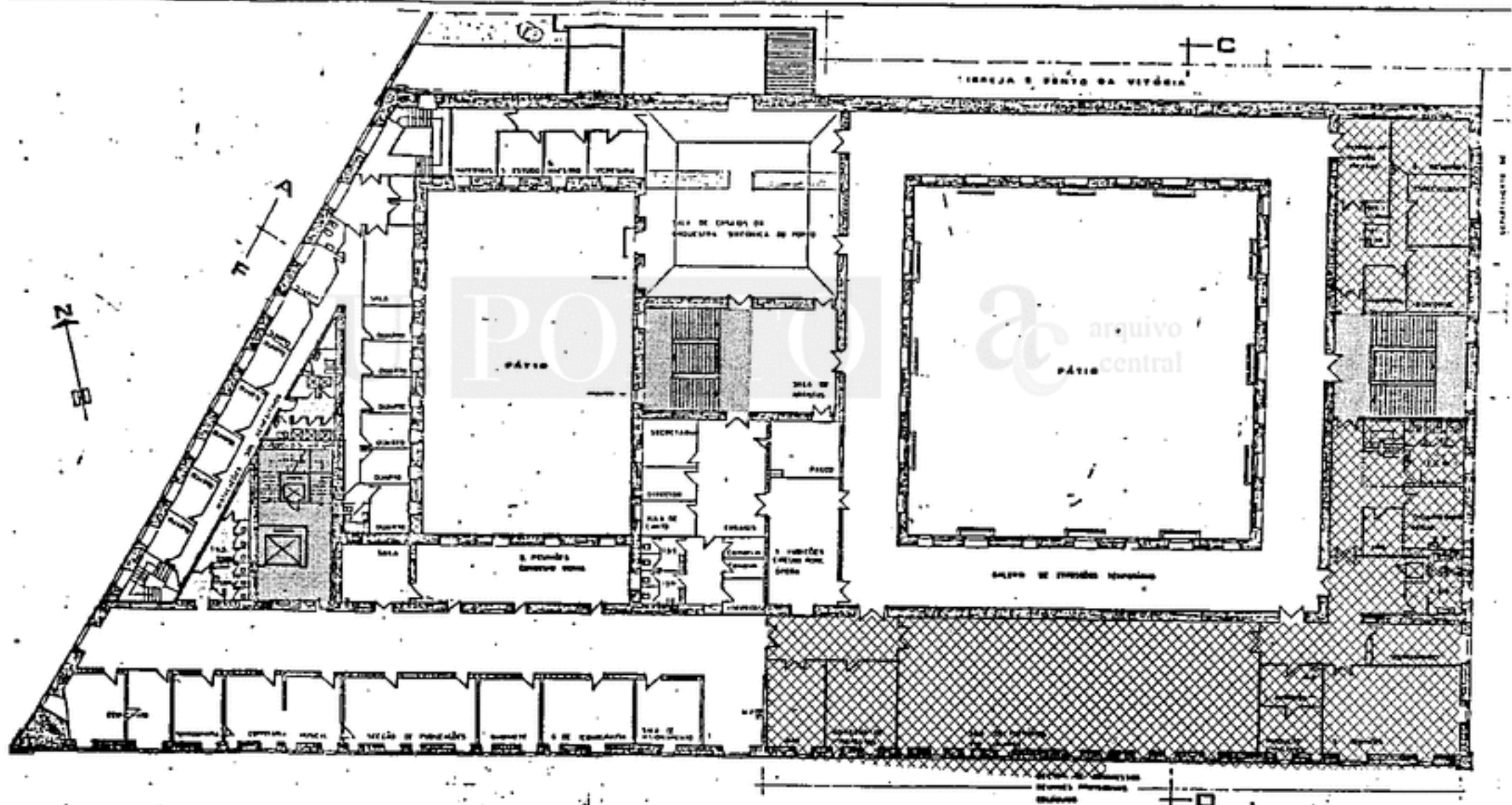




ESCOLA DE MÚSICA **A** 1040m<sup>2</sup>

Planta do Sotão 5º piso

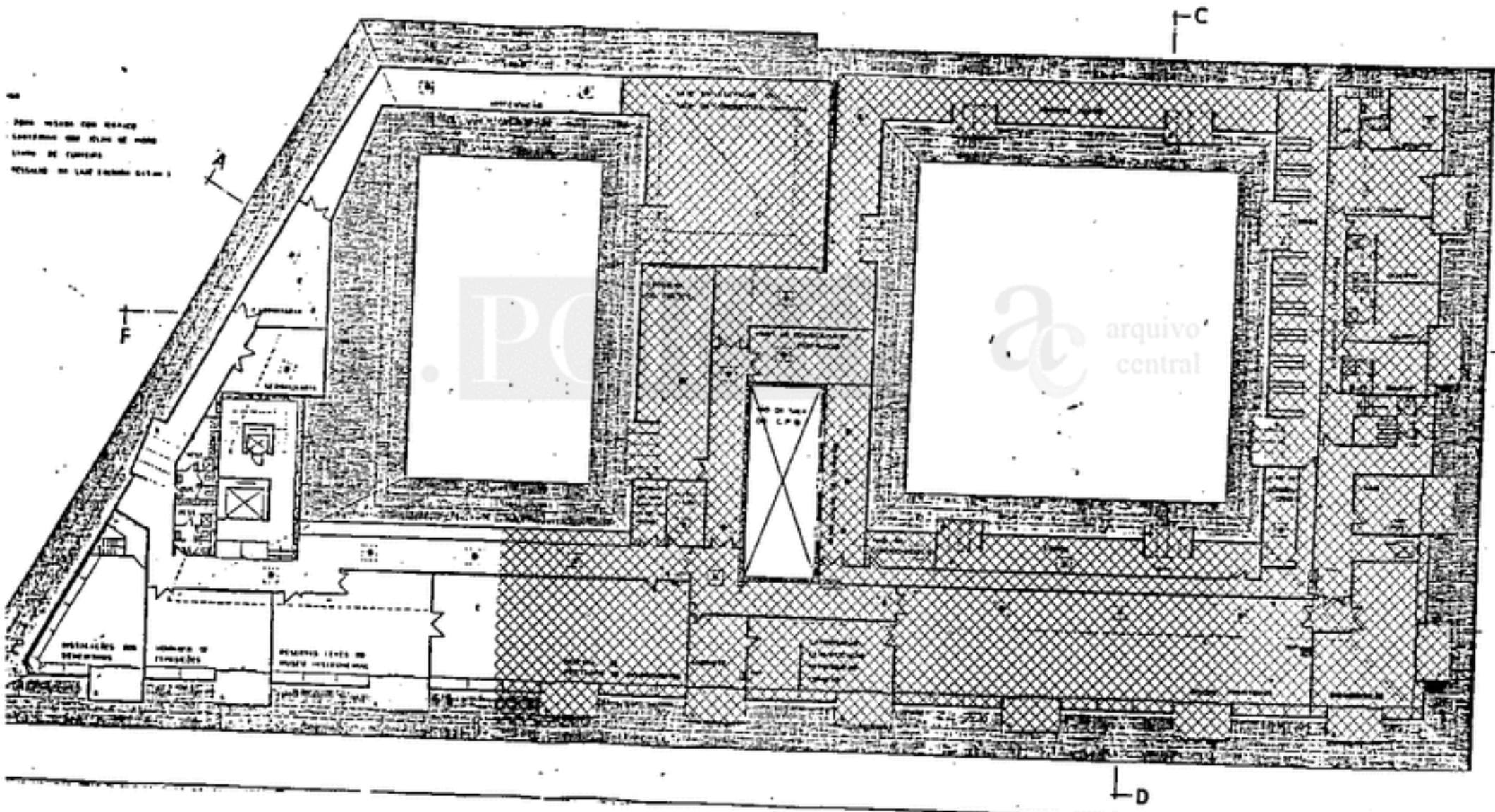
po-2645 : 0076



ESCOLA DE MÚSICA **B** 900m<sup>2</sup>

Planta do 2º Andar 4º piso 70

po-2645 : 0077



ESCOLA DE MÚSICA B 1450m<sup>2</sup>

Planta do Sotão 5° piso *ht*

2.4.4 ENTIDADE(S) ADMINISTRADORA(S)  
DOS ESPAÇOS

A entidade administradora do espaço é a Escola Superior de Música que deverá estabelecer protocolos de utilização dos espaços das outras entidades (Fonoteca p.ex.) e poderá ceder sob Protoloco a área a ser utilizada pela Orquestra.

No todo do espaço do edifício poderá desenvolver diversas actividades, como já ficou exposto, para organismos através de protocolos ou de acordo com um modelo de gestão total para o edifício.

U. PORTO

ac arquivo  
central

U. PORTO

ac  
arquivo  
central

2.5 OUTRAS ENTIDADES



U. PORTO



arquivo  
central

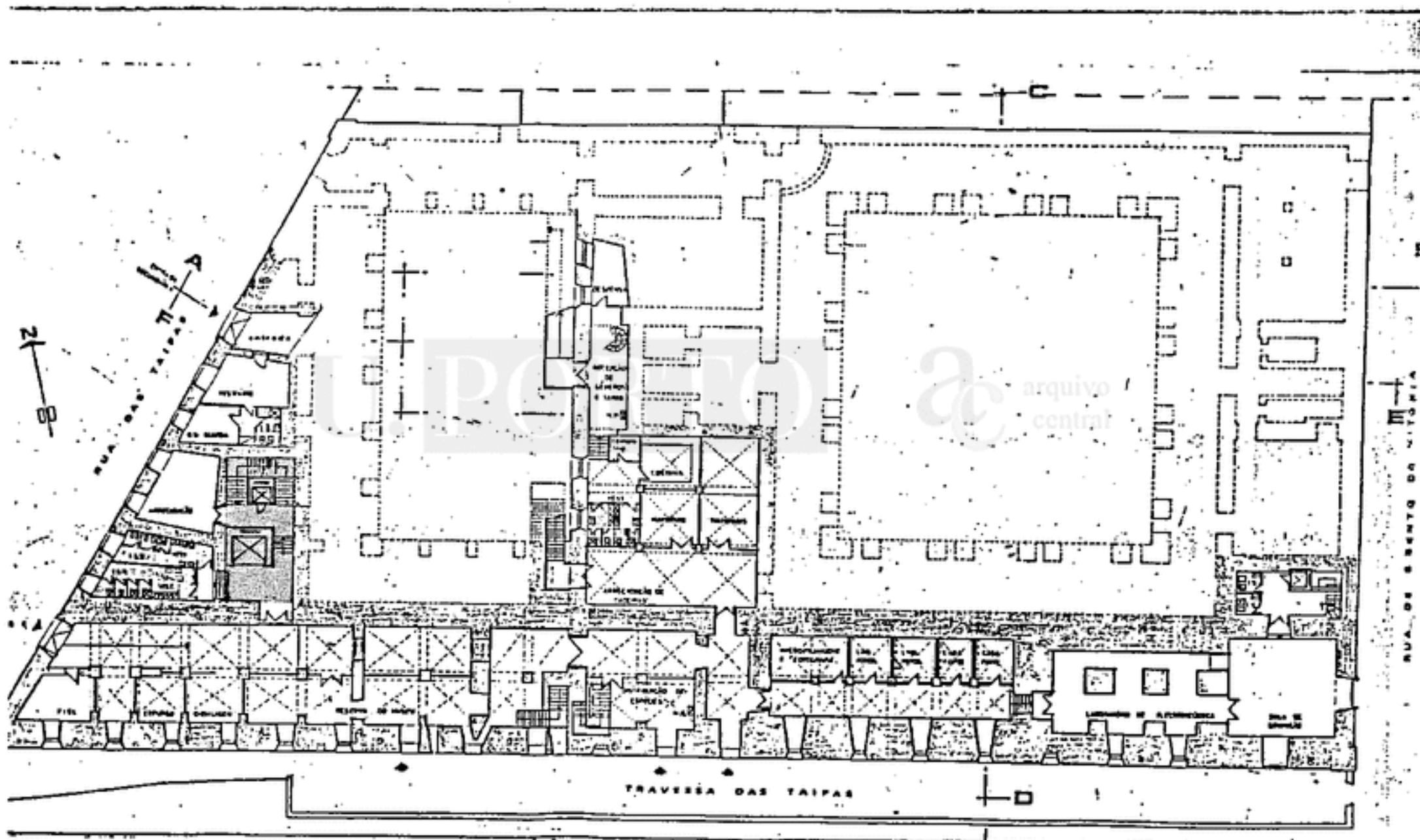
2.5.1 ORDEM DE S. BENTO -  
- BENEDITINOS

A instalação da residência da comunidade da Ordem de S. Bento foi acordada com o I.P.P.C. e encontra-se neste momento em fase de início de obras ( previsão para final de Outubro ou Novembro); Existe cabimentação de verbas ~~para a~~<sup>para a</sup> totalidade da obra (ver cronograma).

O desenvolvimento no espaço está suficientemente documentado nas Plantas que se seguem, pelo que não se acrescenta qualquer informação suplementar.

U. PORTO

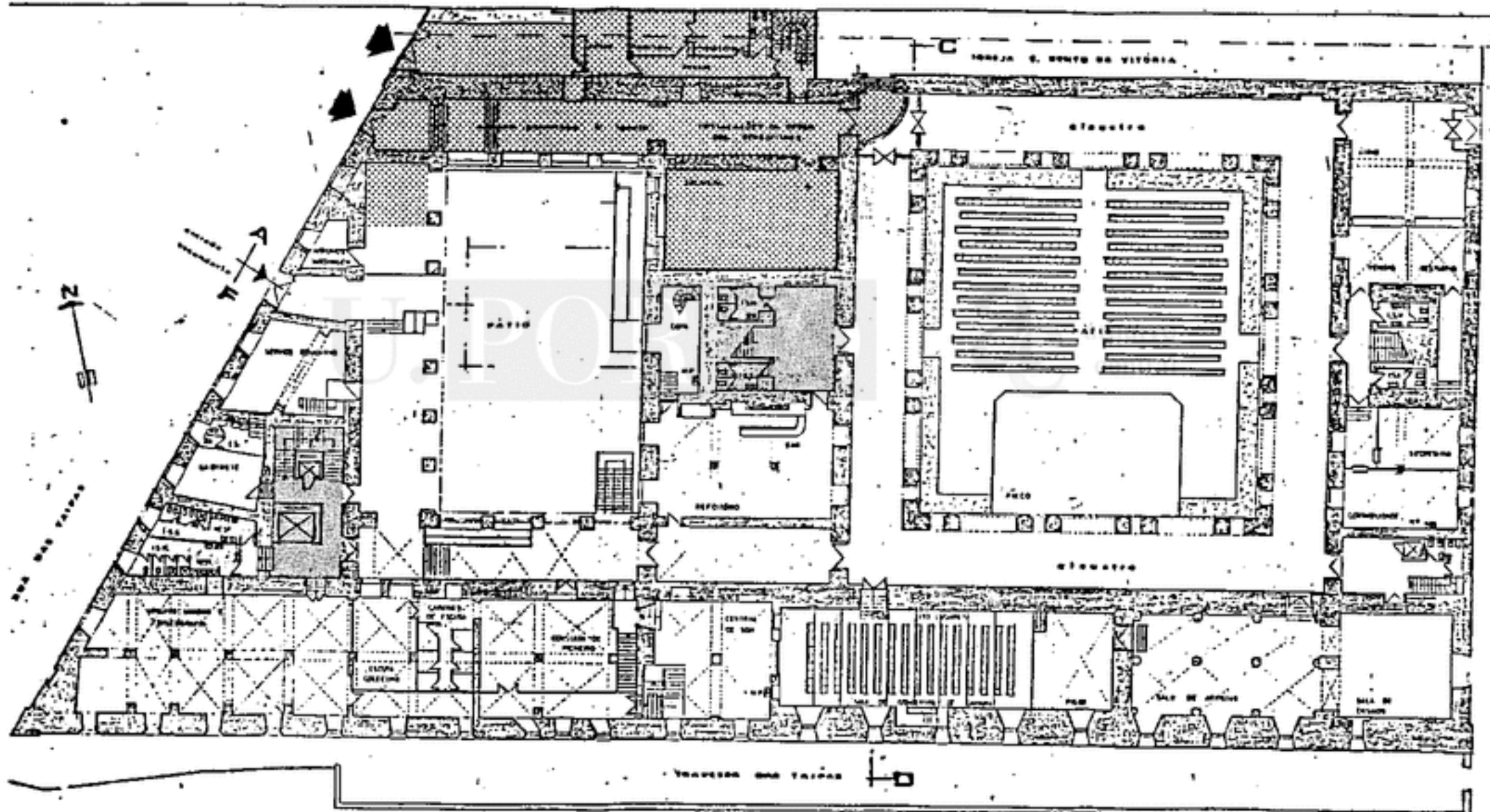
ac arquivo  
central



BENEDITINOS

Planta CAVE 1º piso 9t

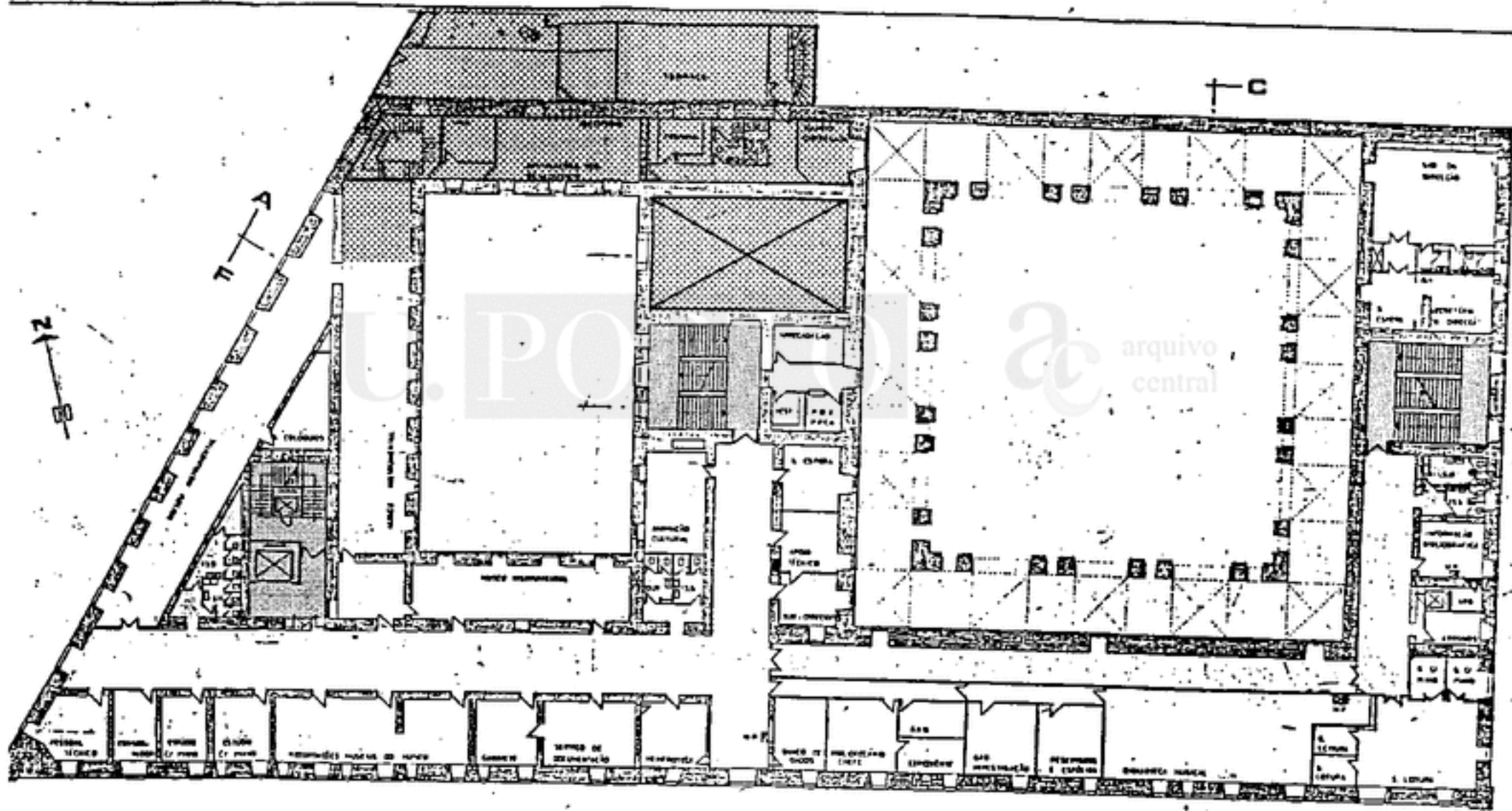
po-2645 : 0083



BENEDITINOS

Planta do B/C 2º piso

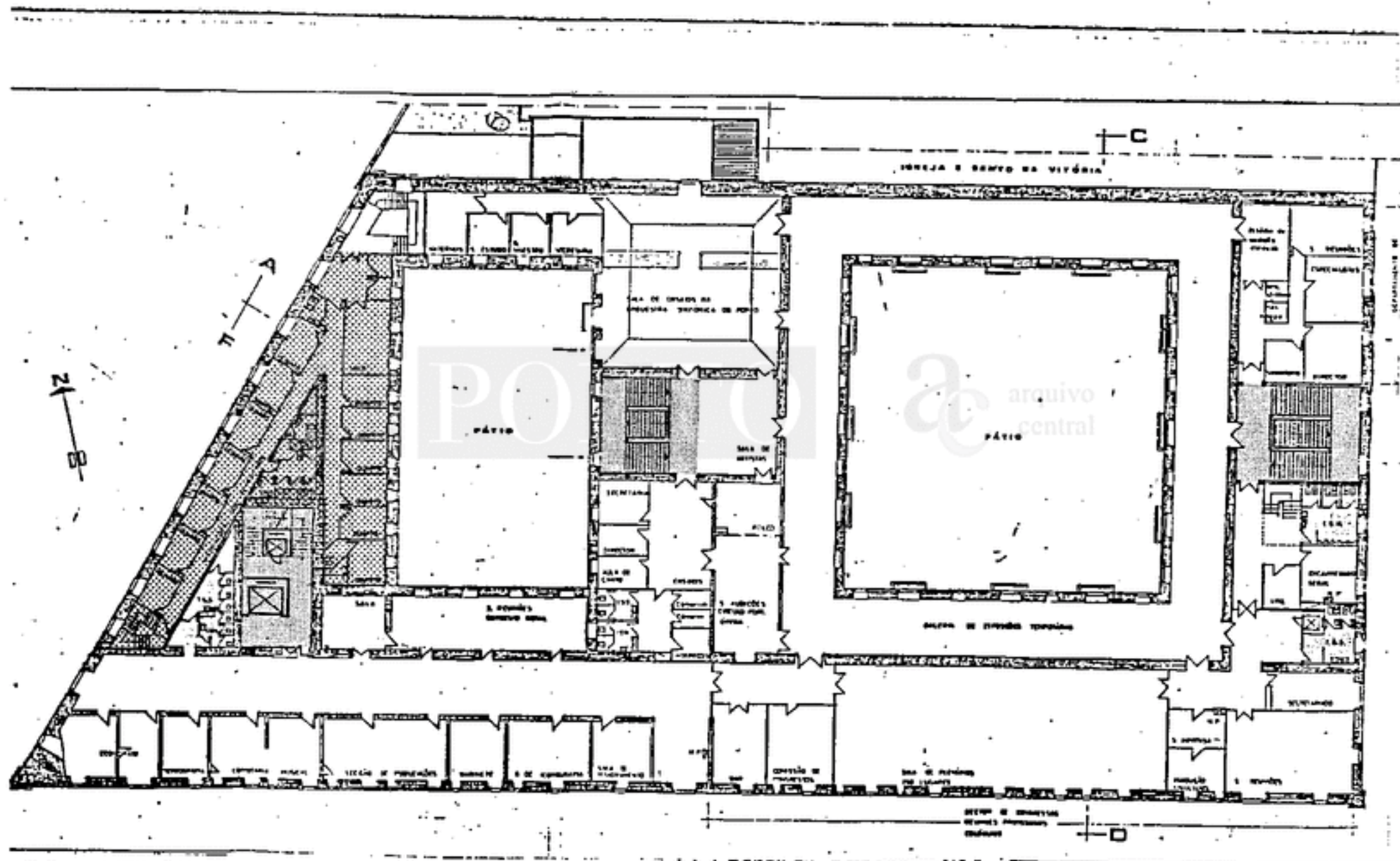
po-2645 : 0084



BENEDITINOS

Planta do 1º Andar 3º piso

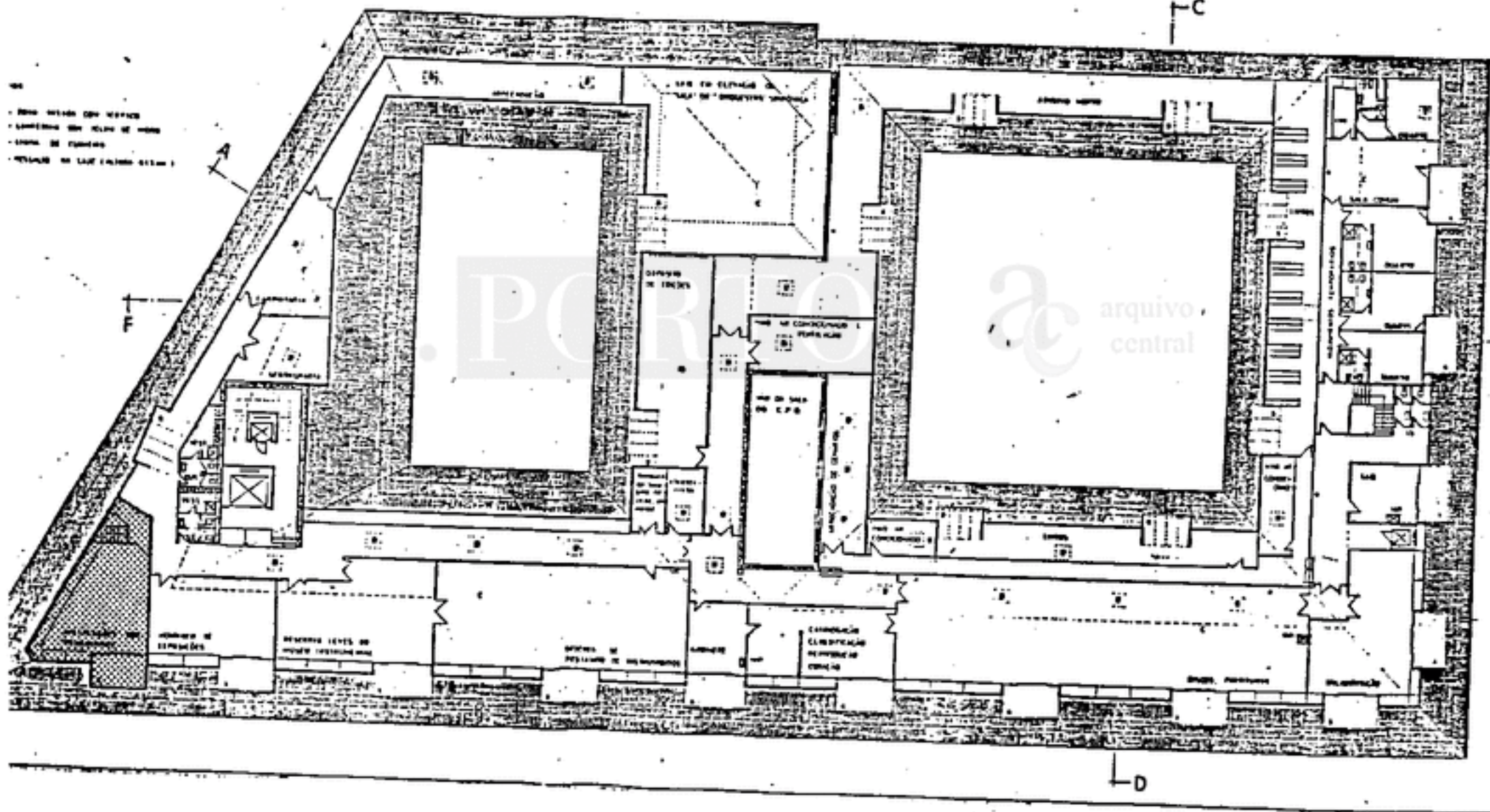
8t



BENEDITINOS

Planta do 2º Andar 4º piso

po-2645 : 0086



BENEDITINOS

Planta do Sotão 5º piso

80

U. PORTO

ac  
arquivo  
central

2.5.2 ZONAS DE UTILIZAÇÃO COMUM



As zonas de utilização comum poderão vir a ter uma administração ~~central~~ <sup>distrital</sup> que se articulará protocolarmente com cada organismo.

#### ESPAÇOS COMUNS

- . circulações verticais
- . claustro maior (1) com uma utilização variável e móvel (concertos ao ar livre, outras manifestações musicais, exposições, etc.)
- . parte coberta dos dois claustros
- . entrada principal com vestiário e serviço de informações e venda de livros e objectos.

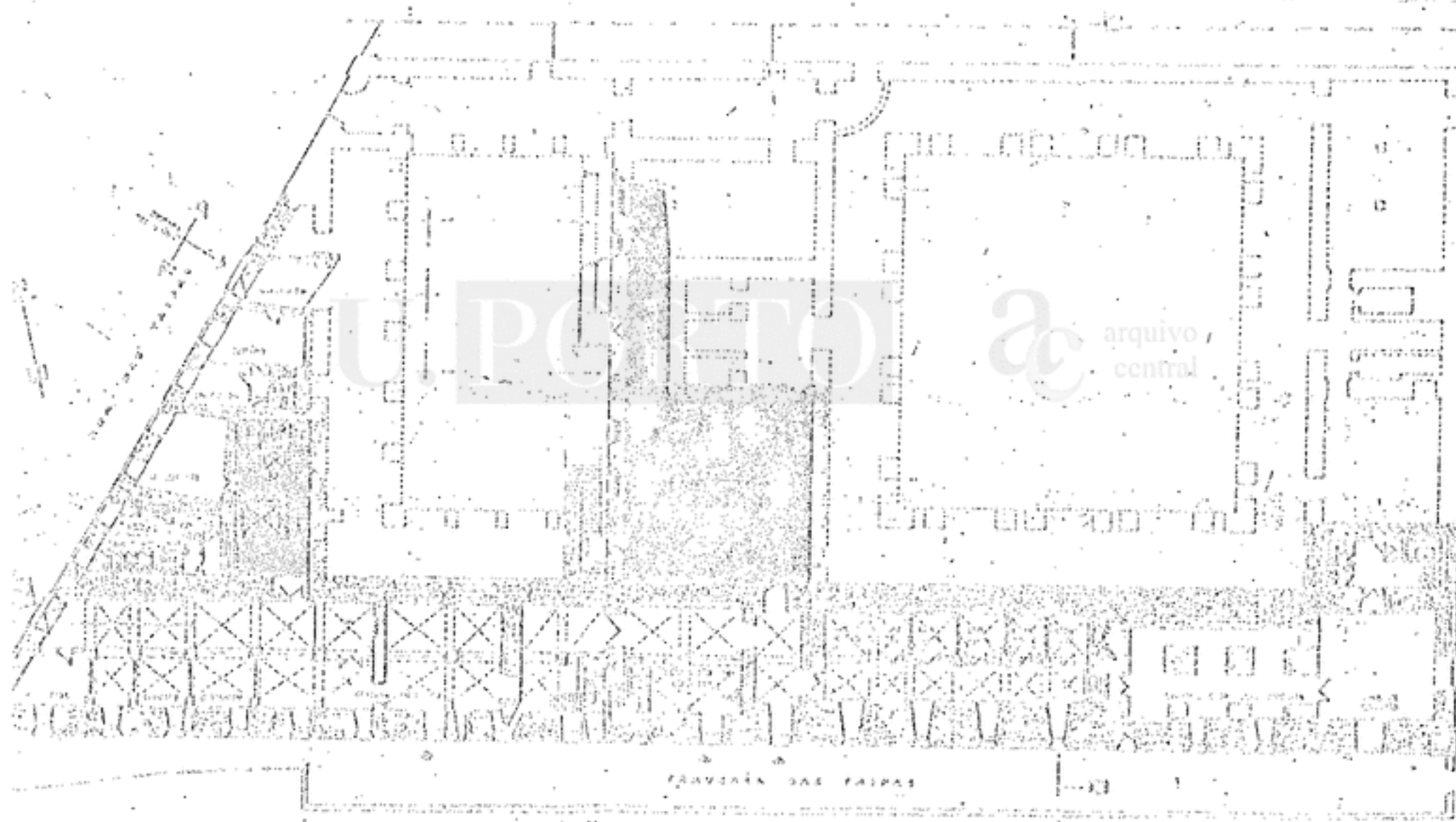
Estas áreas, salvo as circulações verticais, situam-se ao nível do rés-do-chão (2º piso).

Deverão ter uma gestão independente de qualquer dos organismos mas servindo de apoio e animação a todos eles.

#### SNACK-BAR (CAFÉ)

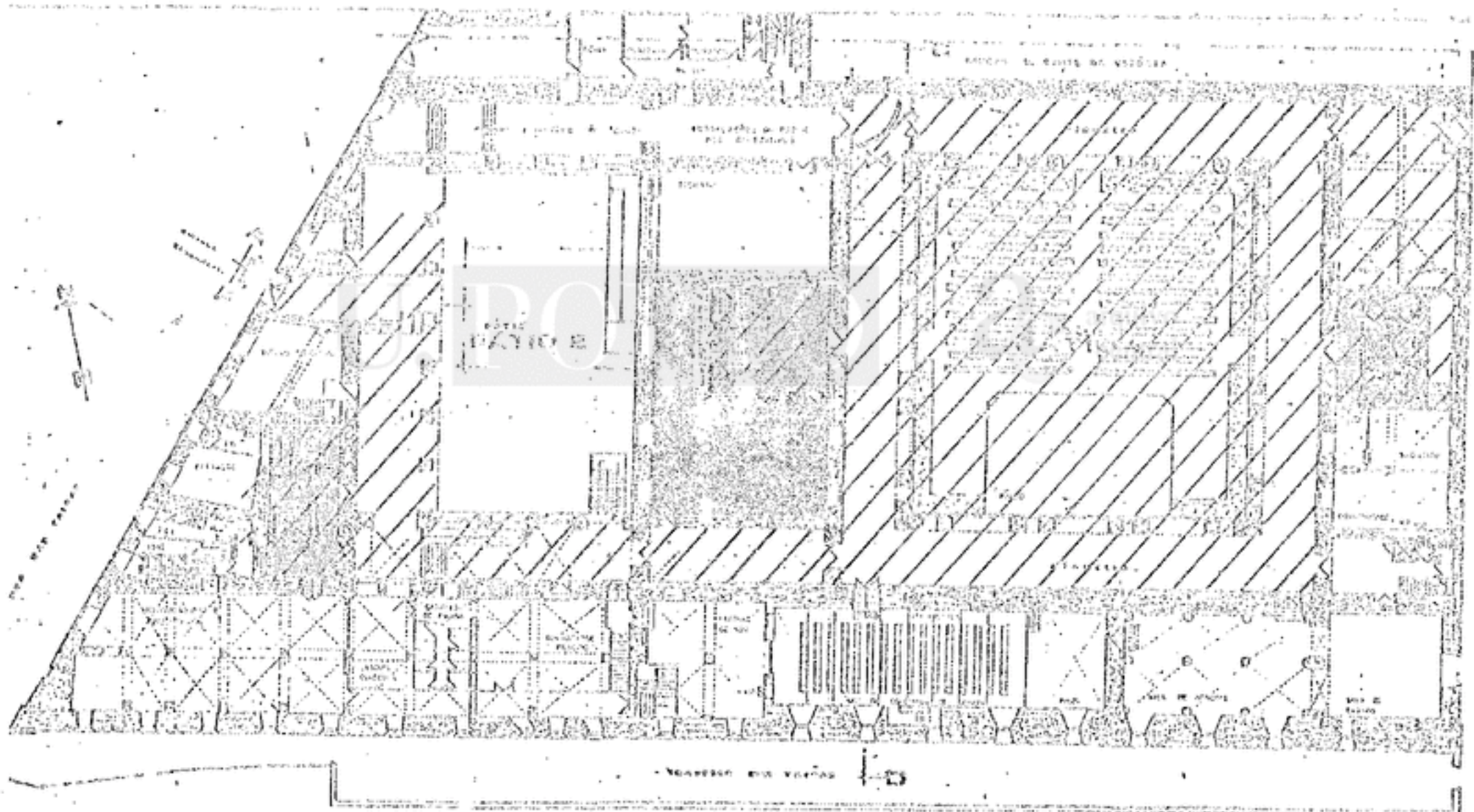
Situa-se no 1º e 2º pisos, conforme as Plantas ilustram.

Prevê-se que possam servir cerca de 200 refeições além do serviço de café. Deverá ter uma gestão independente de qualquer dos organismos mas servindo de apoio a todos eles, podendo haver um concessionário do ramo, como é já usual em casos destes.



ZONAS DE UTILIZAÇÃO COMUM 220m<sup>2</sup> SNACK-BAR

Planta CAVE Púcio



ZONAS DE UTILIZAÇÃO COMUM 170m<sup>2</sup> SNACK-BAR

Planta do B/C - 2º piso

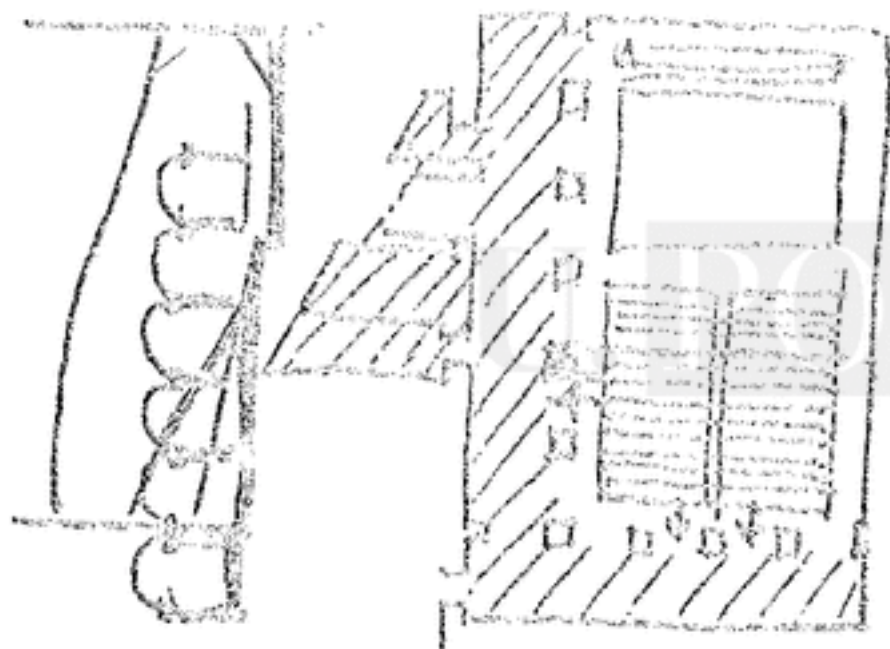
HIPÓTESE  
UTILIZAÇÃO DO CLAUSTRO MENOR

A sua utilização para a criação de um auditório e/ou grande sala de ensaios deverá ser objecto de um concurso de arquitectura (aberto ou limitado), garantindo uma grande qualidade de projecto e uma perfeita inter-ligação entre o edifício e um espaço moderno de grande transparência. O apontamento que se anexa traduz somente uma ideia e não pretende ser uma solução que deverá ser objecto de estudo cuidadoso.

Como muito possivelmente a solução irá originar movimentação de terras no claustro (espaço aberto e arcadas) propõe-se que não seja realizada qualquer obra sem haver um programa de escavações da arqueologia.

U. PORTO

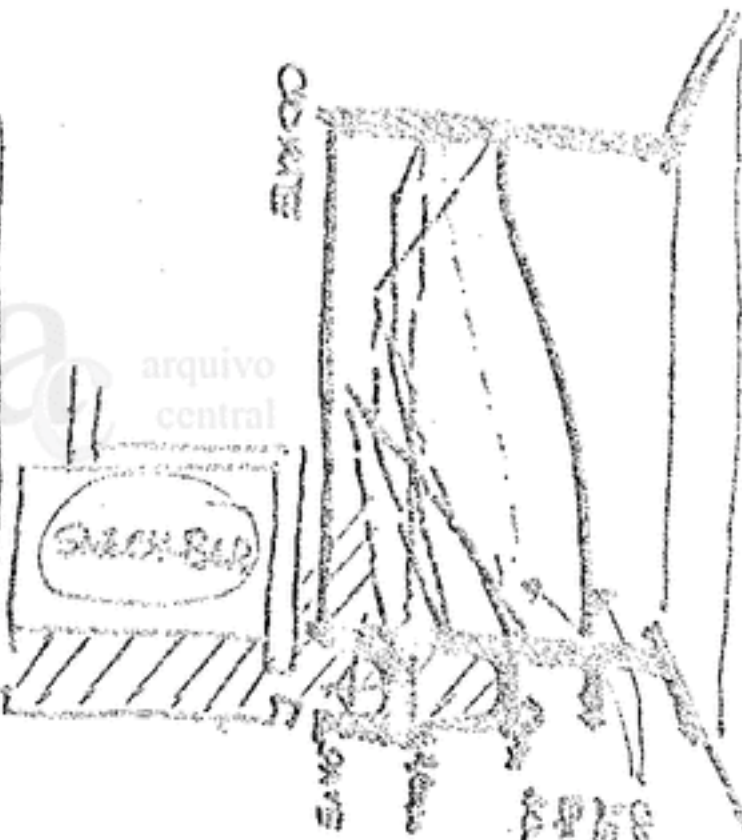
ac arquivo  
central



APROVECHAMIENTO  
EN COM/BOUDO



ALMACEN DO  
BANCOS



arquivo  
central

USO DE ALMACEN DO  
BANCOS  
EN PARALELO  
ALMACEN DO  
BANCOS

U. PORTO

 arquivo  
central

2.6 ESPAÇOS ENVOLVENTES DO EDIFÍCIO

OS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO EDIFÍCIO

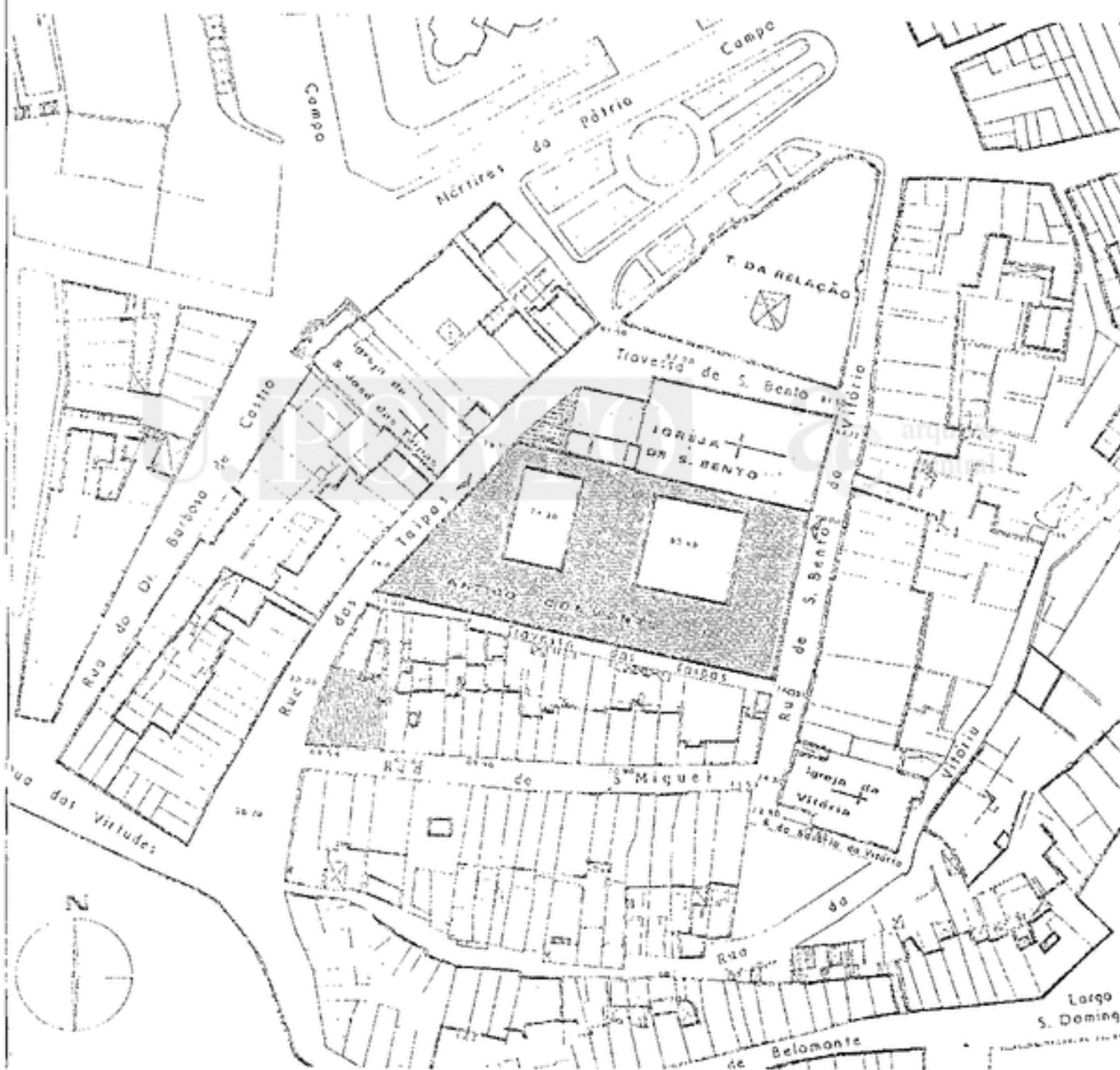
Conforme novamente se refere, esta zona da cidade do Porto tendo em conta a proximidade

- . da Torre dos Clérigos
- . do Tribunal da Relação
- . do Jardim da Cordoaria
- . de diversos edifícios Universitários

carece de trabalhos urgentes de

- . regularização de trânsito
- . de estacionamento assegurado para todo este com  
plexo monumental
- . de obras de limpeza, valorização, iluminação,  
jardinagem, etc..

Reabilitando <sup>significativamente</sup> uma área com fortes tradições históricas ~~que~~  
pode vir a tornar-se altamente rentável em termos culturais e ~~q~~  
essenciais.





U. PORTO

 arquivo  
central





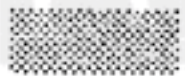




3. SIMPÓSIO

U. PORTO

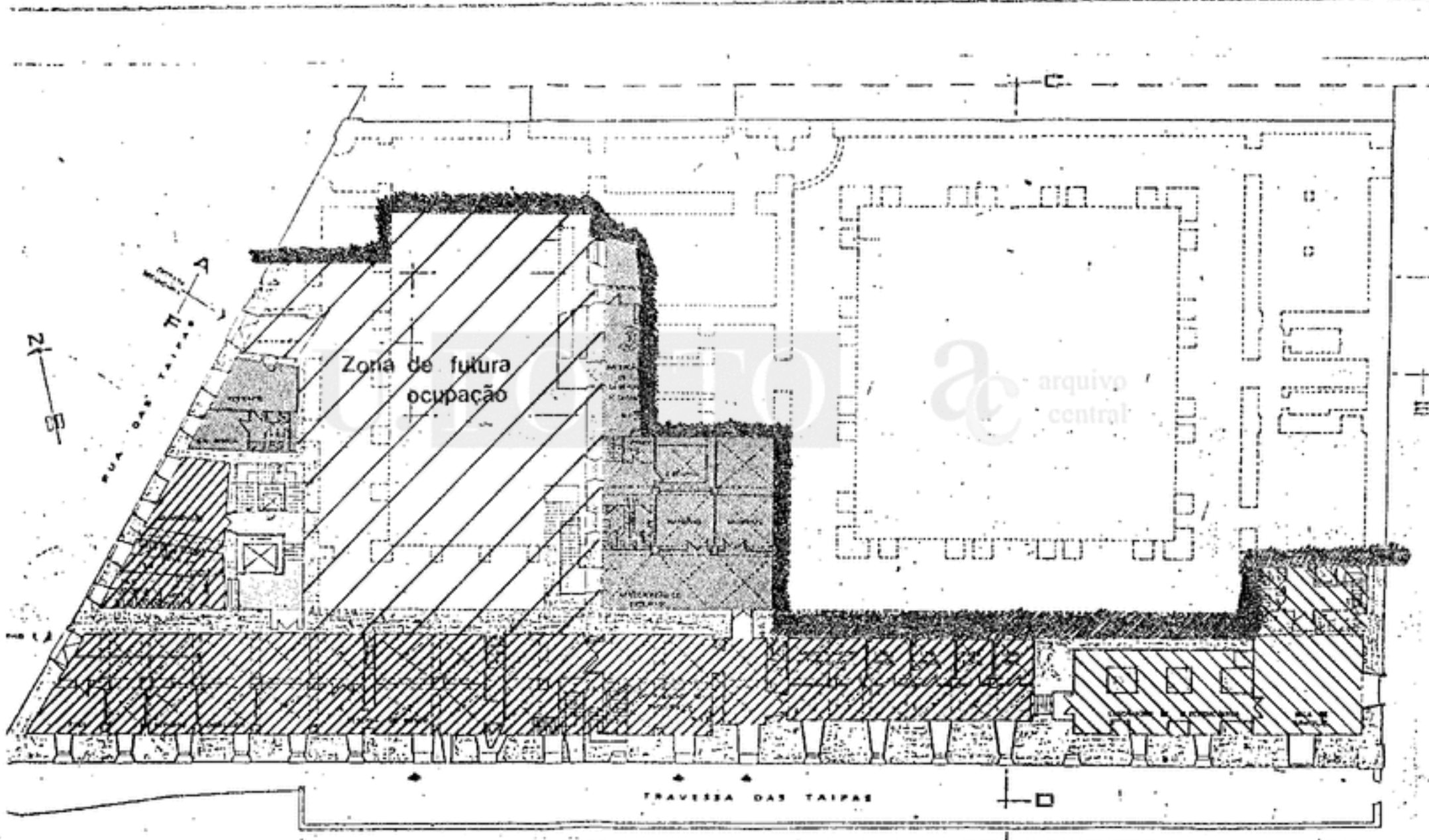
ac  
arquivo  
central

3.1 SÍNTESE DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

LEGENDA

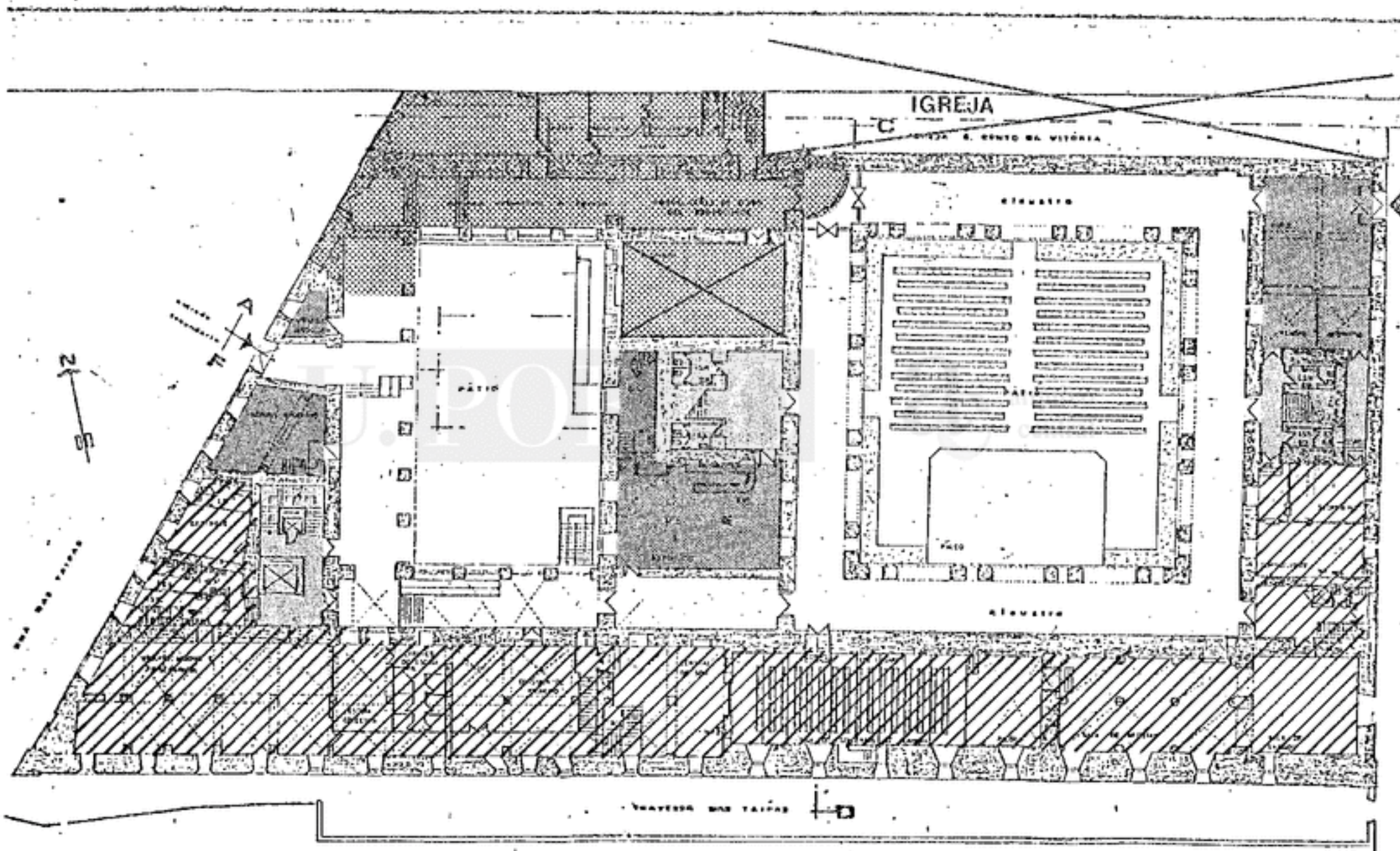
- |   |  |
|---|--|
|    | . Orquestra Sinfónica do Porto e respectiva escola de orquestra                    |
|    | . Museu de instrumentos musicais e oficinas de restauro                            |
|    | . Fonoteca   |
|   | . Escolas de música de grau médio e superior a integrar no sistema geral de ensino |
|  | . Instalação da Ordem de S. Bento  |
|  | . Acessos verticais  |
|  | . Zonas de utilização comum  |
|  | . Zona de futura ocupação (com auditório e anexos)                                 |
|  | . Limite da construção   |

NOTA: a solução apontada é a hipótese B



SÍNTESE DA OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO

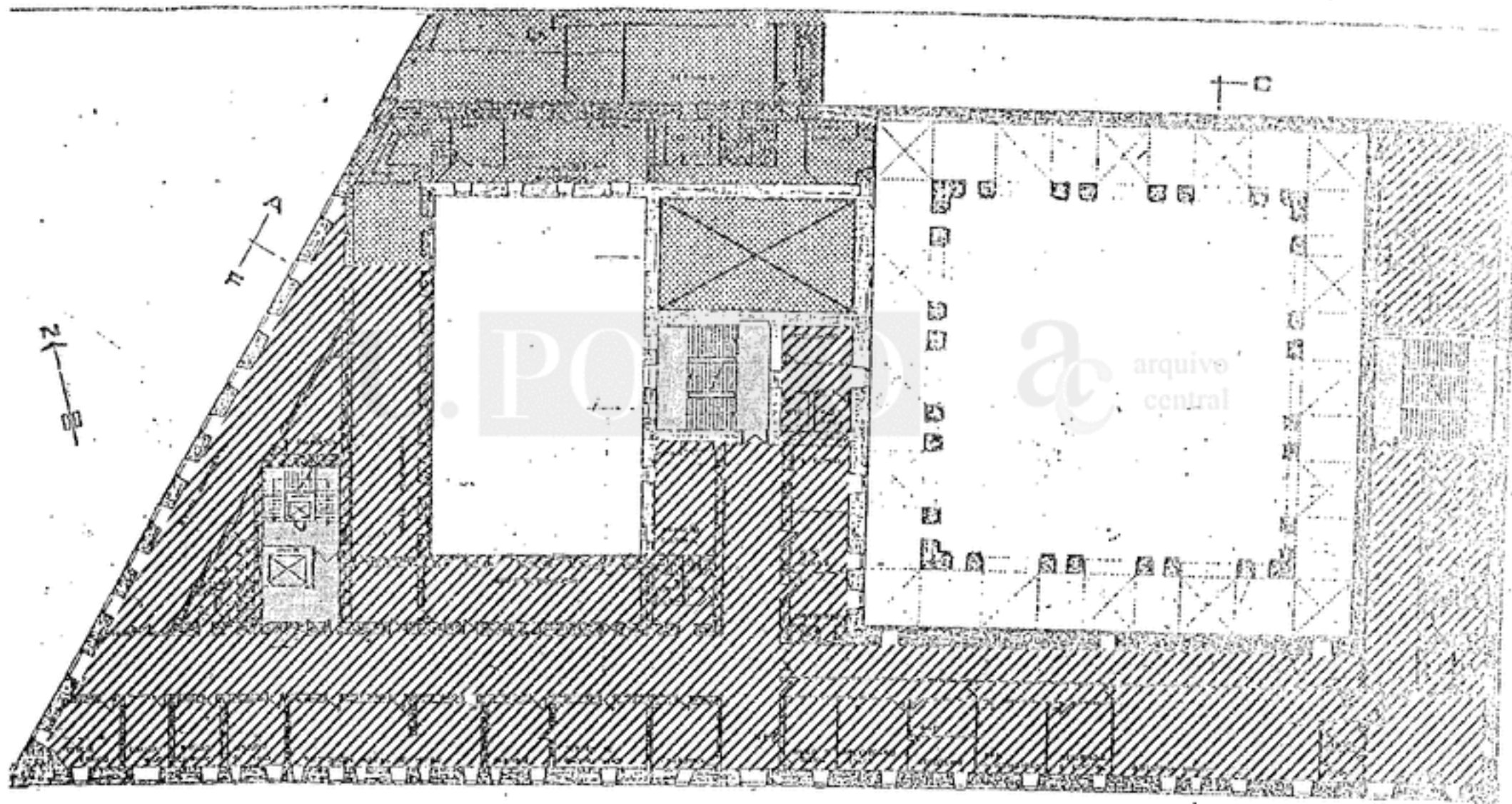
Planta CAVE 1º piso



SINTESE DA OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO

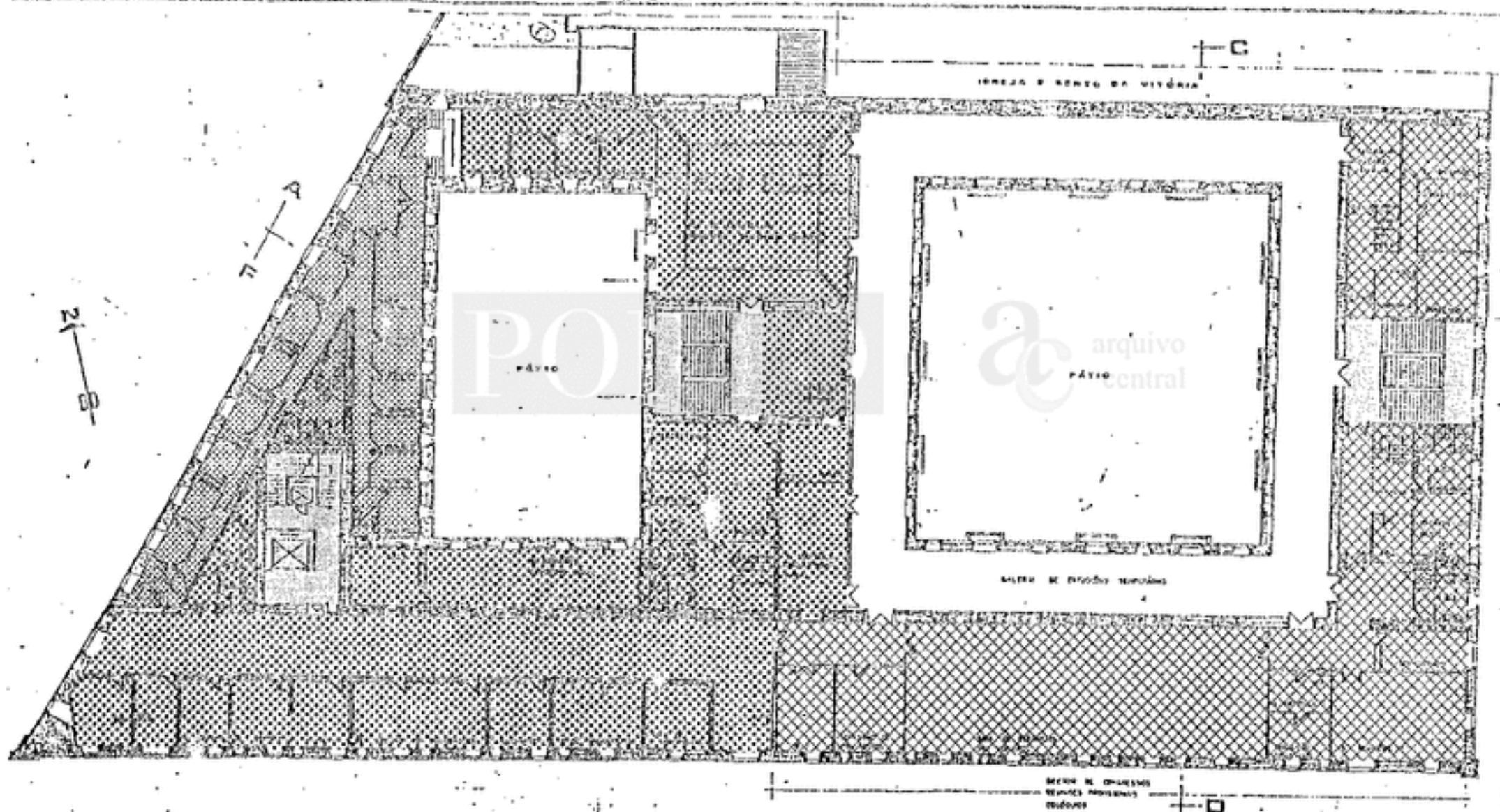
Planta do R/C. 2º piso

po-2645 : 0101



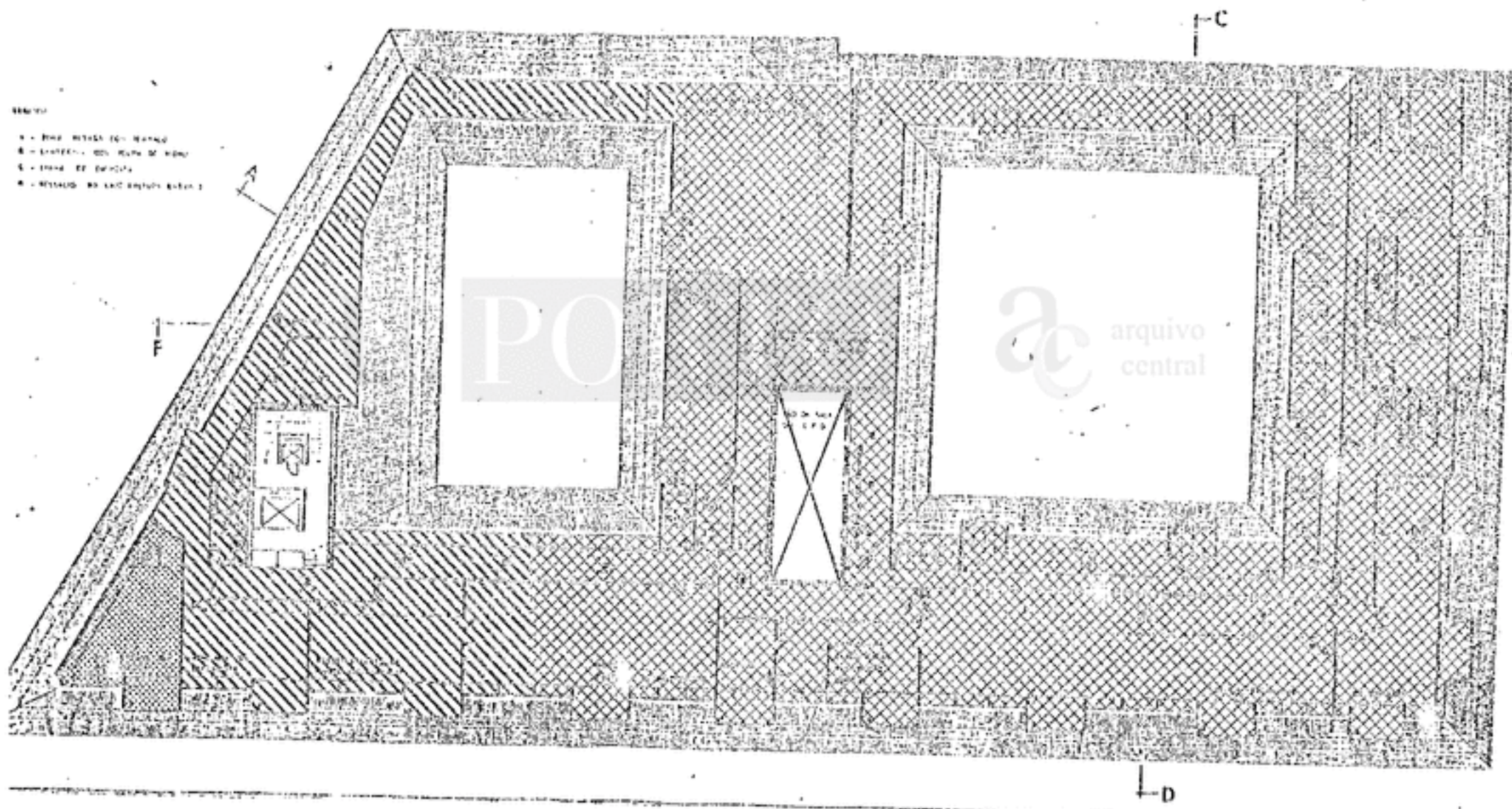
SÍNTESE DA OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO

Planta do 7º Andar 3º piso



SINTESE DA OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO

Planta do 2º Andar: 4º piso



SÍNTESE DA OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO

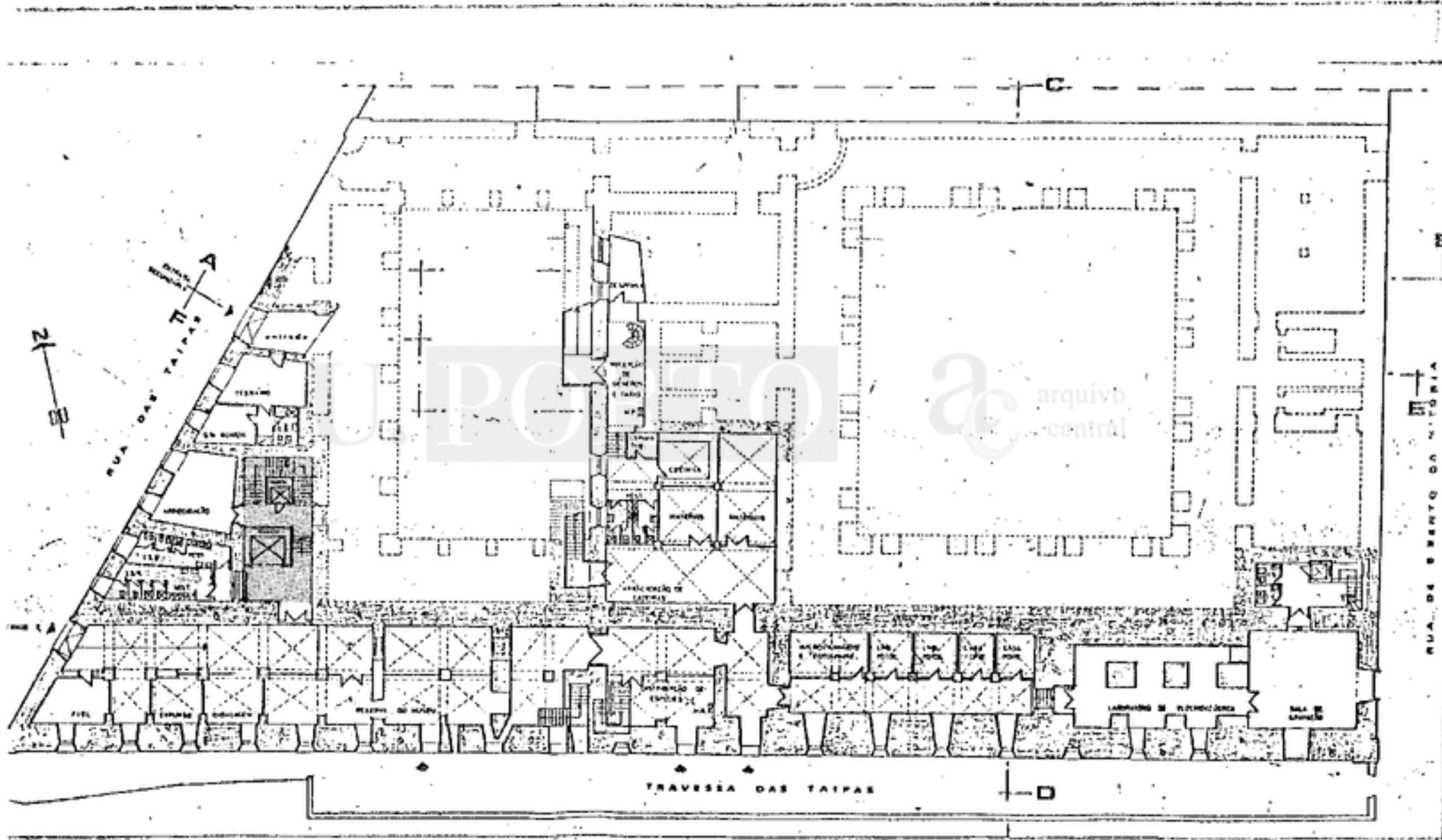
Planta do Sotão 5º piso



U. PORTO

ac arquivo  
central

3.2 ALTERAÇÕES AO PROJECTO ANTERIOR



Planta CAVE 1º piso 100

- RÉS DO CHÃO (2 entradas  
(2º piso) . Rua das Taipas  
. Rua de S. Bento da Vitória)

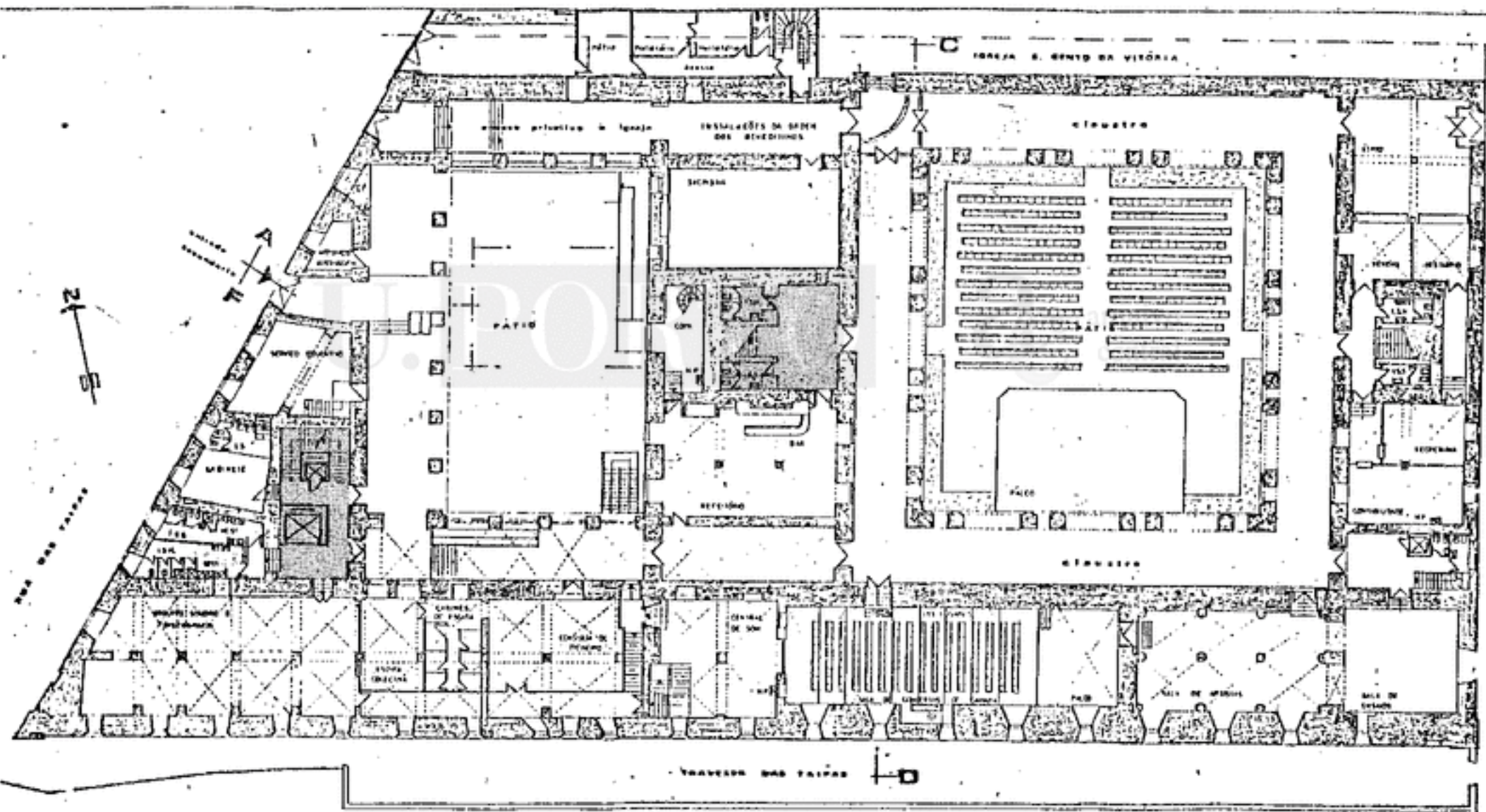
O estudo de arquitectura deste piso foi mantido integralmente, conforme estava projectado, podendo algumas das suas zonas ser a nível de gestão do espaço, atribuídas a entidades diferentes das inicialmente previstas.

INSTALAÇÕES DE FONOTECA

U. PORTO  
INSTALAÇÕES COMUNS

ac  
arquivo  
central

- . Acessos verticais
- . Claustros
- . Átrios de entrada
- . Local de vendas
- . Vestiários
- . Snack Bar
- . Secretaria e Contabilidade



Planta do R/C 2º piso

1º ANDAR (3º piso)

O estudo de arquitectura deste piso foi mantido integralmente, conforme estava projectado, podendo em detalhe a sua repartição do espaço ser revista pela entidade gestora do Museu.

U. PORTO

ac  
arquivo  
central



2º ANDAR (4º piso)

São mantidas as instalações da ORDEM DE S. BENTO e toda a área já prevista para instalação da ORQUESTRA.

É suprimido todo o "sector de Congressos" e "Departamento de Estudo Etnomusicológicos" ( alas nascente e sul - lado nascente) que é atribuído ao ENSINO DA MÚSICA.

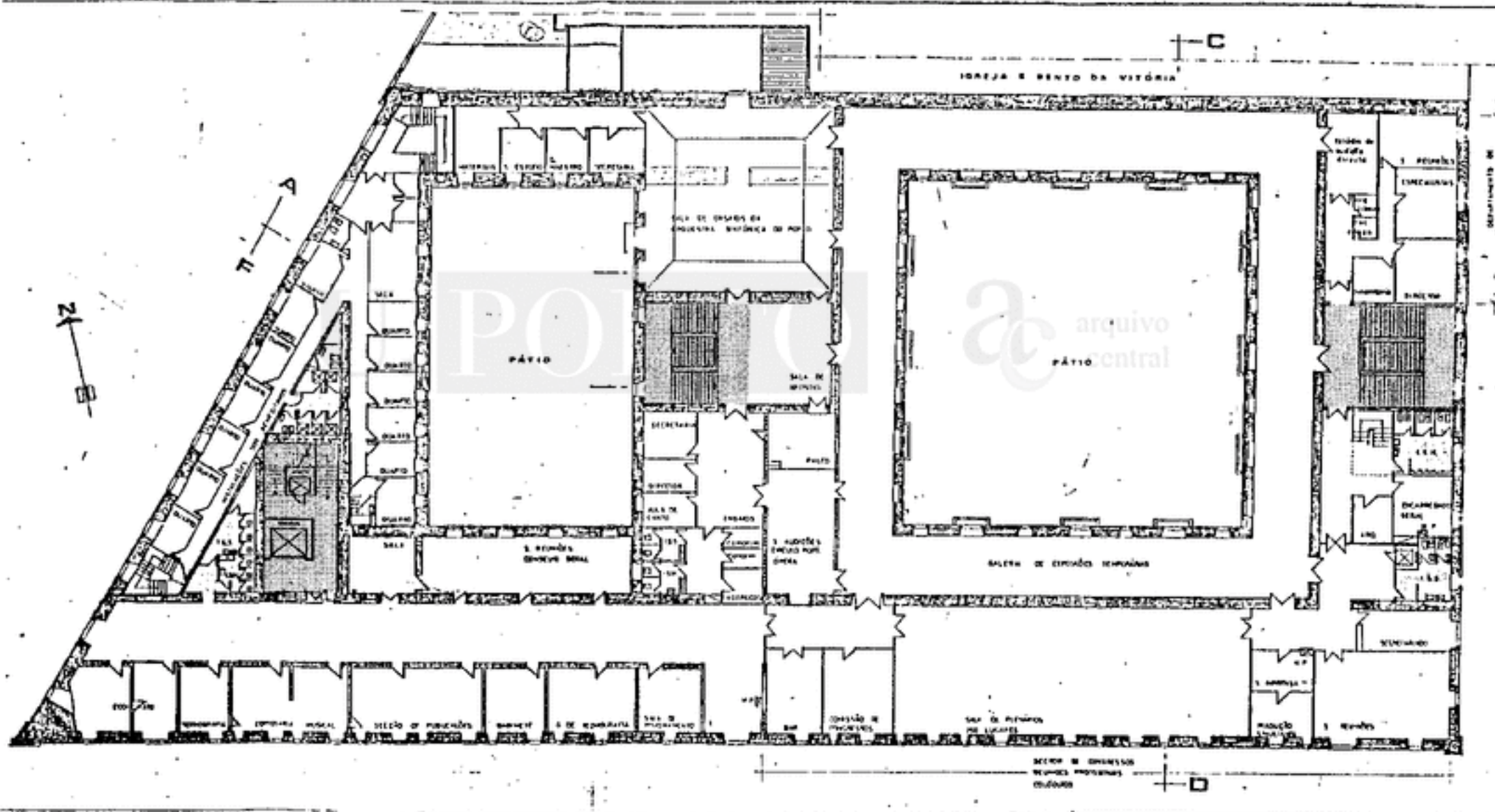
É, ainda, alterada a ala sul-poente que é entregue à área para a ORQUESTRA, suprimindo, assim;

- . Economato
- . Reprografia
- . Copistaria musical
- . Secção de publicações

que <sup>propomos</sup> ~~estas~~ se integrem no 1º andar destinado ao Museu e Biblioteca Musical.

U. PORTO

ac arquivo central



Planta do 2º Andar 4º piso 406



SOTÃO (5º Piso)

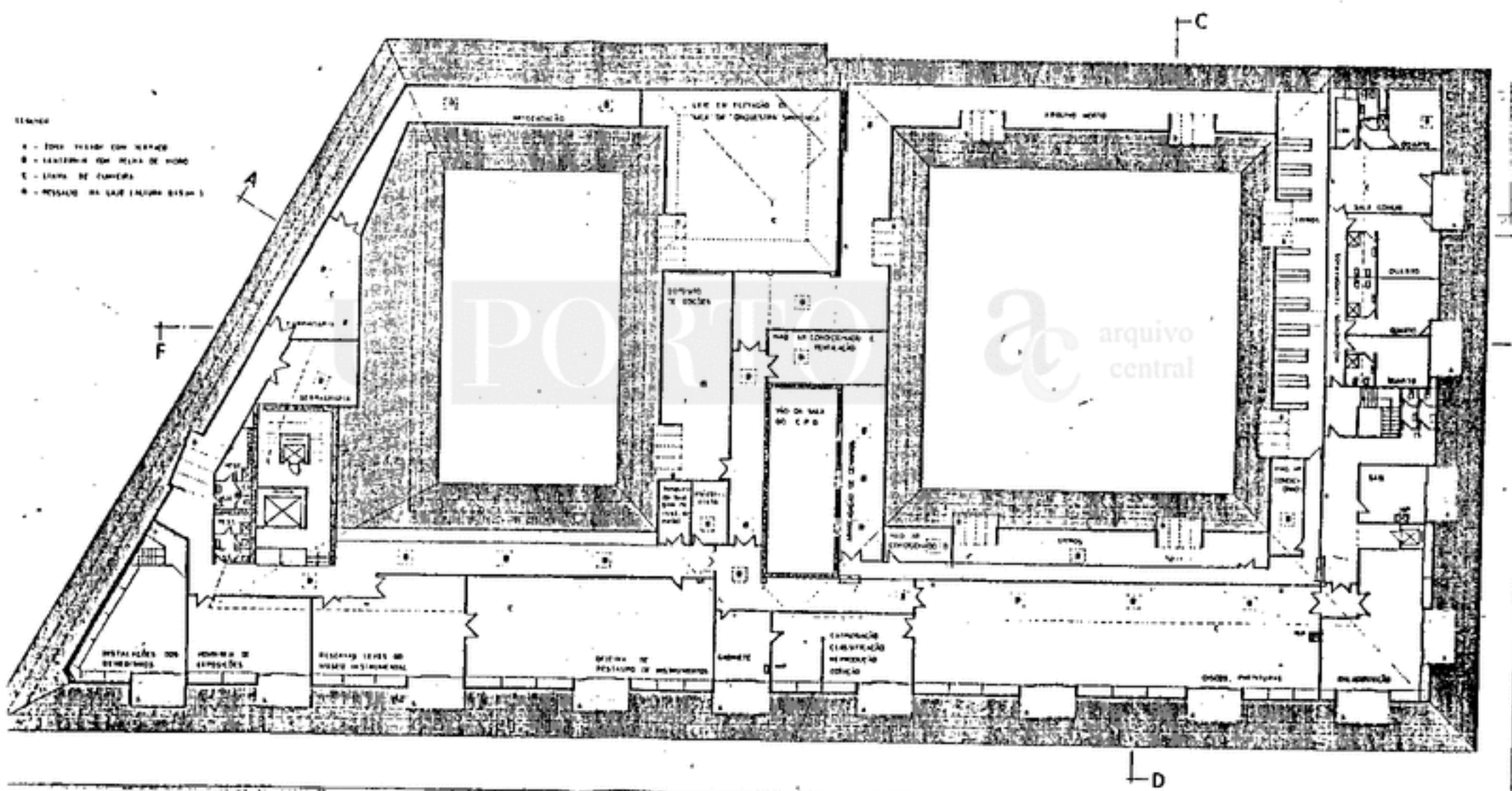
É mantida a área destinada à instalação da ORDEM DE S. BENTO.

São suprimidas (na ala nascente) as habitações e quartos para visitantes.

São ~~atribuídas~~ atribuídas, nesta proposta, ao ENSINO DA MÚSICA, zonas de arquivo de discos e partituras, encadernação, catalogação e as referidas habitação e quartos.

É mantida a oficina de restauro de instrumentos, zona de montagem de exposições e zonas de arquivo, previsto e destinados ao MUSEU.

Terá de ser estudada a instalação na Cave da serralharia, carpintaria, de apoio geral ao edifício, ou outro apoio infra-estrutural a todo o edifício.



Planta do Sotão 5º piso 108

U. PORTO

 arquivo  
central

3.3 CRONOGRAMA DO PROJECTO (S) E DE OBRAS  
COM PREVISÕES DE GESTÃO ORÇAMENTAL

CRONOGRAMA DE PROJECTO, OBRAS E VERBAS PARA  
A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
NO CONVENTO DE S. BENTO DA VITÓRIA

|                                  | 1986   | 1987    | 1988    | 1989   | 1990 |  |
|----------------------------------|--------|---------|---------|--------|------|--|
| Benedictinos                     |        |         |         |        |      | 50.000cc   |
| Acabamentos exteriores           |        |         |         |        |      | 150.000  |
| Acessos verticais e áreas comuns |        |         |         |        |      |  |
| 5º Piso                          |        |         |         |        |      | 60.000   |
| 4º Piso                          |        |         |         |        |      | 120.000  |
| 3º Piso                          |        |         |         |        |      | 120.000  |
| 2º Piso                          |        |         |         |        |      | 60.000   |
| 1º Piso e acabamentos finais     |        |         |         |        |      | 40.000   |
|                                  | 15.000 | 250.000 | 285.000 | 50.000 |      | 600.000cc  |
|                                  |        |         |         |        |      | NOTA: previsão para 4 anos (87-90) em média 150 a 180.000 cc   |
| ENVOLVENTE DO EDIFÍCIO           |        |         |         |        |      | (1) Obra que deverá estar concluída e já entre em funcionamento o 1º Sector do Convento de S. Bento da Vitória.    |
| TRIBUNAL DA RELAÇÃO              |        |         |         |        |      | (2) Obra que se julga dever estar concluída na mesma data do término das obras do Convento de S. Bento da Vitória. |

U. PORTO

 arquivo  
central

CAP. III - PROPOSTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA

## PROPOSTAS

A Comissão Executiva reunida no dia 25 de Setembro de 1986 aprovou o texto do presente relatório por unanimidade, e mais deliberou:

1. Propor a aprovação superior a implantação dos organismos de acordo com o desenvolvido no capítulo II, considerando a Comissão como preferencial as soluções, respectivamente para a Orquestra e Escola de Música indicados como Hipótese B.
2. Submeter à decisão superior a aprovação de um cronograma para o desenvolvimento dos projectos, obras e previsões orçamentais, para o que se apresenta duas hipóteses possíveis.
3. A Comissão entendeu, ainda, fazer as seguintes propostas complementares:
  - 3.1 Nomeação de um administrador de projecto global que coordenaria as actividades sectoriais e por especialidades, em articulação com a equipa projectista;
  - 3.2 Institucionalização do Museu e Fonoteca com nomeação imediata de uma Comissão Instaladora que possa servir de interlocutor junto do administrador do projecto;
  - 3.3 Obrigatoriedade da designação, por parte dos organismos a instalar, de técnicos especializados para colaborar, fornecer dados e aprovar os projectos respectivos;
  - 3.4 Redefinição das relações contratuais da equipa projectista e o Instituto Português do Património Cultural, à luz das decisões que vierem a ser tomadas sobre o presente relatório;
  - 3.5 Autorização do estabelecimento de um protocolo com o Centro de Estudos de Sistemas Urbanos e Regionais (CESUR) do Instituto Nacional de Investigação Científica, para a definição de um modelo de gestão integrado do edifício que deverá ser implementado com a entrada em funcionamento de qualquer dos sectores;

3.6 Solicitação À Câmara Municipal do Porto de que, em paralelo com o desenvolvimento do projecto e obras, estude e execute o arranjo urbanístico do conjunto monumental Cadeia da Relação- - Convento de S. Bento da Vitória, incluindo a resolução dos problemas de circulação e estacionamento.

U. PORTO

ac arquivo  
central

A COMISSÃO EXECUTIVA

Rui Alberto do Amaral Leitão

(Rui Alberto do Amaral Leitão)

Maria Margarida Paredes dos Santos Coelho

(Maria Margarida Paredes dos Santos Coelho)

João Salavessa Rodrigues Belo

(João Salavessa Rodrigues Belo)

Joaquim Coimbra Soares da Silva

(Joaquim Coimbra Soares da Silva)

U. PORTO & arquivo central



U. PORTO

 arquivo  
central

ANEXOS

da rede e ao Comité da Educação da Comunidade a coordenação e acompanhamento da execução do programa de acção, bem como a supervisão do desenvolvimento geral da rede.

Nesta 1.ª fase, e sem prejuízo de se virem a tornar extensivos a outros temas e ou tendências da política educativa, os serviços prestados por Eurydice centram-se à volta dos seguintes temas, considerados prioritários:

- Transição da escola para a vida adulta e profissional;
- Educação dos trabalhadores migrantes e de suas famílias;
- Política e condições de admissão dos estudantes ao ensino superior;
- Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras;
- Política geral em matéria de educação.

Tendo em atenção o meu Desp. 21/ME/86, de 13-2, publicado no DR, 2.ª, 50, de 1-3-86, e sem prejuízo do que se vier a estatuir, resultante da aplicação do art. 6.º do Dec.-Lei 527/85, de 31-12, determino:

1 — Para aplicação da resolução do Conselho das Comunidades Europeias e dos Ministros da Educação de 9-2-76, respeitante ao n.º 14, 9, é criada, no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, a Unidade Nacional Eurydice, à qual compete, à semelhança dos outros serviços nacionais de informação dos países da Comunidade, recolher e fornecer informação sobre a política educativa do País e de obter, através da rede, informação e respostas para os pedidos feitos sobre os sistemas e políticas de educação dos outros países membros.

2 — São seus utilizadores as pessoas envolvidas na formulação da política educativa, a nível de decisores políticos (governantes e directores dos departamentos centrais do Ministério da Educação e Cultura e dos estabelecimentos do ensino superior), bem como as individualidades nomeadas para as comissões e grupos de peritos e acções no âmbito das Comunidades Económicas Europeias.

3 — A Unidade Nacional Eurydice, cujo funcionamento será assegurado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento, é coordenada pelo director do Gabinete de Estudos e Planeamento e constituída pelos técnicos que, por despacho do director, forem affectos à Unidade.

4 — A Unidade Nacional Eurydice deverá coordenar a actividade de outros centros/redes de informação que venham a ser criados no sector educativo, no âmbito da Comunidade, nomeadamente a rede Eurydice.

5 — Todos os departamentos, serviços e técnicos do sector educativo deverão dar pronto apoio às solicitações veiculadas pela Unidade Nacional, nomeadamente as instituições com papel activo na área da informação, documentação, administração e estatísticas educativas, através da compilação de informações ou da elaboração de documentos.

6 — Deve a Unidade Nacional Eurydice publicar, através do DR, o seu regulamento de utilização.

**Desp. 110/MEC/86.** — Pelo Desp. 52/79, de 27-9-79, do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, publicado no DR, 2.ª, 258, de 8-11-79, foi determinado que a Direcção-Geral dos Desportos informasse todas as federações desportivas no sentido de que não podia ser permitida qualquer forma de publicidade relacionada com o tabaco e bebidas alcoólicas em quaisquer organizações desportivas ou locais destinadas à prática desportiva.

No que concerne à prevenção do tabagismo, a questão veio a ser resolvida, a nível legal, pela Lei 22/82, de 17-8, e pelo Dec.-Lei 226/83, de 27-5.

No que respeita, porém, à publicidade relacionada com bebidas alcoólicas, têm sido feitas diversas objecções quanto ao âmbito, considerado excessivo, da recomendação estabelecida no citado Desp. 52/79, objecções essas cuja pertinência está a ser objecto de estudo na Direcção-Geral dos Desportos.

Assim sendo, e sem prejuízo da faculdade de as federações regulamentarem, dentro dos limites das suas atribuições, a publicidade de bebidas alcoólicas (designadamente vedando-a quando feita no equipamento dos atletas), determina-se a suspensão de aplicação do Desp. 52/79 no que respeita à proibição geral, devendo qualquer autorização daquele tipo de publicidade ser solicitada à Direcção-Geral dos Desportos e expressamente autorizada pela tutela governamental.

**Desp. 111/MEC/86.** — Estando em curso a elaboração de um estudo económico para a análise dos custos dos equipamentos dos organismos a instalar no Convento de São Bento da Vitória, de que até ao momento se não dispunha, e tendo em conta a necessidade de reformular a affectação do espaço do referido Convento visando a sua maior adequação aos organismos a instalar, a possibilidade de integração de uma instituição de ensino da música e a racionalização dos custos de infra-estruturas e equipamentos, sem, todavia,

comprometer os objectivos de fomento da cultura musical para que o monumento está vocacionado, determino:

1 — É criada na dependência da Secretaria de Estado da Cultura uma comissão executiva constituída por um representante de cada um dos organismos seguintes:

- Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Cultura, que coordenará;
- Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura;
- Direcção-Geral do Ensino Superior;
- Direcção de Serviços da Zona Norte da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

2 — A comissão executiva competirá:

2.1 — Estudar e definir a distribuição do espaço do Convento de São Bento da Vitória, tendo por objectivo a adequada instalação dos organismos e serviços a seguir indicados, por ordem de prioridade:

- Orquestra Sinfónica do Porto e respectiva Escola da Orquestra;
- Museu de instrumentos musicais e oficinas de restauro;
- Fonoteca;
- Escolas de música de grau médio e superior a integrar no sistema geral de ensino.

2.2 — Programar e fazer o acompanhamento da execução das obras e equipamentos superiormente aprovados.

3 — Tendo em vista uma ampla representatividade das instituições interessadas na preparação das tomadas de decisão, é constituído um conselho consultivo, com a seguinte composição:

3.1 — Todos os membros da comissão executiva.

3.2 — Um representante de cada um dos organismos seguintes:

- Câmara Municipal do Porto;
- Direcção-Geral da Acção Cultural;
- Instituto Politécnico do Porto;
- Instituto Português do Património Cultural;
- Regie Cooperativa Sinfónica, uma vez constituída;
- Universidade do Porto;
- Conservatório de Música do Porto.

4 — Ao conselho consultivo compete dar parecer não vinculativo sobre as propostas que lhe forem submetidas pela comissão executiva, bem como sobre todas as questões que os Secretários de Estado da Cultura e do Ensino Superior entendam dever colocar-lhe.

5 — O conselho consultivo reunirá a pedido do grupo executivo ou por convocatória da Secretaria de Estado da Cultura.

**Desp. 113/MEC/86.** — As instituições do ensino superior passaram, com o Orçamento do Estado para 1986, a ser responsáveis pelos empreendimentos respeitantes às suas instalações.

Nesta perspectiva é adequado que a responsabilidade de gestão pelos terrenos adquiridos pela extinta Direcção-Geral das Construções Escolares para instalações do ensino superior seja atribuída aos órgãos de gestão das respectivas instituições.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — A responsabilidade de gestão dos terrenos adquiridos para instalações das universidades, dos institutos superiores politécnicos e escolas superiores não integradas, pela extinta Direcção-Geral das Construções Escolares, é transmitida para os órgãos de gestão das respectivas instituições.

2 — A transmissão efectuar-se-á mediante auto assinado pelo reitor ou presidente da comissão instaladora, consoante os casos, e director regional respectivo da Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos.

3 — Serão apensos ao auto e dele farão parte integrante todos os documentos constitutivos do respectivo processo, ficando arquivada na Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos cópia assinada do auto e sinopse descritiva dos documentos entregues, a qual será assinada pelos intervenientes no acto de transmissão.

4 — A gestão dos terrenos passará a ser da inteira responsabilidade dos órgãos de gestão das instituições do ensino superior, observados os condicionamentos legais existentes sobre a matéria.

4-6-86. — O Ministro da Educação e Cultura, João de Deus Pinheiro.

Secretaria-Geral

Por despacho de 10-9-85 do Ministro da Educação (visto, TC, 21-5-86):

Cesaltina de Oliveira Pires, primeiro-oficial da Caixa de Previdência e Abono de Família do Pessoal da Marinha Mercante Nacional — transferida na mesma categoria para o quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação e Cultura. (São devidos emolumentos.)

# A RUA DE S. BENTO DA VITÓRIA

I

**A** actual *Rua de S. Bento da Vitória*, consoante os dizeres de Fr. Manuel Pereira de Novais (1), na sua origem, teve o nome de *Rua de S. Miguel*.

Vejamos:

«La Calle de San Miguel, que viene de la Plaza de la Puerta del Olival, hasta Nuestra Señora de la Victoria, es bellissima, con muchas cassas hermosas de algunos hidalgos y de otros Personajes, Ministros de la Chancelleria, que alli tiene su asiento...».

Noutro passo da sua apreciada obra (2) diz ainda o mesmo autor:

«... en la Calle que se llama de San Miguel, que viene de la Puerta del Olival y de su Plaza corriendo hasta la Iglesia de Nuestra Señora que es essa Parrochia de la Ciudad, en essa Calle de San Miguel, tomando esse nombre por estar essa Puerta en lo antigo de la Fabrica de sus Murallas dedicada a esse Glorioso Archangel capitan General da 1.ª Iglesia de Dios y deste Reyno y ciudad, y de su Illustrissimo Cabildo».

Por este excerto, conclui-se, sem esforço, que o onomástico «S. Miguel» deriva da imagem então existente na demolida Porta do Olival, que, como é sabido, dava entrada à rua em referência.

Consequentemente, no século XVII, época em que o referido beneditino Pereira de Novais escreveu a sua «Anacrisis», a *Rua de S. Miguel* principiava na Porta do Olival e terminava junto da igreja de *Nossa Senhora da Vitória*.

Antes, porém, mas muitos anos antes, a *Rua de S. Miguel* era mais extensa, pois abrangia também a actual rua do mesmo nome.

Mais tarde, a parte compreendida entre a Cordoaria e a Igreja da Vitória, deixou de ser Rua de S. Miguel e passou a chamar-se *Rua de S. Bento* ou de *S. Bento dos Frades* (dos Frades, para se distinguir da de S. Bento das Freiras, que é hoje a Rua do Loureiro), por nela ter seu assento um mosteiro beneditino. Por último, à volta de 1743, em virtude de lá estar aberta ao culto a Igreja Paroquial, puseram-

-lhe o nome de *Rua de S. Bento da Vitória* (topónimo que prevalece), ficando assim, devidamente memoradas na toponímia local, duas igrejas — a monástica e a matriz.

Convém esclarecer, todavia, que no século XVII, com o designativo de «Vitória», já havia uma rua fronteira ao templo paroquial. Pelo menos, assim o assevera o dito Fr. Pereira de Novais (3): que da Rua de S. Miguel (da primitiva), *continuasse la Calle de la Victoria, que es muy llona y hermosa, y sale assi mesmo a la de las Tapias*.

Hoje, esse arruamento, como é do conhecimento geral, conserva a denominação originária: *S. Miguel*.

Presentemente, como é notório, a *Rua da Vitória*, vai das Taipas aos Caldeireiros, seguindo pelo leito das antigas Ruas de S. Roque (que por volta de 1660 se chamava *Travessa de Luis Coelho*) e do Ferraz ou das Barreiras.

A Rua do Ferraz, depois dessa alteração, ficou circunscrita à rampa que sobe da Rua das Flores (antes considerada como travessa) à actual Rua da Vitória.

Para terminar com a parte inerente à toponímia desta zona citadina, resta-nos acrescentar que a antiga Rua de S. Roque e as velhas escadas de acesso a Belomonte, formavam uma só artéria com o nome de *Rua da Esnoga*, corruptela de Sinagoga que, como rezam os livros, situava-se na rua que serve de epígrafe a este nosso trabalho.

Da obsoleta *Rua da Esnoga*, fala-nos o mesmo Fr. Pereira de Novais (4), nos seguintes termos:

«Desde la Calle de las Tapias, en frente quasi de la Puerta de las Virtudes, se hace passo Por detrás de la Rua de la Victoria hasta San Domingos por una Calle que llamamos la Esnoga, corrupto de Synagoga, por haver sido la Calle de la Judiaría y en donde los desta Nacion Hebrea tenían su Consejo de Synderin...».

A *Sinagoga* (ou templo hebraico onde se reunia o Sinédrio), foi instituída à roda do ano de 1386, ou seja no tempo em que D. João I (para evitar confli-



Perspectiva da Rua de S. Bento da Vitória, vista da entrada pela Cordoaria

tos entre cristãos e hebreus, como era frequente) ordenou que a *judiaria*, *comuna*, *cinuna* ou *bairro judeu* se estabelecesse no Campo do Olival.

A *comuna judaica*, abrangia todo o espaço contido entre as Ruas das Taipas, Belomonte, Vitória, Caldeireiros e Largo da Porta do Olival. Era fechada por duas portas de ferro maciço com vários motivos alegóricos, das quais, uma, ficava na embocadura da rua de S. Bento e, a outra, fixava-se à entrada das Escadas da Vitória, a Belomonte.

Assim estiveram os judeus durante mais de um século no seu bairro, sob certas cláusulas, até que D. Manuel I, para refrear o ódio religioso que se acentuava de dia para dia contra os desventurados israelitas, ordenou, por carta de Lei de 5 de Dezembro de 1496, que os judeus abandonassem Portugal no prazo de um ano, sob pena de morte e de confiscação de bens, caso não o fizessem dentro do tempo determinado.

Os judeus do Porto, recebida a superior intimação do Senado, abandonaram então a sua comuna e, com a máxima disciplina e sem o menor agravo por parte das autoridades locais, embarcaram no Douro com destino a diversos pontos da Inglaterra, da Holanda e da Itália.

Após o êxodo dos judeus, ficou a comuna despovoada e fechada a respectiva Sinagoga, cujo edifício, com as inclemências do tempo e do caruncho

começou a entrar em ruína. Passado um século, apenas dele restavam as paredes ou pouco mais.

Em 1597, conforme a deliberação tomada em capítulo geral da Congregação da Ordem de S. Bento, reunido em Tibães no ano de 1596 sob a presidência de Fr. Baltasar de Braga, fundaram os religiosos da referida Ordem de S. Bento, sobre os alicerces da antiga Sinagoga, um mosteiro com igreja anexa, para o que tiveram de extinguir o de S. João de Alpendurada da mesma Ordem com o fim de detarem com as chorudas rendas deste o que ia ser instituído no Porto.

Obtida, sem dificuldade, a licença régia, houve, assim parece, por parte da Câmara e do Bispo um certo retraimento ou má vontade. No entanto, aquela veio a conceder a licença em 18 de Janeiro de 1598 e este em 12 de Agosto do mesmo ano (\*).

As obras, começando logo após a autorização das entidades competentes, vieram a terminar no ano de 1646. As da igreja, porém, só se concluíram em 1690. O seu primeiro abade, no ano de 1599, foi Fr. Pedro de Basto.

O P.<sup>o</sup> Agostinho Rebelo da Costa (\*), conta-nos que *toda a fábrica deste grande mosteiro é magestosa em igreja, claustro e dormitórios. Até na sua fundação foi prodigiosa, porque com ela desterraram-se para sempre as horrorosas trevas de uma sinagoga, que ali existia. Assim o declaram os seguintes versos gravados sobre uma pedra que está no alto da sua portaria: QUAE FUERAT SEDES TENEBRARUM EST REGIA SOLIS: EXPULSIS TENEBRIS SOL BENEDICTUS [ou BENEDICTI-NUS?] OVAT. O que no vulgar quer dizer: a que fôra mansão de trevas é hoje palácio do sol: Expulsas as trevas, o sol de Bento refulgiu* (\*).

Esta legenda, que encimava de facto a antiga portaria do convento, cuja entrada era feita pelo vestíbulo da igreja, está hoje encoberta (mas ainda patente no lugar) por uma parede lá implantada no ano de 1853.

A esse vestíbulo ou pórtico da igreja, de início, como é fácil de ver, davam-lhe ingresso, da rua, cinco portais em arco. Contudo, em 1853, só os três do meio ficaram a comunicar directamente com o átrio, em vista de lhe terem tirado de cada lado a largura de um portal, para, assim, reduzindo a amplitude do aludido pórtico (sobremaneira espaçoso), darem maior segurança à abóbada de tijolo sobre a qual se firma o coro alto que, na altura, ameaçava ruína.

Com a construção dessas duas paredes e a consequente supressão interna dos dois portais, ficaram encobertas, à direita de quem entra, uma edícula com a imagem de S. Bento tida em grande veneração pelos portuenses, e, à esquerda, a antiga portaria conventual que apresentava a citada inscrição latina.

O *Mosteiro de S. Bento da Vitória* (assim denominado por permanecer na freguesia da Vitória e

para se diferenciar do de S. Bento das Freiras), dos maiores e dos mais notáveis desta cidade, foi extinto como os demais, no ano de 1834 e aproveitado o seu edifício, para nele se instalarem alguns destacamentos militares. E assim, antes mesmo da sua extinção e com os frades ainda lá dentro, serviu durante o cerco do Porto (1832-1833) de aquartelamento a vários contingentes do exército liberal, bem como de hospital de sangue.

Em 1841, já devoluto pela retirada fradesca, nele se instalou o regimento de Infantaria N.º 6, que no ano imediato — 1842 — foi transferido para o Quartel da Torre da Marca.

Neste ano de 1842, por ordem do Comandante da Divisão, vai ocupar o grande imóvel de S. Bento o Depósito de Contingentes e o destacamento de Sapadores, que se achava no Quartel de Santo Ovídio, determinando em seguida que o prédio fosse distribuído pelos dois batalhões nacionais que então haviam sido criados nesta cidade.

Em Julho do mesmo ano e apesar de grande parte do casarão já estar em poder do Ministério da Justiça (funcionando nele os tribunais do Civil e do Crime), ordena o Conde de Santa Maria que alguns oficiais de Infantaria N.º 6 tenham ali alojamento.

Em 1844, separam-se as repartições militares das civis, tendo ficado vazias algumas dependências da Justiça.

De 1846 a 1847, durante os acontecimentos políticos da Maria da Fonte ou Revolução do Minho, como também ficou conhecida, alojaram-se ali várias forças populares, entre as quais o Batalhão Nacional de Artilharia, que se exercitava no Largo da Bateria da Vitória. Em 1854, para lá foi o batalhão de Caçadores N.º 9.

De 1862 a 1864, com a saída de Caçadores N.º 9 para os Açores, foi o Quartel de S. Bento ocupado por Caçadores N.º 1, que o deixa quando aquele recolheu de novo ao seu antigo aquartelamento.

A 30 de Dezembro de 1863, o Presidente da Relação retira as restantes dependências que lá mantinha ainda, sendo o edifício, por mandado do Ministério da Guerra, entregue em 1864 ao Ministério da Fazenda, para este promover a sua venda.

Exceptuavam-se da ordem precedente, contudo, a sacristia e uma parcela do chamado *claustro menor* (existia também o *claustro maior* de magnífica e notável estrutura), porque o Ministério da Justiça, por officio de 31 de Março de 1864, havia concedido estes dois anexos à *Arquiconfraria do S. S. e Imaculado Coração de Maria*.

Como a venda não se efectuasse, continuou o velho mosteiro de monges beneditinos a servir de quartel ao regimento de Caçadores N.º 9 até 31 de Janeiro de 1891, data em que esta unidade militar foi extinta.

Depois do 1891, com importantes benfeitorias, passou o vasto imóvel do Quartel de S. Bento a ser

ocupado pelas seguintes repartições: *Casa de Reclusão, Caserna Militar, Administração Militar, Inspeções de Engenharia e Artilharia, Material de Guerra, Distrito de Recrutamento e Reserva N.º 18, Telégrafos Militares e 2.ª Companhia de Reformatos*.

Presentemente nele se encontram várias secções, das quais, entre outras, destacam-se as seguintes: *Casa de Reclusão da 1.ª Região Militar* (no lado da Rua de S. Bento da Vitória), *Distrito de Recrutamento e Mobilização N.º 6, Serviço de Telecomunicações Militares* (1.ª secção) e *Tribunal Militar Territorial do Porto*, com entrada pela Rua das Taipas. Também ali esteve (no lado das Taipas), durante muitos anos, o regimento da 1.ª Companhia de Saúde, onde nós assentamos praça em Março de 1927.

Quanto à igreja conventual, ainda aberta ao culto, temos a dizer que, embora sóbria de linhas, é verdadeiramente monumental.

A sua fachada, larga e graciosa, é formada por quatro corpos distintos separados por cornijas, dos quais, o último corpo, exhibe antes do remate — frontão circular com a cruz — ladeado por pirâmides ornamentais, um nicho com a veneranda imagem de N.ª S.ª da Vitória.

No interior, de uma só nave em forma de cruz latina, o corpo da igreja e a abóbada, totalmente de pedra lavrada, são obra de elevado merecimento.



A mesma Rua fotografada da Rua de S. Miguel. A esquerda a igreja paroquial

Tem vários altares. Todavia, destacam-se pelo seu primor, os dois existentes nos topos do cruzeiro — dos mais belos que se conhecem no Porto.

A capela-mor é rica e riquíssimo o coro alto, na frente do qual, majestosamente, figura uma artística balaustrada de pau preto. Nos lados, acima das capelas da entrada, sobressaiem dois órgãos (um de cada banda) lindamente decorados e dourados.

Dissemos dois órgãos, e, à vista, assim parece. No entanto, só um — o do lado da epístola — tem teclados, registos e pedais, porquanto o outro, simulado, apenas se conserva lá para dar simetria ao conjunto.

Esta magnífica igreja, depois do cerco do Porto, em que a Paroquial da Vitória sofreu danos de certo vulto com as granadas projectadas de Vila Nova de Gaia, serviu de Matriz à freguesia — enquanto as obras decorriam — até ao ano de 1852.

Durante um ano esteve fechada; e, em 1853, a *Arquiconfraria do Santíssimo e Imaculado Coração de Maria*, que estivera erecta nos Congregados (1845) e depois nos extintos Carmelitas (1851), pôde, enfim, obter, por Portaria Régia de 25 de Julho de 1853, a concessão, em depósito, do abandonado templo.

Estabelecido, pois, em 1853, o culto do Imaculado Coração de Maria, na soberba igreja de S. Bento dos Frades, logo ela se converteu no ponto de reunião das famílias mais gradas cá da urbe.

A confraria medrou a olhos vistos a largamente prosperou, sobretudo durante a administração de Monsenhor Couto, seu director espiritual. A volta de 1870 — mais ano menos ano — era distinto frequentar a Igreja de S. Bento, onde no amplo vestibulo da entrada, antes ou depois da missa dominical, se apinhava o janotismo de então, para assistir à elegante passagem das belezas portuenses.

Hoje, em razão dos tempos, esta igreja está bastante esquecida. A do Carmo, a dos Congregados e a da Lapa, neste aspecto, agora, sobrelevam-se.

Os frades bentos, segundo é tradição, procuraram alargar a sua casa para o lado do Campo do Olival, de molde a poderem fruir uma cerca arborizada. Essa ideia, porém, foi-lhes contrariada pelo Governo dos Filipes, que tinham em projecto edificar ali um grande imóvel, como de facto edificou, para servir de *Cadeia e Tribunal da Relação*.

A primeira Cadeia aqui implantada, data do ano de 1606 e fora mandada construir à ordem de D. Filipe II de Portugal (Provisão de 22 de Julho). Um incêndio destruiu-a em 1630 e logo outra se ergueu, que veio a derruir em 1752. Por fim, levantou-se, sobre fundamentos sólidos, o actual edificio da *Cadeia Civil do Porto*, que data do ano de 1765 e deve-se a sua construção — com demora de 31 anos —

ao empenho do Regedor das Justiças e Governador das Armas do Partido do Porto, D. João de Almada e Melo, que superintendeu na obra até ao momento da sua morte ocorrida no ano de 1785, portanto, 11 anos antes da sua conclusão — 1796.

Por Aviso Régio de 11 de Novembro de 1796, mandou o Príncipe Regente (futuro D. João VI), em nome da Rainha, que o *Tribunal da Relação ou Chancelaria*, depois de ter permanecido na casa da Câmara (Rua de S. Sebastião), no palácio dos Condes de Miranda (Largo do Corpo da Guarda), no Hospício de Santo António da Cordoaria e numa casa da Praça das Hortas (mais tarde ocupada pelos Paços do Concelho), se transferisse para o seu novo e privativo edificio, no qual foi efectuada a primeira sessão, a inaugural, em 7 de Janeiro de 1797.

Na Rua de S. Bento da Vitória se manteve o *Tribunal da Relação* durante quase século e meio (hoje funciona lá o Instituto de Criminologia do Porto), ou seja até à data em que, mais uma vez, se mudou (1936 ou 1937?) para o palacete do Visconde de Pereira Machado, na Rua Formosa, onde se conservou até ao festivo momento da estreia do novo e monumental Palácio da Justiça, inaugurado em 28 de Outubro de 1961, no lado poente da Cordoaria.

A frontaria principal do edificio da Cadeia Civil do Porto, de feitura austera, está voltada — como todos sabem — para a Rua de S. Bento da Vitória, o que bastante a prejudica, devido à sua minguada largura. A parte verdadeiramente ornamental — um mimo de labor — que é o remate onde predomina o frontão com as armas reais embutidas no timpano e sobre este a encantadora figura da Justiça, quase ou nada se vê da rua. Só quem estiver colocado à distância, em casa com vistas directas para lá, é que pode lograr ver a rara beleza desse belo e mimoso trabalho executado em pedra.

(Continua)

HORACIO MARÇAL

(1) *Anacrisis Historial*, 1913, 2.º vol., 1.ª parte, pág. 30.

(2) Pág. 89.

(3) *Op. cit.*, pág. 30.

(4) *Idem*, pág. 33.

(5) *Memórias Archeológico-Históricas da Cidade do Porto*, Mons. J. Augusto Ferreira, 1924, 2.º vol., pág. 191.

(6) *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, 2.ª ed. págs. 150-151.

(7) *Cfr.* Francisco Lopes Guimarães, *Guia do Forasteiro no Porto*, 1895, pág. 59.

dovici no sul), tem sido errónea e absurdamente julgada. A torre, segundo Haupt, é barroca e crua em excesso, luxuriante, de um selvático mexicano em partes; segundo Watson, é bom exemplar dos processos engenhosos com que no sec. XVIII os architectos lusos obtinham singulares efeitos pelo abuso de motivos clássicos, que, por vezes, formavam um todo mais chinês que ocidental. Justo e sensato, porém, foi Dieulafoy: obra do rocóco sul-italiano (1). Esse aberrante fausto decorativo de Nasoni representa, por certo, o influxo do barroco e rocóco de Lecce (sul da Itália). Não prejudicava a estrutura constructiva, embora depri- misse a nobreza e elegancia dos perfis e linhas (2 e 3).

#### EGREJA DE S. BENTO DA VICTÓRIA

Em 1597 entraram no Porto os frades beneditinos para tratar da construcção de um convento, conforme resolvera o capitulo geral da Ordem, reunido em Tibães. As licenças, facilitadas pela Camara e dificultadas pelo bispo e pelo rei, provocaram vários incidentes; em 1598, porém, surdiu o alvará régio da concessão. Cedeu-lhes a Camara algum terreno do Olival, na judiaria nova, arruinada apoz o exodo de 1496, não sem energicos protestos dos burguezes, visto considerarem impróprio o lugar para sede conventual e de prejuizo para a cidade. Por isso, imminente esteve a troca desse local pelo da rua do Penedo (hoje Saraiva de Carvalho).

(1) Parelho do churrigueresco. Com esta feição habilmente caracterizou a *Illustracion Ibérica*, em 1888, a obra de Nasoni.

(2) Vid. *Nicolas Nasoni e Luis Chiari*, do autor (in *Broletis*, 1931).

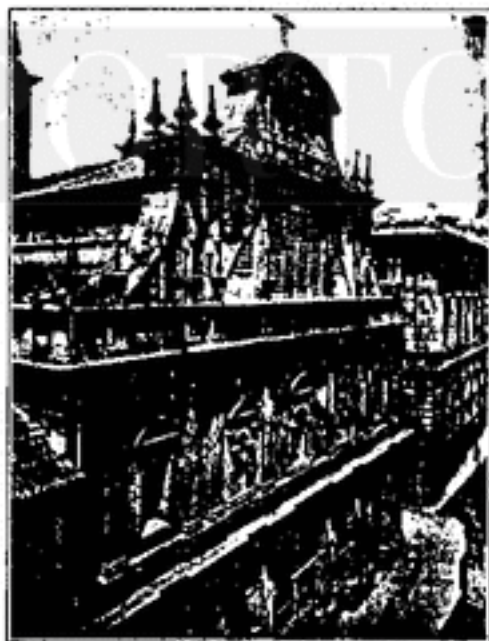
(3) Devo graças ao Sr. P.<sup>o</sup> Joaquim Esteves Loureiro pelo seu obsequioso assentimento ás minhas investigações no archivo.

## GUIA HISTORICA E ARTISTICA DO PORTO

Começaram as obras pela igreja; cêrca de 1604, estando adiantadas as paredes mestras, fôrsm suspensas por causa do bispo. Isso e outros obstáculos justificam a tardia conclusão, por volta de 1690. Afirmaram autores nacionais e estrangeiros que um dos architectos Alvares (Afonso ou Baltazar) fez o plano,

por terem sido constructores da Ordem Benedictina e pelas completas afinidades de plantas e alçados entre as igrejas bentas do Porto, Coimbra e Lisboa (dos ditos Alvares), e, tambem, entre as de S. João Novo e Grilos do Porto, Sé Nova de Coimbra, S. Vicente e Santo Antão de Lisboa. Nestas igrejas, construidas nos fins do seculo XVI e principios do XVII, domina um classicismo rigido, algo abastardado, por influxo da Contra-Reforma (Virgilio Correia), ou seja o barroco-jesuíta, correcto e frio,

com decorações restrictas a molduras, imponente pela severidade, firmado por Vignola em Roma, na igreja de Jesus (1568-75). De lá o recebeu Portugal, juntamente com o classicismo duro de Herrera, cuja adaptação nacional habilmente efectivaram Terzi, J. Tinouco, Diogo Marques, os Turrianos e os Alvares. Afinal, o autor foi Diogo Marques Lucas, dis-



IGREJA DE S. BENTO DA VICTÓRIA

2770  
(foi Diogo Marques)

arquivo  
central



cípulo de Terzi, e architecto régio, segundo Souza Viterbo e o Cardeal Saraiva.

Com fundamento na inscrição do vestibulo e em Herculano, formou-se a lenda de no sólo da igreja se ter erguido a synagoga da judiaria do Olival (esta fundada em 1386 e abandonada em em 1496, por causa da expulsão de D. Manuel I). A inscrição, porém, é relativamente moderna e Herculano não se formou em elementos positivos. Tal não obsteu a que, sem critica histórica, alguns actuais publicistas como verdadeira a reproduzissem. Demonstrei já, noutra logar <sup>(1)</sup>, a sua falsidade.

Em 1832 foi provida nas funções de matriz, mercê dos perigos que ameaçavam a igreja da Victória no cerco do Porto, as quaes desempenhou até 1852. Foi isso uma calamidade para a igreja conventual, tais os vandalismos e extorsões sofridos. Depois, recebeu-a em depósito a Confraria do S. S. e Imaculado Coração de Maria, que o mantem. Benefícios, em obras de conservação, lhe deve a igreja, assim como deploraveis malefícios, tais os das grades de ferro das capellas da nave, os da substituição dos balaustrés de granito (em urna) das varandas <sup>(2)</sup> por grades férreas, o da horrenda armação em cimento da gruta de Lourdes e o da troca das velhas grades da frontaria.

Ampla e grandiosa é esta igreja e mui se distingue já pela imponente solidez e acentuada harmonia do conjunto já pelas proporções correctas e justeza de linhas e perfis, demais que á sobriedade architectónica, de solemne e enfática austereza, não se opõe a redundancia decorativa, embora seja empolada e aparatosa a parte ornamental.

Fachada mui larga e monumental, embora de singela decoração, limitada a molduras, segundo as regras do toscano; por isso, falha de elegancia, pesada, com predomínio da linha recta,

(1) *Jornal de Noticias*, 4 de abril de 1931.

(2) Só escaparam os do transepto.

## GUIA HISTÓRICA E ARTÍSTICA DO PORTO

como na de S. João Novo e na dos Grilos. Compõem-na 4 secções. É a 1.ª a de melhor estylo e formam-na cinco arcos plenos separados por pilastras gêmeas (menos as centrais), assentes em pedestais singelos. No seu entablamento ergue-se a 2.ª, com tres nichos ao meio, de sobreceço em concha, em que se acolhem Santa Escolástica, S. Bento e Santa Gertrudes Magna, de somenos valor; lateralmente, duas janellas vasadas; sobre ellas e os nichos frontões circulares e triangulares; pilastras de separação eguais às do 1.º andar. Um ático fechado serve-lhe de remate, com remates pyramidais sobrepostos. Delle rompe o 3.º, limitado à largura dos tres arcos centrais, o qual é rasgado por um grande janellão; mais pilastras toscanas; duas curvas (as aletas jesuitas) desdobram-se aos lados para ligação com o andar inferior. O 4.º reduz-se à largura do arco central, ladeado por pyrâmides e escavado pelo nicho de Nossa Senhora da Victória; por remate um frontão circular com cruz. Estes dois andares servem para fechar e occultar a abóbada da nave. A uns doze metros atraz da frontaria, sobre as capellas laterais, ficam as torres (as da Sé Nova de Coimbra também são reentrantes), modestas, com cúpulas de tijolo.

Precede o interior um átrio ou narthex, vasto e simples, com abóbada de tijolo, na qual se firma o côro alto. Por ameaçar ruina em 1853, seguraram-no com duas paredes internas, o que lhe cerceou a largura. No dintel da porta da parede mestra esquerda vê-se a legenda memorativa e falsa já referida.

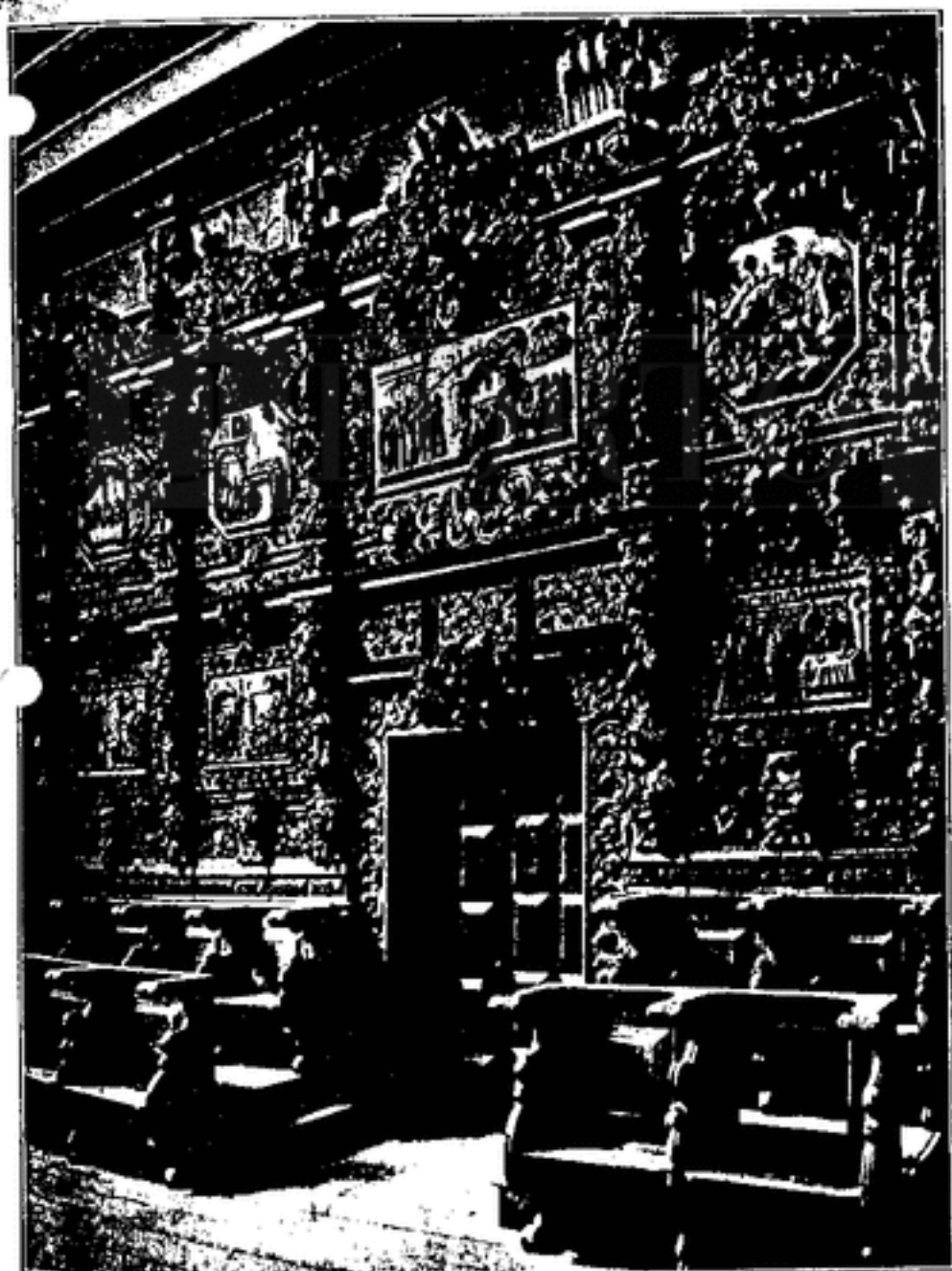
O interior, no conjunto, é devóras grandioso pelo aspecto architectónico, bem proporcionado, correcto e sóbrio de linhas, cuja decoração, embora dispar no estylo (barroco aparatoso), o não prejudica por não ser excessiva. Maior seria, porém, se as capellas laterais, fundas e amplas, fôsses bem illuminadas. A identidade com o da igreja de Jesus (Roma) é manifesta, á parte na sumptuosidade ornamental, muito maior na italiana. Revestiram-no azulejos seiscentistas, destruidos e roubados com

o advento constitucional; delles ha restos no Museu Municipal e nas casas adjacentes ao convento. Cobre a nave uma abóbada de granito, dividida em caixotões emoldurados e firmada num entablamento com mísulas triglifadas, obra de magnífica estereotécnica, superior á dos Grilos e de S. João Novo. Seis arcos plenos, tres por lado, assentes em pilastras doricó-romanas, abrem as capellas, amplas e profundas, cobertas de abóbadas apaineladas, que, por isso, correspondem a naves laterais. Antecedem-nas pequenas balaústradas de pau preto e fecham-nas deploráveis grades modernas, de ferro fundido. Retábulos de talha baroca, repolhuda (mixto de católico e pagão), com meninos, anjos, cachos e aves, do século XVII (2.ª metade), guardam tres capellas. Nas outras, a escadaria d'acesso ao côro, o Senhor dos Passos e uma detestavel gruta de cimento, a fingir Lourdes (para o que se arrancaram os retábulos primitivos).

Janellas gemas, cujos balaústres de granito fôram substituidos por grades de ferro, encimadas por sanefas de talha baroca, sobrepujam quatro arcos. Sobre os outros ficam os órgãos, excellentes peças de arte, cobertos de talha rocóco, aparatosa e algo extravagante, mui elegantes de lançamento, embora os da Sé de Braga sejam mais magestosos. Apoiam-se em atlantes; as agnias dos remates symbolizam o patriarca S. Bento; os pelicanos significam o amor divino; cruces de Aviz e Cristo, brazão e emblemas de S. Bento, outros adornos. Aparelho musical só tem o da Epistola, construido nos fins do sec. XVIII por frei Domingos Varela, notavel organista, e restaurado em 1830 por Antonio Santos e filho (de Mangualde), sob a direcção de Teotónio J. Pereira.

No cabo da nave, os púlpitos, bem delineados, sobre mísulas barocas; portas e doceis de talha baroca; balaústradas de pau preto, boas obras de torno do sec. XVII (2.ª met.).

Na nave do cruzeiro — cuja abóbada constitue um admiravel trabalho de estereotomia e se compõe de duas partes cilin-



IGREJA DE S. BENTO DA VICTÓRIA — Coro

arquivo  
central

dricas e apaineladas, as laterais, e duma, a central, em calóte esférica nervada (ténue reminiscência gótica)—avultam os grandes retábulos dos fundos, de boa talha doirada, barroca, que sobem até às cornijas, com as figuras de David e Samsão em remate. Comportam dois andares, divididos em três nichos por columnas salomónicas engrinaldadas, cujas imagens (santos, bispos, abades e papas da Ordem) são inferiores; os seus relevos, encarnados, bem proporcionados e de belo efeito decorativo, representam a fuga para o Egypto e o triunfo da Eucaristia. Os retábulos colaterais, sob arcos plenos, de talha barroca, são modestos.

Uma sumptuosa sanefa de talha rocóco, com o braço de S. Bento, cobre o arco cruzeiro, assente em pilastras doricó-romanas.

Na capella-mór abóbada de berço, dividida em caixotões almofadados. Rasgam as paredes seis janellas com sanefas entalhadas e grades de ferro. Cadeirais de pau preto, singelos. Retábulo pomposo, de talha barroca farfalluda, doirada, com columnas salomónicas engrinaldadas e tóros nos angulos diedros dos arcos, assente em basamento de pedra — peça magnífica (1).

A decoração mural do côro alto (maltratado), sobreposta aos cadeirais, de pau preto, um tanto melhores que os da capella-mór, é de véras notavel e das melhores do paiz. Compõem-na 30 quadros de madeira esculpida em alto relevo, dispostos em duas filas e emoldurados com magnífica talha rocóco, nos quais se figuram paesos da vida de S. Bento, constituindo um formoso conjuncto artistico. Maior é o seu valor descriptivo ou ornamental que o plástico, embora coloridos e encarnados discretamente, e levantados com delicadeza. L'echa o côro um balcão balaustrado (boa obra de torno do século XVII (1.º metade).

(1) Os azulejos alegóricos da capella-mór, nave e transepto, são análogos aos de Miragaia e Misericórdia, do 3.º terço do século XIX.

## GUIA HISTORICA E ARTISTICA DO PORTO

Entre a igreja e a sacristia, num corredor, existe um farto e apreciavel lavabo baroco, de granito, para as abluções dos frades em serviço litúrgico.

Sacristia ampla, abóbada de tijolo, aviajada (em aza de cesto), com arcos de pedra. Ao fundo, num gracioso portal de arco pleno, com frontão partido, cujos lados se enrolam em volutas barocas, o retábulo de talha doirada. Enorme e singelo arcaz, de pau preto; no logar das guarnições metálicas, arrancadas pela confraria da Victória, em 1852, pobres puxadores de pau.

Dois espelhos da época de D. José I (outros eguaes estão na sacristia da Victória); um, com talha baroca. De pau preto são os armários metidos na grossura das paredes, decorados com cruces de Cristo e Aviz, emblema da Ordem, guarnições de latão e remates de talha baroca.

O claustro, do mesmo typo baroco jesuita, corresponde á grandeza architectónica da igreja e ficou prompto á volta de 1651. Desapareceram todas as legendas sepulcrais, entre ellas a de Teixeira Barreto, apreciavel frade pintor do sec. XVIII. Tres grandes arcos plenos, decorados com pedras preciosas no intradorso, formam cada pórtico inferior; descansam em pilastras doricó-romanas e separam-nos outras eguaes, duplas. São de meio-canhão ou cylindricas as abóbadas de tijolo; nalguns tramos, porém, vêem-se, alternadamente, arcos cruzados, como nervuras góticas. Superiormente, aos arcos correspondem varandas com balaustrées de pedra e rematadas por frontões circulares e triangulares, cuja separação fazem outras pilastras gêmeas. O entablamento é sobrepujado por remates decorativos no género dos acrotérios e dos frontões.

Pela galeria oriental entra-se numa boa sala abobadada, com arcos aviajados ou elipticos e nervuras cruzadas em diagonal, sustentados por modilhões ao longo das paredes. Caselões adornam os cruzamentos.

Grande prestígio logrou esta igreja desde 1870 a 77. Esteve na moda e foi mui frequentada. Era então célebre o seu mez de Maria com sermões de Mgr. Couto e dos padres Rademaker e Siagagliis. Está hoje esquecida.

#### EGREJA DE NOSSA SENHORA DA VICTÓRIA

Quando, em 1583, o bispo D. Frei Marcos de Lisboa dividiu a cidade em quatro freguezias (Sé, S. Nicolau, Nossa Senhora da Victória e S. João de Belmonte), que até então formava um massiço parochial, já esta igreja existia, embora modesta, cuja traça devia ser clássica. Quem a construiu? Ignora-se. Todavia, cumpre aceitar como lídimo o cunho symbolico da sua invocação (patenteado por Frei Fernando da Soledade, na *História Seráfica*): o triunfo da religião católica sobre a israelita, pelo motivo de ser levantada na judiaria do Olival.

A sua fundação liga-se a dois factos notaveis e curiosos do sec. XVI: 1.º, o da passagem dos mercadores de roupa usada e feita da rua de S. Miguel (que abrangia a actual rua de S. Bento da Victória) para a Ribeira e cercanias (Fonte Taurina e Ponte de S. Domingos) e seu retorno para aquella (1); 2.º o da criação da Inquisição no Porto. Por 1534 os ditos mercadores, cristãos novos e velhos, arruados em S. Miguel, a principal rua da judiaria, mudaram-se para a Ribeira no fito de melhores negócios. Breve reconheceram o falimento de seus cálculos, do que brotou o empenho da volta ao local abandonado. Baldavam-se-lhes os esforços para obterem a devida licença; por isso, ofereceram dinheiro para na rua de S. Miguel se construir uma igreja.

(1) Vd. *Lembranças da Terra*, pag. 43, do autor.

S.  R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DO PORTO  
RUA DA MATERNIDADE, 13 -- TELEFONE, 313719 -- 4000 PORTO

Exmo Senhor

Prof. Doutor LUIS SOARES  
M.I. Presidente do Instituto Politécnico do Porto  
Rua Roberto Frias  
4200 PORTO

Sua referência

Data da S/comunicação

Nossa referência

Data

52-5/86

25-06-86

ASSUNTO: PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DO PORTO NO CONVENTO DE S.BENTO DA VITÓRIA.

Dando cumprimento ao solicitado em tempo por V.Exª, tenho a honra de remeter, incluso, um esquema relativo ao assunto em epígrafe que esta Comissão Instaladora pensa ser o desejável para um funcionamento capaz desta Escola.

Apresento a V.Exª os meus melhores cumprimentos.

pel' A PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA,

*Maria Teresa Inácio*

|       |                  |
|-------|------------------|
| J. P. | N.º Entrada 785  |
| PORTO | Rec. em 28.07.86 |





S. R.  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DO PORTO  
RUA DA MATERNIDADE, 13 — TELEFONE, 313719 — 4000 PORTO

PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA NO CONVENTO DE S. BENTO DA VITÓRIA.

ESQUEMA

| - PROJECTO DE FUNCIONAMENTO

25 Cursos, compreendendo:

- a) 25 disciplinas principais;
- b) 23 disciplinas paralelas;
- c) 10 seminários.

Corpo docente: 68 docentes, entre professores e assistentes.

10 encarregados de seminários.

Frequência prevista: 300 alunos

Ocupação das salas: 653 horas/semana.

Nota: Estes números deverão ser acrescidos de 1/3 na previsão de funcionamento de uma escola de música de grau médio, com uma frequência de 100 alunos.

## ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DO PORTO

RUA DA MATERNIDADE, 13 — TELEFONE, 313719 — 4000 PORTO

II - PROJECTO DE INSTALAÇÕES1 - Salas de aula e de estudo

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| 14 -salas de aula (35 a 40 m2) ..... | 490 M2          |
| 10 -salas de aula (25 a 30 m2).....  | 250 M2          |
| 2 -salas de aula (20 a 25 m2).....   | 40 M2           |
| 1 -sala (música de câmara) .....     | 60 M2           |
| 1 -sala (coro).....                  | 110 M2          |
| 1 -sala (orquestra).....             | 220 M2          |
| 2 -salas de estudo (12 m2).....      | 24 M2           |
| 10 -salas de estudo (5 m2).....      | 50 M2           |
|                                      | <u>1 244 M2</u> |

(ver nota da página anterior)

2 - Outras Instalações

U. PORTO

Sector A

|   |               |
|---|---------------|
| - Gabinete da Direcção.....                 | 25 M2         |
| - Gabinete do Secretariado da Direcção..... | 10 M2 aprox.  |
| - Secretaria/Arquivo.....                   | 60 M2         |
| - Gabinete do Secretário.....               | 10 M2 aprox.  |
| - Sala de reuniões.....                     | 40 M2         |
| - Sala de espera.....                       | 15 M2 aprox.  |
|   | <u>160 M2</u> |

Sector B

|  |               |
|--|---------------|
| - Biblioteca .....                           | 150 M2        |
| - Gabinete do Bibliotecário/arquivista.....  | 10 M2         |
| - Sala de leitura.....                       | 50 M2         |
| - Arquivo.....                               | 20 M2         |
| - Sala de fotocópias/trabalhos gráficos..... | 25 M2         |
|  | <u>255 M2</u> |

Sector C

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| - Sala de docentes.....     | 35M2         |
| - Sala de alunos.....       | 35 M2        |
| - Associação de alunos..... | 40 M2        |
| - Vestiário.....            | <u>20 M2</u> |

ac

arquivo  
central

ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DO PORTO

RUA DA MATERNIDADE, 13 — TELEFONE, 313719 — 4000 PORTO

Sector D

- Salão de concertos (300 lugares)..... área a determinar
- 3 - Camarins..... área a determinar
- Sala de conferências (150 lugares)..... área a determinar
- Cabina de projecção..... 20 M2
- Cabina de gravação..... 40 M2
- Arrecadação..... 30 M2

Sector E

- Cantina..... 200 M2
- Bufete/convívio..... 20 M2
- Cozinha..... 92 M2
- Despensa..... 18 M2
- Instalações do Pessoal auxiliar..... 40 M2
- Arrecadação..... 10 M2
- Telefonista..... 8 M2
- Oficina de reparações..... 20 M2
- 408 M2

- Instalações sanitárias (número e localização de acordo com projecto arquitectónico).

-----  
XX

Escola Superior de Música do Porto, em 25 de Junho de 1986.

*Pell* A PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA,

*Maria Teresa Trancoso*

S.  R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DO PORTO

RUA DA MATERNIDADE, 13 — TELEFONE, 313719 — 4000 PORTO

Exmo Senhor  
PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO  
Rua Roberto Frias  
4200 PORTO-

Sua referência \_\_\_\_\_ Data da S/comunicação \_\_\_\_\_ Nossa referência 45-S/86 Data 30-05-86

ASSUNTO: LISTA DE EQUIPAMENTO E ORÇAMENTO PROVISÓRIO PARA A INSTALAÇÃO DE UM ESTÚDIO ELECTROACÚSTICO.

De acordo com a troca de impressões sobre o assunto em epígrafe, havida na última reunião com V.Exa, tenho a honra de remeter a inclusa lista do equipamento e orçamento provisório destinado à instalação de um estúdio electroacústico.

Apresento a V.Exa os meus melhores cumprimentos.

Rel' A PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA,

*Filipe Nunes*

|       |                         |
|-------|-------------------------|
| L. P. | N.º Entrada ... 412 ... |
|       | Proc.º .....            |
| PORTO | Recebido em 02.06.86    |

ESTÚDIO ELECTROACÚSTICOLista de equipamento e orçamento provisório

|   |               |
|---|---------------|
| 1 - Sintetizador.....   | 1 000 000\$00 |
| 1 - Gravador de bobinas (8 pistas).....                                   | 500 000\$00   |
| 1 - Gravador de bobinas ( 2 pistas).....                                  | 330 000\$00   |
| 1 - Gravador de cassettes (4 pistas).....                                 | 200 000\$00   |
| 1 - Mesa de misturas (8 entradas).....                                    | 230 000\$00   |
| 1 - Câmara de eco (digital delay).....                                    | 155 000\$00   |
| 1 - Filtro de frequências (cross-over).....                               | 93 000\$00    |
| 2 - "Equalisers".....   | 172 000\$00   |
| 1 - Gira-discos normal.....   | 40 000\$00    |
| 1 - Gira-discos "compact".....  | 150 000\$00   |
| 1 - Amplificador.....   | 260 000\$00   |
| 4 - Altifalantes.....   | 325 000\$00   |
| 8 - Microfones diversos (cardioides, direccionais, de contacto, etc)..... | 200 000\$00   |
| 4 - Auscultadores...:.....  | 50 000\$00    |
| 2 - Tripés de mesa.....   | 10 000\$00    |
| 4 - Tripés de "girafa".....   | 50 000\$00    |
| TOTAL.....  | 3 765 000\$00 |

Este equipamento permitirá a execução das seguintes funções:

- Leccionação da disciplina de Música Electroacústica, incluída no curso de Composição, bem como de eventuais cursos de especialização para compositores e operadores de som;
- Realização de obras por compositores;
- Gravação em estúdio ou de concertos públicos;
- Execução pública de obras electroacústicas.

---xxx---

Porto, em 30 de Maio de 1986

pel'a PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA,

*L. L. Pina*

ANEXO

U. PORTO

 arquivo  
central

PROGRAMA DO PROJECTO  
ANTERIOR

Cave P<sub>1</sub>

Fiel — 1 homem. 1 secretária 1 arquivista  
- telefones: 1 ext. 1 int.  
aquecimento termo-ventilado (convectores)  
campainha exterior

Expurgo — 3,5 m x 2,5

Embalagem — Estantes à volta e uma mesa grande ao centro.  
1 homem  
termo-ventilado

Reserva do Museu — Instalação para instrumentos velhos ou que  
não podem ser expostos no museu e não ser  
temporariamente. Não tem pessoal. Ar cond

Distribuição de espécies — 2 func. — 1 secretária — 1 de dactilógrafo  
& 1 mesa grande — estantes  
termo-ventilado  
telefone duplo

Microfilmagem e fotografia — Aparelhos de microfilmagem  
projectores de fotografia  
2 telefones — termoventilado  
Ar condicionado — telefones internos

Casa forte — Ar condicionado. Estante, metálica

Laboratório de electroacústica — A estudar por técnicos especializados

Vertiári — Telefones para o guarda. Telefone público

Arquivo Som e Discografia — estantes metálicas para discos e caixas ar condicionado 2 arquistas telefone duplo ~~Arq~~

Granta colectiva — cadeiras, aparelho TV. ~~Ar condicionado~~  
Ar condicionado

Consulta de ficheiros — 1 funcionária. Telefone duplo. Ficheiros e caixas expositores com capas de discos

Central de Som — máquinas de diaposição, Máquina de 16 mm de cinema. 10 gira-discos. 1 leitor de discos compacto. 2 ~~gr~~ leitores de cassettes, gr. tor de som. Tomadas de microfone. 2 secretárias e ~~secretarias~~. Armários-estantes: Ar condicionado de luxo para a sala de concertos.

Sala de artistas — tocadores com selos e iluminação própria. ~~Comando~~ Resguardos com cortim aquecimento

Sala de ensaios — Armários à volta fechados.

Contabilidade e Secretaria — secretárias, máquina de escrever  
6 telefons 4 telefons estantes e ficheiros.

Átrio — Além do vestiário e posto de venda, há 1 secretária para o porteiro, com telefone. Cumpainha de porta com intercomunicador. Balcão expositor para cartazes. Balcão de rececionista

Bar — Termoventilador.



1.º andar P3

- Centro Técnico do Museu — 3 secretárias. mesa de dactilógrafos. Arquivo (ficheiros e armários estantes). 2 telefones int. e ext. = 4. Aquecimento por convector.
- Gabinete do Conservador do Museu — 1 secretária. Mesa de reuniões redonda. Armário estante. Um telefone int. e ext. Aquecimento por convector.
- 2 Estúdios com pias — Cada um com um piano. 2 mapas. Pequena estante de minúsculos. Aquecimento
- Recordações municipais — A tratar pelo especialista. ~~Convector~~ Ar-condicionado
- Gabinete do Chefe do Serv. de Doc. — 2 secretárias. Armários estante. Uma mesa de reuniões. 2 telefones int. e ext. ~~Convector~~ Convector
- Serviço de Doc. — 3 secretárias. Uma mesa grande. Estante em todas as paredes. 1 telef. int. e ext. Mesa de dactilógrafos. Convector
- Hemeroteca — Estantes à volta. Mesa ao meio. Convector
- Banco de dados — Um computador. Uma secretária. Uma mesa de dactilógrafos. Um estante. 1 telefone ~~int. e ext.~~ ~~Convector~~
- Bibliotecário — 2 secretárias. Uma mesa de reuniões. Aquecimento. 2 telefones. ~~Convector~~
- Expediente — 2 máquinas de escrever e ficheiros. 1 telefone. ~~Aquecimento~~
- Reservatório e depósito —  
    } Gabinete — 1 secretária. 1 telefone. ~~Convector~~  
    } Depósito — " de apoio. Mesa de dactilógrafos. Estantes fechadas com ventilação. ~~Aquecimento~~
- Gabinete de leitura — 1 mesa e duas cadeiras
- Deposito da Biblioteca — Estantes duplas. 1 secretária. 1 telefone v. verso

ar condicionado

Sala de leitura - Estantes para os livros.

6 mesas de leitura para 2.  
com candeeiros de leitura

Gabinete com piano - 1 piano, 2 cadeiras, uma pequena estante ou prateleira para pôr partituras.  
Candeeiros

Informação bibliográfica - Ficheiros em bateria em 2 ordens.  
Com arquivo  
1 pequena secretária. 1 tambo de escrita com recipiente para impressos. 1 telefone <sup>Rep.</sup> máquina de fotocópia pequena.

Gabinete de Direção - Estantes. Uma secretária. Uma mesa de apoio. Telefone int., telefone ext., telefone particular intercomunicador para a secretária. Mesa de reuniões para 10 pessoas. Conjunto de mapas com mesa baixa. Convector

Gabinete da secretária do director - 2 secretárias. 1 mesa de dactilografia. telef. int., telef. ext., intercomunicador  
Convector

Sala de espera - Equipamento adequado: sofá, manta, mesa, ra, cunha de pé alto, 1 cadeira de pé alto.  
Convector

Sub-director - 1 secretária. 1 mesa redonda de reuniões. Uma <sup>armário</sup> ~~estante~~ estante. Conjunto de 2 mapas e mesa baixa. Telef. int. e ext. ~~Arquivo~~  
Convector.

Apoio Técnico - 2 secretárias. mesa de dactilografia. Estante de arquivos e ficheiros. Telefone int. e ext.  
Convector.

Atividade Cultural - 3 secretárias. 1 estenógrafo. Mesa grande mesa de dactilografia. Estantes. 1 telefone interno e externo. Convector.

- Economato — 1.ª sala - depósito de material de expediente com estantes metálicas. 1 secretária pequena. ~~Arquívio~~ Convector
- 2.ª sala - 2 secretárias. Mesa de dactilógrafa. Armário-estante. Telefone int e ext.
- Reprografia - máquina de fotocópias simples  
máquina de fotocópias de ampliar  
bancada para brochura. 1 secretária. Umas estantes.  
-armário. Telefone.
- Copistaria — Armários para papel de música e espetáculos de desenhos. Dois estiradores. 1 secretária. 1 quina de escrever. Armários para meter minúscas e copiadas. Ficheiros vertical para mapas. Bacia-lavagem de pinceis, godets, etc. Telefones
- Publicidade — 2 secretárias. Mesa de dactilógrafa. ~~Arquívio~~ Mesa grande. Armários para ~~publicidade~~ originais provas, tipográficas, desenhos, gravuras, etc mesa de transparência. Mesa de provas tipo gráficas ou estirador. Telefones int e ext.
- Gabinete — Secretária. Armário-estante. Mesa de reunião redonda. 2 mapas e mesa baixa. Telf. int. ext.
- Sala de Iconografia — 1 secretária. Mesa dactilografica. Mesa de visionamento de diapositivos. Armários de diapositivos. Arquivos cartazes, fotos, etc., ficheiros de películas. Ficheiros de classificação. 1 mesa de trabalho. 1 telefone int.
- Sala visionamento : máquina de projecção de slides e de video. Escr. Estrados de madeira de modo a permitir um pequeno anfiteatro. Cadeiras.
- Sala de reuniões Mesa ocupada para 22 pessoas. 2 cabides por alto. Recanto com sofás e mapas. 1 secretária para actas. Telefone.

Bar - balcão, bancos e mesas baixas

Comuns - 2 mesas grandes de reuniões.

Plenários - Anfiteatro e mesa da presidência  
(sínodos, colóquios, esboços, congressos, etc.)

Tradução simultânea com equipamento próprio

Sala de imprensa

com equipamento próprio: telex  
máquinas de escrever e televisões circuitos  
internos

Sala de pequenas reuniões

de congressos

— mesa de presidência e plateia

Secretariado

— 3 secretários. 1 balcão. Arquivos  
máquina de escrever. 2 telefones

Encargado geral

— 1 telef duplo

Sector de estudos

Etnomusicológicos

A programar  
gabinete de director

2 gabinete de especialistas = 4 especialistas  
pequeno estúdio de audição, director  
secretaria

Arquivos fotográficos, filmicos e de som  
(pequena sala de reuniões)

Armazenagem de material de campo

Porto, Dezembro de 1985

Humberto d'Ávila

Dir.º Director do Departamento de  
Musicologia do  
"Instituto Português do Património Cultural